ANNO XXXVII NUMERO 166 — SEGUNDA FEIRA 22 DE JULHO DE 1861.

[illegible] adiantados [illegible]
[illegible] vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

7 Lua nova as 11 horas e 56 minutos da tarde.
15 Quarto crescente aos 28 minutos da manhã.
21 Lua cheia ás 9 horas e 46 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 5 horas e 32 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 30 minutos da manhã.
Segundo as 4 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. S. Maria Magdalena; S. Meneleo m.
23 Terça. S. Apolinario b. m.
24 Quarta. S. Christina v. m.
25 Quinta. S. Thiago ap.; S. Christovão m.
26 Sexta. Ss. Symphronio, Olimpio e Theodulo Mm.
27 Sabbado. (jejum) S. Pantaleão medico.
28 Domingo. S. Anna mãi da mãi de Deus.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 516.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou a lei seguinte:

Artigo 1° A despeza das camaras municipaes da provincia para o anno financeiro de 1861 a 1862, fica orçada em réis 168:998$094.

Art. 2° A camara municipal da cidade do Recife fica autorisada a despender, os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de ... 104:906$000

§ 1° Vencimentos de secretario sendo, 1:400$000 de ordenado, e 600$000 de gratificação ... 2:000$000
Idem do official maior, sendo 900$000 de ordenado e 400$000 de gratificação ... 1:300:000
Idem de quatro amanuenses, sendo 600$000 de ordenado para cada um e 400$000 de gratificação ... 4:000$000
Idem do correio e continuo da casa sendo 400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação... 600$000
§ 2° Porcentagem do procurador de quatro por cento de todas as rendas, conforme o disposto no art. 2° da lei municipal n. 433 de 25 de julho de 1857, calculada em ... 2:822$000
Vencimentos do contador, sendo 900$000 de ordenado e 400$000 de gratificação ... 1:300$000
§ 3° Ordenado do advogado ... 500$000
Idem do solicitador ... 350$000
Idem do porteiro judicial ... 240$000
Idem de quatro fiscaes da cidade tendo cada um 600$000 de ordenado e 400$000 de gratificação, que será percebida pelo supplente em exercicio ... 4:000$000
Idem do administrador do matadouro ... 600$000
Idem dos fiscaes das freguezias do Poço da Panella e Affogados sendo 450$000 de ordenado a cada um e 250$000 de gratificação, que será percebida pelo supplente em exercicio ... 1:400$000
Idem dos fiscaes de Jaboatão, Varzea, São Lourenço e Muribeca tendo cada um 240$000 ... 960$000
Ordenado do cirurgião da casa de detenção ... 1:200$000
Idem do engenheiro sendo... 1:400$000 de ordenado e 600$000 de gratificação subsistindo a disposição da lei anterior relativa ao regulamento que deve ser dado pelo governo ... 2:000$000
Idem de doze guardas fiscaes vencendo cada um 500$000 ... 6:000$000

Cemiterio Publico.

§ 4° Ordenado do administrador ... 2:000$000
Idem do capellão ... 900$000
Idem do sachristão ... 360$000
Idem do porteiro ... 600$000
Idem do jardineiro ... 480$000
Idem de dous guardas a 600$000 cada um ... 1:200$000
Idem de trabalhadores para o enterramento e asseio do Cemiterio, inclusive roupa sustento e curativo de tres africanos livres ... 5:694$000
Eventuaes inclusive compra de materiaes para tapar catacumbas ... 600$000

Despeza ordinaria.

§ 5° Aluguel do Paço ... 800$000
Expediente e impressões ... 1:000$000
Jury e eleições ... 2:000$000
Custas em que é condemnada a municipalidade ... 3:000$000
Negocios judiciaes tentados pela camara ... 1:000$000
Limpeza das ruas da cidade, e concerto de predios ... 12:000$000
§ 6° Continuação das obras do matadouro publico as quaes serão administradas pelo engenheiro da camara ... 18:000$000
Desapropriações ... 10:000$000
Continuação das obras dos Cemiterios do Poço da Panella e São Lourenço da Matta ... 6:000$000
Eventuaes dividas passivas e ordenados devidos ao porteiro do jury depois de verificados ellas pela camara municipal ... 10:000$000

104:906$000

Art. 3° A camara municipal da cidade de Olinda é autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de réis ... 12:839$898

§ 1° Ordenado do secretario .. 800$000
Idem do porteiro ... 400$000
Idem do procurador, tendo mais seis por cento em todas as rendas da camara ... 572$418
Idem do fiscal das duas freguezias da cidade ... 300$000
Idem de Beberibe ... 50$000
Idem de Paratibe ... 50$000
Idem do 2° districto de Maranguape ... 50$000
Advogado ... 420$000
§ 2° Expediente ... 100$000
Custas de processos em que é condemnada a municipalidade inclusive o que deve a camara a Amaro José do Amaral, e Rufino da Silva Ramos, bem como ... 69$578 a Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa, 74$600, ao Dr. Agostinho Emelino de Leão ao Dr. Manoel Izidro de Miranda ... 114$500 e a Jeronimo Joaquim Bezerra da Fonceca 180$000 ... 7:000$000
Luz e agua para as prisões ... 150$000
Concerto de predios calçamento e limpeza das ruas ... 1:000$000
Jury e eleições ... 200$000
Eventuaes e assignatura do *Diario* e impressões ... 280$000
§ 3.° Ao administrador do cemiterio ... 600$000
Correio vencendo diariamente 1$280 ... 467$480
Eventuaes ... 400$000

12:839$898

Art. 4.° A camara municipal da villa de Iguarassú é autorizada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de 2:920$000 ...

§ 1.° Ordenado do secretario .. 400$000
Idem de um guarda fiscal que servirá de porteiro ... 150$000
Ordenado do ajudante do guarda fiscal ... 80$000
Idem de dous fiscaes, percebendo o da villa 200$000 ... 280$000
Porcentagem do procurador ... 150$000
§ 2.° Jury e eleições ... 100$000
Luz e agua para a cadeia ... 30$000
Custas de processos ... 200$000
Concertos de predios, calçamento e limpeza das ruas ... 1:400$000
Expediente e despezas miudas. 60$000
Eventuaes e assignatura do *Diario* ... 70$000

2:970$000

Art. 5.° A camara municipal da cidade de Goianna é autorizada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de 4:877$000 ...

§ 1.° Com o secretario ... 800$000
Vencimentos do advogado ... 400$000
Idem do porteiro ... 300$000
Idem ao ajudante do mesmo ... 100$000
Porcentagem do procurador ... 200$000
Vencimentos do fiscal sendo 150$000 de ordenado e outro tanto de gratificação, que será percebida pelo supplente em exercicio ... 300$000
Idem do cirurgião de partido .. 500$000
Idem do repezador do açougue. 50$000
Porcentagem do administrador do matadouro ... 50$000
Com o concerto da bica do tanquinho ... 180$000
§ 2.° Com o expediente e despezas miudas ... 180$000
Com os foros de terrenos occupados pelas camaras ... 25$000
Com o jury e eleições ... 60$000
Pagamento de custas, inclusive o que deve a camara á Manoel Ferreira Xavier na importancia de 120$000 ... 300$000
Idem de obras municipaes reparos de predios, calçamento de ruas e limpeza das mesmas ... 800$000
Idem da casa que serve de ribeira do peixe ... 84$000
Pagamento da casa que serve de açougue em Cruangy ... 40$000
Idem da casa que serve de mercado farinha e outros generos ... 120$000
Idem de luz e agua para a cadeia ... 270$000
Despezas eventuaes e assignatura do *Diario* ... 118$000

4:877$000

Art. 6.° A camara municipal da cidade de Nazareth, é authorizada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de reis 4:698$000 ...

§ 1.° Com o secretario ... 500$000
Ordenado do advogado ... 150$000
Idem do porteiro ... 100$000
Idem do continuo ... 100$000
Porcentagem do procurador ... 150$000
Vencimentos do fiscal da cidade ... 100$000
Idem do fiscal das freguezias .. 50$000
§ 2.° Expediente e despezas miudas ... 30$000
Jury e eleições e assignatura do *Diario* ... 118$000
Custas de processos inclusive o que se deve ao escrivão do jury Manoel Joaquim Bandeira de Mello ... 600$000
Com a bertura de uma fonte, que possa fornecer agua potavel em lugar commodo aos moradores da cidade ... 500$000
Despezas eventuaes ... 100$000
Com melhorameto da bomba .. 300$000
Luz e agua para a cadeia ... 200$000
Para a compra de quatro balanças e pesos para o repeso do açougue ... 100$000
Ordenado do encarregado do repeso ... 100$000
Com a compra da casa da camara ... 1:500$000

4:698$000

Art. 7.° A camara municipal do Rio Formoso é autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de 3:888$000 ...

§ 1.° Ordenado do secretario . 500$000
Ordenado do advogado ... 200$000
Idem do porteiro ... 120$000
Idem do fiscal ... 400$000
Idem de um guarda municipal. 120$000
Porcentagem de seis por cento do procurador ... 200$000
§ 2.° Com o expediente e despezas miudas ... 30$000
Jury e eleições ... 60$000
Agua e luz para a cadeia ... 100$000
Custas de processos criminaes .. 400$000
Aluguel do paço da camara ... 168$000
Obras e limpeza das ruas sendo 1:000$000 com a factura da ponte da rua Bella ... 1:500$000
Despezas eventuaes e assignatura do *Diario* ... 90$000

3:888$000

Art. 8. A camara municipal da Villa da Escada é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 2:979$770.

§ 1.° Ordenado do secretario .. 300$000
Idem do advogado ... 200$000
Porcentagem do procurador ... 60$000
Vencimento do fiscal ... 100$000
Porteiro ... 100$000
§ 2.° Expediente, despezas miudas e assignatura do *Diario* ... 80$000
Luz e agua para a cadeia ... 70$000
Jury e eleições ... 160$000
Custas de processos criminaes e contravenções de posturas ... 200$000
Aluguel do paço ... 240$000
Mobilia ... 216$000
Obras municipaes e limpeza das ruas ... 1:153$770
Eventuaes ... 100$000

2:979$770

Art. 9. A camara municipal da villa do Brejo, é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 838$880.

§ 1.° Ordenado do secretario .. 200$000
Ordenado do porteiro ... 40$000
Porcentagem do procurador ... 60$000
Fiscal ... 50$000
§ 2.° Expediente e despezas miudas inclusive a assignatura do *Diario* ... 120$000
Com o tribunal do jury ... 40$000
Custas de processos ... 80$000
Com o azeite e agua para a cadeia ... 145$000
Com fóros dos terrenos occupados pela camara ... 3$880
Limpeza e calçamento das ruas ... 100$000

838$880

Art. 10. A camara municipal da villa de Ouricury é autorisada a despender com os objectos denados nos paragraphos seguintes a quantia de 346$000.

§ 1.° Ordenado no secretario .. 120$000
Idem do porteiro ... 25$000
Idem do ajudante do porteiro .. 12$500
§ 2.° Agua e luz para a cadeia ... 50$000
Jury e eleições ... 50$000
Limpeza das ruas e despezas eventuaes ... 88$500

346$000

Art. 11. A camara municipal da villa do Exú é autorisada a despender com os objectos especificados nos paragraphos seguintes a quantia de 506$000

§ 1.° Ordenado do secretario .. 100$000
Porteiro ... 25$000
§ 2.° Expediente e assignatura do *Diario* ... 58$000
Luz e agua para a cadeia ... 58$000
Eleições e processos decahidos no jury ... 100$000
Despezas eventuaes ... 25$000
Limpeza de ruas e concertos de estradas ... 140$000

506$000

Art. 12. A camara municipal da villa do Bonito é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 3:648$000.

§ 1.° Ordenado do secretario .. 200$000
Ordenado do porteiro ... 60$000
Idem do fiscal ... 20$000
Porcentagem do procurador ... 120$000
§ 2.° Expediente e despezas miudas ... 20$000
Jury e eleições ... 150$000
Idem de custas de processos decahidos inclusive o pagamento do que deve a camara ao escrivão João Gomes da Silva ... 300$000
Azeite e agua para a cadeia e o costeio de dous lampeões da villa ... 260$000
Assignatura do *Diario* ... 18$000
Limpeza das ruas, continuação da obra da casa da camara, calçamento do pateo da feira e reparos da ponte ... 2:500$000

3:648$000

Art. 18. A camara municipal da villa de Flores é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 1:280$000.

§ 1.° Ordenado do secretario .. 300$000
Idem do porteiro ... 40$000
Porcentagem do procurador ... 50$000
Vencimentos do fiscal ... 20$000
§ 2.° Expediente e despezas eventuaes ... 60$000
Jury e eleições ... 80$000
Agua e luz para a cadeia ... 40$000
Custas de processos ... 90$000
Obras municipaes ... 500$000
Com o aluguel da casa que serve para as sessões ... 100$000

1:280$000

Art. 14. A camara municipal da villa de Cimbres é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 667$640.

§ 1° Com ordenado do secretario ... 200$000
Idem do porteiro ... 30$000
Porcentagem do procurador ... 44$640
§ 2.° Expediente ... 20$000
Jury e eleições ... 35$000
Assignatura do *Diario* ... 18$000
Cartas ... 50$000
Agua e luz para a cadeia ... 20$000
Despezas e eventuaes inclusive o pagamento que se deve ao porteiro econcerto de ruas e limpeza ... 250$000

667$640

Art. 15 A camara municipal da villa do Cabo, é autorizada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de 3 771$994.

§ 1.° Ordenado do secretario .. 300$000
Gratificação do advogado nos termo da lei ... 150$000
Porcentagem do procurador ... 145$000
Ordenado do porteiro ... 50$000
Com os fiscaes ... 34$000
Porcentagem do ajudante do porteiro ... 20$000
§ 2.° Expediente e despezas miudas ... 25$000
Jury e eleições ... 60$000
Custas de processos criminaes decahidos no jury ... 300$000
Agua e luz para a cadeia ... 120$000
Dividas passivas dos annos anteriores ... 1:438$860
Eventuaes e assignatura do *Diario* ... 80$000
Obras municipaes ... 189$134
Cemiterio ... 800$000
Custas das acções intentadas pela camara ... 60$000

3:771$994

Art. 16 A camara municipal da cidade de Caruarú é autorizada a despender com os objectos assignados nos §§ seguintes a quantia de 1:244$000

§ 1.° Ordenado do secretario ... 300$000
Idem do porteiro ... 100$000
Porcentagem do procurador ... 80$000
Idem dos fiscaes do municipio. 50$000
Vencimentos dos fiscaes da cidade ... 50$000
§ 2.° Expediente e assignatura do *Diario de Pernambuco* ... 80$000
Jury e eleições ... 80$000
Luz e agua para a cadeia ... 70$000
Custas de processos inclusive o e que é devido ao escrivão João Evangelista Ferreira Paes, na conformidade da lei anterior ... 234$000
Obras e limpeza das ruas da cidade ... 200$000

1:244$000

Art. 17 A camara municipal da Villa de S. Bento é autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de réis 667$640.

§ 1.° Ordenado do secretario ... 200$000
Idem do porteiro ... 30$000
Porcentagem do procurador ... 44$640
§ 2.° Expediente ... 20$000
Jury e eleições ... 35$000
Custas ... 50$000
Assignatura do *Diario* ... 18$000
Agua e luz para a cadeia ... 20$000
Despezas e ventuaes e cancertos de ruas e limpeza ... 250$000

667$640

Art. 18 A camara municipal de Páo do Alho é autorisada a despender até aquantia de 3:231$632, sendo 400$000 com a limpeza das ruas, 200$000 e mais a quota consignada na lei de anno passado, com a verba pagamentos de custas e o restante com os objectos designados nas leis anteriores, devendo empregar as sobras d'estas e demais verbas com a conclusão do açougue publico da Villa ... 3:231$632

Art. 19 A camara municipal da villa de Nossa Senhora do Bom Conselho de Papacaça é autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de 667$640.

§ 1.° Ordenado do secretario .. 200$000
Idem do porteiro ... 30$000
Porcentagem do procurador ... 44$640
§ 2.° Expediente ... 20$000
Jury e eleições ... 35$000
Custas ... 50$000
Assignatura do *Diario* ... 18$000
Agua e luz para a cadeia ... 20$000
Depezas eventuaes concertos de ruas e limpeza ... 250$000

667$640

Art. 20 As demais camaras ficam autorisadas a despender as quantias seguintes as quaes serão applicadas aos objectos designados nas leis anteriores: a de Serinhãem 702$000 rs., a de Barreiros 564$000 rs., a de Cabrobó 366$000, a da Ingazeira [illegible], a de Limoeiro 2:960$000, a da Victoria [illegible]620$000, sendo o augmento de 300$000 rs. na verba pagamentos de custas, ficando autorisada por isso a pagar 500$000 rs. que esta a dever a Felix Cavalcante de Albuquerque Mello, a de Garanhuns 1:075$000, a de Villa Bella 848$540 rs., a da Boa-Vista 1:035$000, a de Tacaratú 1:188$000 rs ... 15:020$000

RECEITA MUNICIPAL.

Art. 21. As camaras municipaes ficam autorisadas a arrecadar, durante o anno financeiro futuro as rendas provenientes das seguintes imposições já decretadas em leis anteriores.

§ 1. Alugueis de predios municipaes.
§ 2. Foros e laudemios dos terrenos municipaes.
§ 3. Aferições de pesos e medidas.
§ 4. Licença de cordeações conforme a tabella n. 2 de 1843, organisada pela camara municipal do Recife.
§ 5. Repesos de açougue.
§ 6 Taxa de dous mil rs. paga annualmente pelas licenças que tiverem os mascates e boceteiras, que venderem no municipio.
§ 7. Taxa de dous mil reis sobre as engenhocas.
§ 8. Idem sobre as estradas e pontes municipaes.
§ 9. Idem de oitenta rs. por carga de farinha e legumes, vendidos nos mercados publicos, ficando as camaras autorisadas a fornecer aos vendedores ou donos de taes generos as medidas aferidas.
§ 10. Multas, segundo o codigo do processo criminal e leis em vigor.
§ 11. Idem por infracções de posturas.
§ 12. Idem das camaras, conforme o art. 19 § 13 da lei municipal n. 135 de 2 de maio de 1834.
§ 14. Dizimo de capim de planta que se vender no municipio de Olinda.
§ 15. Dizimo de miunças que se vender nos municipios de Flores, Villa-Bella e Ingazeira.
§ 16. Quinhentos rs. por cabeça de gado vaccum que for morto nos matadouros publicos e particulares, duzentos reis por cabeça de gado suino e cem rs. de ovelhum.
§ 17. Quaesquer outras imposições e taxas que as camaras estiverem autorisadas a cobrar e que não tenham sido abolidas.
§ 18. Dividas dos annos anteriores.
§ 19. Saldos dos ditos.
§ 20. Dez mil reis por cada licença para soltar fogo de artificio, ficando prohibido o do ar que não for do systema de Morel quatro mil rs. pela de soltar fogo do ar.
§ 21. Dous por cento dos depositos, na forma do art. 105 do codigo do processo.
§ 22. Dous mil rs. por cada licença annual ordenada pelo regulamento de 15 de julho de 1854, para cobrança do imposto geral decretado no art. 69 da lei do orçamento de 1843 a 1844 sobre lojas, casas de commercio e outras de diversas denominações especificadas no citado regulamento de 15 de junho de 1851 e no art. 48 do regulamento de 10 de junho de 1850, ficando isentos desta imposição os estabelecimentos, que o estiverem pelo art. 69 da lei do orçamento geral de 1853 a 1854.
§ 23. Deseseis mil reis por carro de quatro rodas de eixo fixo a excepção da camara do Recife que não perceberá este imposto, nem os que se seguirem até o § 28 inclusive.
§ 24. Dez mil rs. por ditos de duas rodas.
§ 25. Dezoito mil reis por dito de aluguel de quatro rodas.
§ 26. Onze mil reis por dito de duas rodas.
§ 27. Viate e cinco mil reis por cada omnibus.
§ 28. Seis mil reis por cada carroça exceptuados os vehiculos em serviço agricola.
§ 29. Cinco mil reis por licença para curraes de peixe.
§ 30. Quarenta reis por cada coqueiro de producção para negocio, devendo os fiscaes fazer as collectas no ultimo trimestre de cada exercicio.
§ 31. Dous mil reis por licença para forno de queimar cal ou caeira.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 22. Continuam em vigor as autorisações da lei n. 489 de 1860 estabelecidas nos arts. 22, 23 e 24. Revogadas as disposições em contrario.

Art. 23. O presidente da provincia é autorisado a contratar com Carlos Luiz Cambrone o estabelecimento de canos, que deem esgoto as aguas cahidas nas ruas e pateos das casas desta cidade, expedindo para este fim os regulamentos necessarios, e ficando o sobredito contrato dependente da approvação da assembléa.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 18 de junho de 1861, 14° da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Sellada e publicada a presente lei nesta secretaria do governo, em 18 de julho de 1861. João Rodrigues Chaves.

Registrada ás fl. 90 v. do liv. 5° de leis provincises.

Secretaria do governo de Pernambuco, 20 de junho de 1861. — O amanuense, Rufino José F. de Figueiredo.

Expediente do dia 18 de julho.

Officio ao Exm. presidente das Alagoas.—Recebi o officio que V. Exc. me dirigio em 15 do corrente, e tenho a declarar-lhe em resposta que o director do arsenal de guerra está autorisado desde 2 deste mez a fornecer ao deposito de artigos bellicos dessa provincia as peças de fardamento mencionadas em a nota annexa ao aviso da repartição da guerra de 14 de junho passado.

Dito ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista de sua informação de 15 do corrente, mande V. S. admittir quando for possivel no hospital Pedro II o indigente Bonifacio do Nascimento Cesar.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S. para ser inspecionado, o recruta de marinha Deodato Gomes da Silva.—Communicou-se destino do recruta ao chefe de policia que o remettera.

Dito ao chefe de policia.—Sirva-se V. S. de ministrar as informações que solicita o Exm. presidente do Ceará no officio por cópia incluso, acerca de Rita Rodrigues de Souza, que se acha recolhido á cadeia na villa do Saboeiro.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Aos negociantes Maia Mendes & C. mande V. S. pagar, conforme requisitou o commandante superior da comarca de Garanhuns em officio de 6 do corrente, sob n. 56, os vencimentos relativos ao mez de junho ultimo, dos guardas nacionaes destacados naquella villa e na povoação de Correntes, uma vez que estejam nos termos legaes os inclusos documentos que acompanharam o citado officio.—Communicou-se ao commandante superior supracitado.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para o fim conveniente a inclusa nota demonstrativa que me foi remettida pelo inspector do arsenal de marinha com officio de hontem, sob n. 205, das quantias na importancia de 21:037$000 com que devem entrar para o cofres dessa thesouraria como o Exm. visconde de Sussuna, a camara municipal de Olinda, Luiz José da Costa Amorim, Times & Mossen, José Antonio de Carvalho e os herdeiros de João Leite de Azevedo pela porção do caes denominado do Forte do Mattos, feita nos fundos de terrenos em que as pessoas acima indicadas tem propriedades com frente para a Praça do Commercio ou Largo do Corpo Santo.—Respondeu-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. effectuar sob minha responsabilidade, visto que não ha credito na rubrica—exercito—do ministerio da guerra do exercicio de 1860 a 1861, como V. S. declarou em officio de 15 do corrente, o pagamento que autorisei por officio de 21 de junho ultimo, da importancia dos prets da guarda nacional destacada na villa de Flores em março, abril e maio deste anno.

Dito ao conselho administrativo.—Autoriso o conselho administrativo a comprar para fornecimento do arsenal de guerra os objectos mencionados no incluso pedido.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. recolher a esse arsenal, afim de serem concertadas, sete granadeiras em máo estado que lhe serão apresentadas pelo alferes Antonio Borges de Araujo, fornecendo-lhe em substituição igual numero de armas, tiradas das que ahi existem concertadas, bem como os correames competentes.—Communicou-se ao chefe de policia que solicitara o concerto dessas armas.

Dito ao director das obras publicas.—Mande Vmc. com urgencia pôr uma fechadura grande na porta do xadrez do quartel do corpo de policia que lhe fôr indicado pelo respectivo commandante.—Communicou se a este.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Faça Vmc. aprompter algumas laminas ou tubos de puz vaccinico, afim de serem enviados ao Exm. Sr. presidente do Rio Grande do Norte.

Dito ao vigario da freguezia de Bom-Jardim.—Inteirado pelo seu officio de 13 do corrente de não ter Vmc. remettido os livros de registro das terras publicas dessa freguezia pelos motivos expostos no citado officio, recommendo-lhe que m'os envie com a maxima possivel brevidade.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Gaspar da Silva Rodrigues, resolve conceder-lhe permissão para independente da apresentação de carta de piloto, matricular-se como capitão do brigue nacional *Maria & Alfredo* na viagem a que está ella destinada para o porto de Marseille com escala por Lisboa, devendo porém assignar termo na capitania do porto pelo qual se obrigue a exhibir a referida carta para outra qualquer viagem.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o escrivão do arsenal de guerra, Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos para tratar de sua saude fóra da provincia.

Expediente do secretario.

Do dia 18 de julho de 1861.

Officio ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar receido o officio, n. 217 de 17 do corrente, em que V. S. lhe communica achar-se no exercicio de ajudante junto a estrada de ferro o engenheiro civil Luiz Ribeiro de Souza Resende.

Despachos do dia 18 de julho.

Requerimentos.

Belarmino Alves de Arouche.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez Guivara.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Bonito.

Frielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Feliciano de Oliveira Diniz.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Ursula Maria dos Santos Cardoso.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

O bacharel Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras.—Como requer.

Virgilio Coelho.—Junte o supplicante o titulo do terreno a que allude, e cumpra a segunda parte do despacho de 3 de junho proximo findo, porque a certidão que offereco não satisfaz.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Faz-se preciso que alguma providencia se dê no sentido de garantir-se a existencia da praça, que fica em continuação ou prolongamento da rua do Brum, em Fóra de Portas, do lado da maré pequena.

Sabe-se que um caes se fez por esse lado em projecção ao Brum, e que tendo chegado até ao ponto d'essa praça, por circumstancias que ignoramos, deixou-se de remata-lo; assim pois aguas em sua corrente tendo derribado já grande parte d'elle, ha igualmente invadido o local da referida praça, a que tem innundado notavelmente.

A substituir o estado actual a damnificação da praça proseguirá e o aluimento do caes feito tomará maiores proporções; e d'ahi resultará tambem a accumulação de areias formando corôas por proximo da ponte do Recife, como nos informam já existirem de presente, com inconvenientes mui pronunciados.

— S. Exc. o Sr. presidente da provincia attendendo ás ponderações do engenheiro fiscal da estrada de ferro, autorisou provisoriamente que fosse franqueada ao publico o serviço da linha da mesma estrada, approvando igualmente os modelos e tarifa respectivos, apprresentados pelo mesmo engenheiro.

Esta resolução de S. Exc. já foi trasmittida ao conhecimento do governo imperial.

— Informão-nos que em alguns domingos faz-se na rua do Sebo uma especie de maracatú, que incommoda horrivelmente aos moradores d'ali, além de dar uma copia triste da nossa civilisação.

Ora, não devendo isto continuar, cumpre que seja verificado o facto, reconhecida a sua existencia, para que seja prohibido semelhante brinquedo, que por muito africano não póde agradar a todos.

— Na rua Imperial dá-se frequentemente, segundo nos communicam, uns espancamentos como correcção paterna até em moças; o que é sempre acompanhado de alaridos insuportaveis.

Não sendo estes meios de educação, importa que o seu autor não continue a desenvolvê-los tão indecorosamente.

— Foi concedido um mez de licença, para tratar de sua saude fóra da provincia, ao escrivão do arsenal de guerra Manoel Policarpo Moreira de Azevedo.

— Acha-se em exercicio de ajudante junto a estrada de ferro o Sr. engenheiro civil Luiz Ribeiro de Souza Rezende.

— O portuguez José João, conhecido por Garibaldi, preso como um dos autores do roubo feito ao negociante José Duarte das Neves, declarou o seguinte:

Que na noite de 26 do mez proximo passado pelas 10 horas da noute estavam na casa da rua dos Pescadores n. 7 — elle enterrogado, Jorge Pereira Fernandes, Bernardino da Costa Leite, Antonio Joaquim Alves Pereira, e Antonio cambado, e ali o dito Jorge Pereira Fernandes propoz que fossem todos roubar uma burra, na qual estavam muitos contos de reis, e que feito isto ficariam todos felizes; mas elle interrogado não aceitou a proposta, dizendo que não queria entrar em negocio de roubo, e queria andar com a sua cara limpa, e logo sahio para o theatro, afim de assistir ao espectaculo, que nessa noite havia, e quando do mesmo theatro retirou-se, chegou a sobredita casa por volta das quatro horas da manhã, e ouvio de fóra bulha indicando que faziam escavação no quintal, pelo que empurrou a porta, e a abrio, e então as quatro pessoas acima nomeadas estavam enterrando saccos de dinheiro de cobre, e a elle interrogado contaram, que tinham ido a um armazem de farinha tirar a burra, que deviam trazer por mar em uma canoa, mas que não poderam conseguir carregar a burra, não só pela bulha que fazia no armazem, como por ter Jorge Pereira Fernandes machucado o dedo minimo da mão esquerda na occasião de tirar a burra do lugar aonde estava. Nessa occasião vio elle interrogado quatro saccos de cobre, tendo um delles a marca (55$000), e o total do dinheiro achado nos saccos andava por 250$000 rs., ou 350$000 rs., segundo disse Jorge Pereira Fernandes. Declarou mais que o dito Jorge Pereira Fernandes ameaçou de mandar matar a elle interrogado se declarasse alguma cousa do que sabia, e nada deu a elle interrogado, que pela manhãa tirou algum dinheiro de cobre do que estava enterrado, e com esse dinheiro foi que comprou um palitot, e um chapéo de palha do Chile no dia em que foi preso. Declarou mais que Bernardino da Costa Leite foi quem arranjou a canôa em que deviam carregar a burra, assim como a vara grossa pela qual subio o mesmo Bernardino da Costa Leite e destelhou o armazem, descendo por uma corda, que haviam levado da casa já referida, e que alli servia em uma balança da padaria.

Bernardino da Costa Leite, co-réo de José João, declarou o seguinte:

Que na sobredita noite pelas 7 horas, Jorge Pereira Fernandes, convidou a elle declarante para irem ao mesmo armazem aonde havia bastante dinheiro, e como elle declarante recusasse tal convite, fazendo varias ponderações o dito Jorge Pereira Fernandes, instou e conseguio resolver a elle declarante, que ficou de ir ás 9 horas para a casa da rua dos Pescadores aonde morava o dito Pereira Fernandes; e alli chegando na hora indicada achou na calçada o dito Jorge Pereira Fernandes, José João, conhecido por Garibaldi, Antonio Joaquim Alves Pereira e Antonio Cambado, e todos reunidos se dirigiram para o caes do Apollo, aonde estiveram por algum tempo até que tiveram opportunidade de entrar no referido armazem, a cujo telhado subio o dito Antonio Cambado, o qual destelhou um pouco, e desceu por uma corda, depois do que abrio uma das portas da frente, e entraram os demais companheiros, ficando elle declarante da parte de fóra. Feito isto, procuraram os ditos seus companheiros mover a burra, que estava no mesmo armazem, e como ella era muito pesada nada poderam fazer, e retiraram-se trazendo uns saccos de cobre, que levaram para a referida casa da rua dos Pescadores, aonde foi repartido o dinheiro, tocando a elle respondente sómente a quantia de 20$, e depois de dividido o dinheiro, Jorge Pereira Fernandes e José João enterraram no quintal a parte do dinheiro com que ficaram, e elle declarante guardou os seus 20$ embrulhado em uma trouxa, que foi apprehendida pelo delegado de policia, quando o prendeu.

— Foram recolhidos á casa de detenção nos dias 18 e 19 do corrente 12 homens e 1 mulher, sendo 7 livres e 6 escravos, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 2, que são os pardos Faustino, escravo de Antonio Pinto Accioli, e Florentino, escravo de Henrique de Andrade Bredorodes; a ordem do subdelegado do Recife 4, inclusive os africanos Daniel, escravo de um tal

Barbosa, Antonio, escravo de um tal Santos e Antonia, escrava de Pedro [illegible], á ordem do de Santo Antonio [illegible] e pardo Chrispim, escravo de [illegible] Ga-reto; e a ordem do da Boa-Vista 1.

— Passageiros do vapor *Persinunga*, sahido para o sul: — Victor Dryfus, Francisco Ferrão Castello Branco, Miguel dos Santos, Antonio Joaquim dos Santos, Miguel Felix de Carvalho, José Candido das Neves, Manoel Moreira de Souza, Joaquim Jorge da Motta, Paulo de Amorim Salgado e 1 criado, José Joaquim Tavares da Costa, José Victorino de Paiva, sua senhora, 5 filhos e 5 escravos, 1 escrava de José Filippe de Barros Cavalcanti, José Azevedo de Andrade, Juvencio Antonio Gaia, Bernardino Antonio das Neves, D. Maria Carolina da Silva, Maria Rosaria da Piedade.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se para consumo desta cidade no dia 19 do corrente 88 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 20.

Constancia, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; coqueluche.

José Joaquim do Espirito Santo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Recife; apoplexia.

Romana, Pernambuco, 4 annos, escrava, Santo Antonio; tetano.

Rosa, Pernambuco, 25 annos, solteira, escrava, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Sebastiana, Pernambuco, 17 mezes, S. José; ethica.

Felicia Maria da Conceição, Pernambuco, 68 annos, casada, S. José; cancro no utero.

— Falleceram durante a semana 34 pessoas, sendo: 6 homens, 14 mulheres e 7 parvulos, livres; 1 homem, 3 mulheres e 3 parvulos, escravos.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 8 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Cesario de Mello, Henriques da Silva, Barata, Rego, Maia, Seve e Mello, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição, que veio da presidencia da provincia para a camara informar, de diversos fabricantes e conductores de tijolos, queixando-se das posturas ultimamente confeccionadas pela mesma camara, estabelecendo uma nova bitola para o fabrico dos tijollos; e depois de allegarem os peticionarios diversas razões em favor de sua pretenção, concluiram pedindo ao governo que não approvasse as ditas posturas.

Posta em discussão esta petição, o Sr. Rego requereu, e foi approvado, que lhe fosse remettida, que elle se encarregaria de formular a resposta que, depois de discutida, se devia dar a presidencia.

Um officio do inspector da saude publica, pedindo que a camara ordenasse aos fiscaes das freguezias da cidade, que o acompanhassem na corrida sanitaria que tem de proceder nas boticas.—Mandou-se officiar aos fiscaes que se prestassem.

Outro do mesmo, pedindo lhe declarasse a camara se ha alguma postura que determine ser a rua da Praia a unica destinada para estabelecer-se armazens de carne secca, e se nessa postura se acha comprehendido o pateo da Penha.—Adiado até vir a informação do advogado exigida na sessão ultima.

Outro do procurador, remettendo o balancete da receita e despeza municipal, relativa ao mez de junho passado.—A' commissão de policia.

Outro do Dr. juiz municipal da segunda vara, pedindo-lhe mandasse a camara pagar a importancia de 67$800 rs. de custas em que foi a mesma camara condemnada, como consta da certidão que juntava.—Mandou-se informar ao advogado.

Outro do fiscal de Santo Antonio, remettendo o termo da vestoria que havia feito na casa de sobrado n. 46 da rua das Aguas-Verdes no primeiro do corrente.—Adiado á requerimento do Sr. Barata.

Outro do fiscal de S. José, declarando ser exacto o que allega Adriano Ribeiro Rodrigues em sua petição, na qual pede para ser dispenso de pagar o imposto municipal que se acha a dever a casa n. 91 da rua das Cinco-Pontas, onde nos annos de 1858 á 1859 e 1859 á 1860 existio um estabelecimento de funileiro.—Deferio-se.

Outro do fiscal de S. Lourenço, communicando que no mez de junho ultimo foram mortas para o consumo da mesma freguezia 28 rezes.—Ao archivo.

Foi remettido a commissão de edificações um requerimento de Francisco Antonio Pereira de Brito, tutor dos menores filhos de João Athanazio Dias, pedindo licença para concertar a casa n. 129 da rua do Pilar, pertencente aos menores seus tutellados.

O Sr. Barata fez o seguinte requerimento que foi approvado: « Sendo os entulhos de caliça, resultantes de obras que se edificam e reedificam nesta cidade ordinariamente lançados a esmo nas ruas, sem que se guarde o seu nivelamento; desse abuso resulta tambem que se conservem ellas no tempo invernoso baixas, que se tornam perfeitos atoleiros, e convindo, pois, evitar tão pernicioso abuso; requeiro que esta camara confeccione uma postura, marcando os lugares onde se depositem os mesmos entulhos, sendo condemnados a pena de 20$000 de multa áquelles que os lançarem em lugares que não sejam os marcados.

« Camara municipal do Recife 8 de julho de 1861.—O vereador, *Barata de Almeida* »

O Sr. Seve requereu que se ordenasse ao engenheiro cordeador que examinasse um cano que existe no fim da rua do Amorim a sahir em uma praça que alli está fazendo a repartição das obras publicas junto ao rio, e declarasse a camara se com a dita praça não ficariam as aguas que passava no mesmo cano, estagnadas na mencionada rua.—Assim se resolveu.

O procurador expoz verbalmente a camara haver tido ella sentença contra, no tribunal da relação, da questão que move aos herdeiros de Manoel Manoel Luiz da Veiga, e pedio que a mesma camara lhe declarasse se devia appellar.—Resolveu-se que, se entendesse com o advogado, e seguisse o que por elle lhe fosse determinado.

Prestaram juramento por procuração o juiz de paz do segundo anno da freguezia de S. José Eduardo Frederico Banks, e o primeiro supplente do segundo districto da freguezia de S. Lourenço Bernardino Zeferino de Miranda e Albuquerque.

Despacharam-se as petições de Adriano Ribeiro Rodrigues, Francisco de Albuquerque e Mello, Henrique Jorge, Dr. Ignacio Firmo Xavier, Joaquim Dias Fernandes, D. Josephina Bernardina da Cunha Souto-Maior, Joaquim Francisco das Chagas, José Joaquim de Lima Bairão, Padre José Antonio dos Santos Lessa, Manoel Luiz Gonçalves, Manoel Gonçalves da Silva Queiroz, Thomé Peretti & C., e levantou-se a sessão.

Eu, Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior a escrevi, no impedimento do secretario.—Rego e Albuquerque, pro-presidente.—Cesario de Mello.—Barata de Almeida.—Rego.—Mello.—Rego Maia.—Leal Seve.—Henriques da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM DE 20 JULHO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Silva Gomes, Peretti e Guerra, procurador da corôa, faltando os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, e Motta, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Francisco de Mello:

Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, Gitirana e Peretti.

Improcedente.

HABEAS-CORPUS.

Foi proposta a petição de João Valerio do Nascimento, pedindo uma ordem de habeas-corpus, que lhe foi [illegible] mandando-se soltar o paciente.

Idem de José Severo [illegible] e outros, pedindo igual ordem, foi negada a ordem de habeas-corpus e soltura pedida.

Idem pedida por Antonio Pereira Real, concedeu-se ordem para ser apresentado o paciente em sessão de 23 do corrente, ás 11 horas do dia.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Guilherme José da Costa.

Appellante, o juizo; appellado, João Lopes Barbalho.

Appellante, José Leandro Cavalcanti e outros; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Bernardino Lopes de Sena.

Appellante, Manoel Antonio dos Santos; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Lins Dias.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Lucio José Rodrigues e outros.

— A appellação civel:

Appellante, Cunegundes Galdino de Queiroz; appellado, o juizo da fazenda.

As 2 horas encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

Dia 20 de julho.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

As 10 horas da manhãa, estando presentes o Dr. juiz de direito da 2.ª vara criminal, o Dr. promotor publico e o escrivão privativo do jury e execuções criminaes, procedeu este á chamada nominal dos Srs. juizes verificou-se haverem comparecido 47 juizes de facto.

E' declarada aberta a sessão.

Entrando na apreciação das faltas e escusas, o presidente do tribunal multa em 20$ para os cofres da camara municipal á cada um dos Srs. juizes de facto, constantes da relação infra.

Antonio Luiz Caldas.
Antonio Gonçalves da Silva.
Antonio José de Vasconcellos.
Antonio Norberto dos Santos.
Antonio Teixeira Peixoto.
Antonio Fernandes de Araujo.
Antonio Francisco Collares.
Alexandrino Corrêa Marques.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Domingos José Alves da Silva.
Ernesto Coriolano da Costa.
Francisco Antonio Borges.
Francisco Antonio de Miranda.
Francisco de Azevedo Caldas Lima.
Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Felix da Cunha de Mello Rosal.
Felix José de Souza Junior.
Ignacio Lopes Cordeiro.
João Luiz de Andrade Lima.
João Manoel dos Santos Vital.
João Carlos de Lima.
Joaquim José de Sant'Anna.
Joaquim José Silveira.
Joaquim Francisco de Mello Soares.
Joaquim Pedro do Rego Barreto.
José Antonio Carneiro.
José Joaquim de Miranda.
José Antonio de Oliveira e Silva.
José Francisco Pinto.
José Pereira de Goes.
José Gonçalves dos Santos.
José Rufino Coelho.
José Maria Seve.
Lino Pereira da Fonseca.
Luiz Bernardino da Costa.
Manoel Luiz Moreira de Mendonça.
Manoel de Souza Leão Junior.
Manoel Joaquim da Fonseca Rosa.
Manoel Gonçalves da Luz.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Manoel José da Silva Leite.
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.
Manoel Francisco de Salles.
Manoel Ferreira Pinto de Araujo.
Manoel Ribeiro da Fonseca Braga.
Pedro José Carlos da Silva.
Severiano José de Souza.
Silvino da Cunha Camello.
Torquato da Silva Campos.

E' submettido á julgamento o summario, á que procedeu em abril do corrente anno o Exm. Sr. Dr. chefe de policia, contra o menor Joaquim Luiz dos Santos, pronunciado por crime de roubo como incurso no art. 269 do cod. crim.

O réo é accusado de haver subtrahido de uma padaria da passagem da Magdalena pertencente á Joaquim Carneiro Martins um pequeno bahu', contendo 110 patacões, 18 moedas velhas, 1 libra esterlina, 1 moeda de 500 réis, 1 vale de 300$, 2 relogios, 1 trancelim de ouro, roupa e um chapéo.

Por uma certidão junta aos autos pelo Dr. promotor publico, consta que o menor Joaquim dos Santos respondera á julgamento no jury em março de 1860 por crime de offensas physicas, havendo sido absolvido d'essa primeira imputação.

E' nomeado advogado do réo o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.

Compõe-se o conselho de sentença dos seguintes Srs. jurados, depois de poucas recusações por parte da accusação e da defeza.

José Patricio de Siqueira Varejão.
Leandro Lopes Dias.
João Cavalcanti de Albuquerque Lins.
José Mendes Salgado Guimarães.
Manoel Romão Correia de Araujo.
Camillo de Lellis Peixoto.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
Lourenço Nunes Campello.
Joaquim de Paula Lyra Flores.
Miguel Ribeiro Pavão.
João Francisco Bastos de Oliveira.

Deferido ao conselho o juramento dos Santos Evangelhos, é o réo interrogado na fórma do estylo.

Seguem-se a leitura, os debates oraes e a synthese da discussão pelo presidente do tribunal.

São afinal propostos os seguintes quesitos, com os quaes recolheu-se o conselho de sentença á sala das conferencias secretas por volta de 1 1/2 hora da tarde:

1.°—O réo João Luiz dos Santos, no dia 11 de abril do corrente anno, tirou da casa de Domingos Buris um bahu', contendo dinheiro e os outros objectos que estão especificados na relação de fls. 7?

2.°—O réo conduzio o mesmo bahu' para a casa de José Ribeiro de Vasconcellos, e ahi arrombou-o, como consta do corpo de delicto?

3.°—O réo commetteu o crime á noite?

4.°—O réo commetteu o crime, entrando em casa do offendido com intento de commetter o crime?

5.°—Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

De volta da sala das conferencias, responde o conselho aos varios quesitos pela fórma seguinte:

1.° quesito.—Sim; por 10 votos.
2.° quesito.—Sim; por 10 votos.
3.° quesito—Sim; por 8 votos.
4.° quesito.—Não; por 7 votos.
5.° quesito.—Sim; por 8 votos. O réo é menor de 21 annos.

Em seguida, o Dr. juiz de direito lavra e publica immediatamente a sentença, que condemna o réo á soffrer a pena de 5 1/2 annos de galés e á multa de 12 1/2 por cento do valôr roubado, e nas custas.

Entra immediatamente em julgamento o summario em que é réo Severino Correia de Araujo, accusado por crime de complicidade na morte do portuguez Antonio Pereira Gosta, assassinato que verificou-se em casa do proprio offendido a 18 de setembro de 1856.

O réo fôra absolvido pelo jury a 21 de outubro de 1859, appellando o Dr. juiz de direito para o supremo tribunal da relação por não se conformar com o parecer do jury.

Instruindo com razões a appellação, o Dr. Hermogenes de Vasconcellos, (juiz de direito interino) escreveu n'estes termos ao superior tribunal:

« Se as circumstancias dos autos não bastam para a imposição de uma pena, [illegible] bastantes para autorisar uma investigação mais larga sobre a causa.»

Estas notaveis palavras, que [illegible] pensamento profundo, são as mais proprias para dar á entender que os autos carécem de uma prova juridica, conducente á pôr em claro [illegible] a criminalidade do accusado.

Incumbindo-nos por bem da verdade de fazer esta succinta resenha do processo, não podemos deixar de deplorar que, sendo interposta a appellação aos 21 de outubro de 1859, [illegible] fossem apresentados os autos ao tribunal da relação aos 9 de outubro de 1860. D'est'arte escoou-se um anno no preparo d'esses autos, soffrendo o réo uma prisão arbitrariamente illegal!

Completando a nossa revista, cabe ponderar que o autor e um outro complice do mesmo facto criminoso, foram julgados e absolvidos em annos anteriores pelo jury, sendo que o presidente do tribunal (que em ambos os julgamentos fôra o Dr. B. Doria) não julgou dever interpor a appellação.

E' realmente para notar que, resultando dos autos os mesmos indicios á respeito de tres accusados, sómente recahisse a appellação sobre aquelle a quem se attribue a participação em simples grão de complicidade! São as antinomias congenitas á justiça humana!

Entretanto a relação do districto julgou procedente a appellação pelos votos dos Exms. desembargadores Santiago, Silveira, Gitirana e Motta, sendo vencido o voto do Exm. Sr. Silva Gomes.

Procedendo-se ao sorteiamento do conselho da sentença, por não se accordarem as partes em que o réo Severino Correia de Araujo fosse julgado pelo conselho anterior, foram designados os Srs. juizes de facto:

Hecutano Julio de Albuquerque Mello.
Joaquim Paulo Lyra Flores.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
João Francisco Bastos de Oliveira.
Leopoldo do Rego Barros.
Luiz Alves da Porciuncula.
Joaquim Faustino da Piedade.
José Patricio de Siqueira Varejão.
Francisco Antonio de Menezes.
Manoel José Dantas Junior.
Antonio Seraphim dos Santos Lima.
José Pereira da Cunha Junior.

E' deferido ao conselho o juramento prescripto por lei.

Versam os debates, sendo advogado da defeza o Sr. Dr. Joaquim José de Miranda.

Propostos os quesitos, que são convenientemente respondidos, o réo é absolvido, sendo a municipalidade condemnada a pagar as custas.

Levantou-se a sessão ás 5 horas, sendo adiada para o dia 22 ás 10 horas da manhãa, em que será submettido á julgamento o réo Liborio ou Eloy, escravo de Augusto Muniz Machado.

Relação das casas abaixo mencionadas, que soffreram alterações no presente lançamento, feito pelo lançador Coelho, a saber:

Rua da Imperatriz.

N. 10.—Joaquim de Oliveira Souza, um sobrado de um andar sotão e uma loja, arrendado por . . . 800$000

Idem 14.—Maria Emilia Gonçalves Ferreira, um sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por 2:200$000

Idem 16.—Francisco Antonio Pereira da Silva, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por . . . 1:160$000

Idem 26.—Rosa Francisca de Miranda e José Barbosa de Miranda Santiago, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por . . . 920$000

Idem 28.—Maria do Carmo Ribeiro Guerra, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por. . 1:480$000

Idem 30.—Dr. Bento José da Costa, um sobrado com uma loja e tres andares arrendado por. . . . 1:400$000

Idem 34.—Herdeiros do padre João Antonio Gaião, um sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por. . . . 1:700$000

Idem 40.—Herdeiros de Maria Joaquina Martins e Manoel José Guedes Magalhães, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por . . . 1:204$000

Idem 42.—Dr. Luiz Salesar Moscoso da Veiga Pessoa e João Martins Ribeiro, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por. . 1:160$000

Idem 54.—Manoel José da Costa, uma casa terrea com um quarto contiguo, arrendada por. . . 600$000

Idem 78.—João Pacheco de Queiroga, um sobrado com uma loja e 2 andares, arrendado por. . . 1.000$000

Idem 86.—Herdeiros do visconde de Loures, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado por. . . 1:300$000

Idem 3.—Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por. . . . 1:300$000

Idem 7.—Manoel Gonçalves da Silva, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por. . 1:500$000

Idem 13.—Alexandre Rodrigues dos Anjos e Manoel Rodrigues dos Anjos, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado por. . . 1:200$000

Idem 17.—Bento José Ramos de Oliveira, um sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por. . 1:600$000

Idem 19—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 900$000

Idem 27.—Bento José Ramos de Oliveira e Dr. Bento José da Costa, casa terrea, arrendada por. . 400$000

Idem 35.—Paulo de Amorim Salgado Junior, um sobrado com uma loja e tres andares e sotão, arrendado por. . . . 1:950$000

Idem 39.—Filhos de José Rodrigues dos Passos, um sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por 2:020$000

Idem 43.—Herdeiros de Maria Cardoso Xavier de Brito, um sobrado com uma loja e 3 andares, arrendado por. . . . 920$000

Idem 47—Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva e outros, um sobrado com uma loja e tres andares, arrendado. . . 1:750$000

Idem 55.—Belarmino do Rego Barros, uma casa terrea arrendada por . . . 360$000

Idem 59.—Manoel Gonçalves da Silva, uma casa terrea dividida em duas arrendada por . . . 600$000

Idem 61.—Maria Libania Monteiro, uma casa terrea arrendada por . . . 600$000

Idem 63.—Braz Francisco Maciel Pinheiro, um sobrado com uma loja e dous andares arrendado por . 1:750$000

Idem 69 e 71.—Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, casa terrea arrendada por. . . . 500$000

Idem 75.—Clara Clementina Carlota, casa terrea arrendada por . . 420$000

Praça.

N. 6.—H. de Praxedes da Fonseca Coutinho, casa terrea arrendada por . . . 680$000

Idem 20.—João Ferreira Ramos, casa terrea arrendada por. . . 360$000

Idem 24.—Frederico Augusto de Lemos, casa terrea arrendada por . 264$000

Idem 26.—Maria Libania Monteiro, um sobrado com uma loja e dous andares arrendado por . . . 940$000

Idem 28.—Francisco José Pacheco de Medeiros, casa terrea arrendada por . . . 420$000

Idem 30.—Maria de Pinho Borges, um sobrado com duas lojas e dous andares arrendado por . . . 1:164$000

Idem 1.—Herdeiros de José da Silva Saraiva, duas casas terreas arrendadas por . . . 144$000

Idem 8.—Francisco Gomes de Miranda Leal, e Manoel Gomes de Miranda Leal, casa terrea arrendada por . . . 300$000

Idem [illegible].—Viuva e herdeiros de João [illegible] da Silva e outro, um sobrado com uma loja e dous andares arrendado por . . . 1:100$000

Rua da Concejção.

N. 2.—Filhos de Rufino José Correa de Almeida, casa terrea arrendada por . . . 360$000

Idem 4.—Os menores João e Maria, casa terrea arrendada por . . 300$000

Idem 6.—Manoel da Silva Santos, um sobrado com uma loja e um andar e quinze casinhas no quintal arrendado por . . . 400$000

Idem 8.—Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, um sobrado com uma loja e um andar arrendado por 500$000

Idem 22.—Manoel Fructuoso da Silva, casa terrea arrendada por . 180$000

Idem 24.—Francisco José Gonçalves da Silva, casa terrea com 18 quartos no fundo arrendado por. . 1:296$000

Idem 30.—João Batholomeu Gonçalves da Silva, casa terrea arrendada por . . . 144$000

Idem 46.—Herdeiros de Alexandre Norberto dos Santos, casa terrea arrendada por. . . . 264$000

Idem 60.—Viuva e herdeiros de José Diogo da Silva. . . . 240$000

Rua da Conceição.

N. 1.—A menor Maria, filha de Belarmino do Rego Barros, casa terrea arrendada por. . . . 240$000

Idem 3.—Maria Isabel de Jesus Moraes, casa terrea arrendada por . 360$000

Idem 21.—Joanna Fagundes, casa terrea arrendada por. . . . 192$000

Idem 25.—Manoel Alves Ferreira, casa terrea arrendada por . . . 420$000

Idem 37.—Maria Carolina Ferreira de Carvalho, casa terrea arrendada por. . . . 216$000

Idem 39.— Maria Isabel de Jesus Moraes, casa terrea arrendada por. . . . 192$000

Rua do Aragão.

N. 1.—Filhos do Dr. João Antonio de Souza Beltão de Araujo Pereira, um sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por . . . 1:240$000

Idem 11.— Vigario Francisco Luiz de Carvalho, casa terrea arrendada por. . . . 300$000

Idem 23.—Joanna Maria Theodora, casa terrea arrendada por . . . 240$000

Idem 31.—Manoel Ferreira Ramos, casa terrea arrendada por. . . 360$000

Idem 41. — Francelino Bernardo Quinteiro, casa terrea arrendada por. . . . 300$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Questão eleitoral,—Eleição directa.

VIII

A lei eleitoral de Portugal, que publicamos no artigo precedente, era consequencia das alterações feitas na carta pelo acto addicional, e porque as nossas actuaes circumstancias no que toca á eleições em tudo nos parecem identicas áquellas, em que se achava Portugal antes da conversão da eleição indirecta e universal em directa e censitaria, entendemos ser conveniente que os nossos leitores tenham conhecimento da parte desse acto addicional relativa á eleições, e bem assim das distinctas personagens, que mais contribuiram para a sua adopção, e de algumas occurrencias da discussão.

O acto addicional foi apresentado ao corpo legislativo, como proposta do governo pelos Srs. duque de Saldanha, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Antonio Aluio Gervis de Atouguia, e Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. Nem um destes cavalleiros precisava do facto accidental de ser ministro, para ser conhecido no reino, e fóra delle, como cidadão conspicuo pela illustração, pelos serviços e pelas virtudes civicas. Todos elles tinham padecido e muito pela liberdade, e bem perto estiveram de pagar com a vida no patibulo, ou nas batalhas, o amor que tributavam ao paiz. Eram conservadores, mas conservadores progressistas, que não queriam a conservação do mal, a duração eterna da desordem, e progressiva desmoralisação inevitavel na eleição indirecta, pela unica razão de ser esse funesto systema eleitoral prescripto por uma constituição inexecutavel, e por isso mesmo imperfeita e viciosa.

Eram verdadeiramente liberaes porque queriam a verdade do systema representativo, e a experiencia lhes tinha mostrado, como homens de estado e como simples particulares, que a eleição indirecta só tinha produzido representantes de facções, que supposto fossem pela maior parte homens muito capazes, não representavam realmente a nação, a qual á continuar semelhante systema eleitoral parecia ameaçada de anarchia periodica cada vez mais perniciosa e afinal de completa dilaceração.

Do acto addicional elaborado por estes genuinos liberaes conservadores, copiaremos tão sómente o que diz respeito á nossa these, que se reduz ao seguinte:

Das eleições.

Art. 4. A nomeação dos deputados é feita por eleição directa.

Art. 5. Todo o cidadão portuguez que estiver no gozo de seus direitos civis e politicos é eleitor, uma vez que prove:

1. Ter de renda annual cem mil réis, (200$000 fracos) provenientes de bens de raiz, capitaes, commercio, industria, ou emprego innamovivel.

2. Ter entrado na maioria legal.

§ 1. Serão considerados maiores os que, tendo vinte e um annos de idade, estejam em uma das seguintes qualificações:

1. Clerigos de ordens sacras;
2. Casados;
3. Officiaes do exercito ou da armada;
4. Habilitados por titulos litterarios na conformidade da lei.

§ 2. Os habilitados pelos referidos titulos litterarios são igualmente dispensados de toda a prova de censo

Art. 6. São excluidos de votar:

1. Os criados de servir, nos quaes se não comprehendem os guarda-livros e caixeiros das casas de commercio, os criados da casa-real que não forem de galão branco, e os administradores de fazendas ruraes e fabricas;

2. Os que estiverem interdictos da administração de seus bens, e os accusados por effeito de pronuncia;

3. Os libertos.

Art. 7. Todos os que têm direito de votar são habeis para ser eleitos deputados sem condição de domicilio ou naturalidade.

§ unico. Exceptuam-se:

1. Os estrangeiros naturalisados;

2. Os que não tiverem de renda liquida annual quatrocentos mil réis, provenientes das mesmas fontes declaradas no artigo quinto do presente acto addicional, ou não forem habilitados com os gráos e titulos litterarios de que trata o paragrapho segundo do mesmo artigo.

Art. 8. Aquelles que não têm direito de votar na eleição de deputados, não podem votar nas eleições para qualquer outro cargo publico.

Art. 9. A lei eleitoral determinará:

1. O modo pratico das eleições, e o numero dos deputados relativamente á população do reino;

2. Os empregos que são incompativeis com o lugar de deputado;

3. Os casos em que, por motivo do exercicio de funcções publicas, alguns cidadãos devam ser respectivamente ineligiveis;

4. O modo e forma por que se deva fazer a prova do censo nas diversas provincias do continente do reino, das ilhas adjacentes e do ultramar;

5. Os titulos litterarios que são supplemento de idade, e que dispensam a prova do censo.

§ unico. Ficam deste modo revogados e alterados os artigos 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 da carta constitucional.

Quem tiver lido com a necessaria attenção a lei, que publicámos no precedente artigo, e comparar as suas prescripções com os artigos que ficam transcriptos do acto addicional, reconhecerá que não podia essa lei ser mais fiel á letra e ao espirito do acto addicional, nem os meios executivos mais bem adoptados para extirpar os principaes males da eleição indirecta, que a proposta do governo tinha em vista sanar, e sanou effectivamente pela maior parte.

Já por vezes temos tocado em alguns desses males, que eram em geral analogos aos que nós soffremos pela mesma causa actualmente, e que magoaram á cada eleição o coração dos cidadãos, que não estavam [illegible] pelo [illegible] partido, nem escravisados por mesquinhos interesses pessoaes.

Na discussão do acto addicional apontou-se um desses factos, que em verdade excede em desmoralisação tudo quanto temos visto no Brasil. Houve um collegio eleitoral que elegeu *vinte e sete deputados*, todos da mesma facção, e era a quarta parte da camara dos deputados. Para esta força eleitoral sortir pleno effeito bastou fingir-se a reunião de tres districtos eleitoraes na cidade do Porto.

O celebre Leonel Tavares apoiando a adopção da eleição directa, citou este facto, como o cumulo do arbitrio, e *desvergonha* da eleição indirecta.

A tanta impudencia ainda não chegámos felizmente, mas estamos no caminho inevitavel pela eleição indirecta de iguaes, ou maiores desgraças.

Já vão apparecendo dous e tres suppostos deputados para um só lugar na camara. As duplicatas são cada vez mais numerosas, e o rapido progresso, em que costuma ir em todos os actos humanos a immoralidade sempre impune, e muitas vezes victoriosa, autorisa-nos a prophetisar que fazendo-se as eleições do proximo quatriennio pelas eleições de dous gráos, poucos serão os collegios, onde não haja duplicatas, triplicatas, e toda a casta d'impudencia, desvergonha e infamia.

Grande será já essa calamidade, o exemplo de profunda desmoralisação dado ao povo pelos sofregos aspirantes á representação nacional, mas isso ha de parecer pouco ao lado das horriveis carnificinas de que havemos de ser testemunhas. Esses desesseis assassinados na Telha, esses dez cadaveres de Aguas-Bellas, estendidos em ambos aquelles holocaustos eleitoraes entre innumeros feridos mais ou menos mortalmente: essas scenas de horror da Cachoeira, e de outros lugares, hão de ir infallivelmente na proxima eleição á quarta, á quinta, e talvez á maior potencia. Ha de haver com abundancia para maior gloria da eleição indirecta scenas como a da menina Bilé, que na idade de trese mezes, brincando com as bonecas morreu atravessada pela bala do guerrilheiro eleitoral, que traspassára o braço do irmãozinho inutilisando-o para toda a vida.

Disso só poderá duvidar quem não souber que o crime impune excita ao crime, e que impune ficam sempre os verdadeiros autores desses crimes, os que lucram, ou esperam lucrar com elles, e que de longe os excitam, pagando-os occultamente.

Quem reconhecer estas verdades poderá desde já affirmar comnosco, sem risco de passar por visionario, nem pessimista, que na proxima eleição indirecta, onde as forças do governo forem inferiores ás dos partidos, como succedeu ultimamente nos referidos lugares, hão de correr jorros de sangue, e onde a força publica, se ainda se conservar moralisada, contiver os homicidas, hão de correr jorros de dinhairo, substituindo o suborno, a trapaça, e a astucia ao punhal, e ao bacamarte.

Fechar os olhos á tão faceis e claras previsões, ser optimista em tal posição, duvidar da intenção honesta de quem desinteressadamente procura remedio á tão funestas eventualidades, quasi certas, e talvez superiores á estas previsões é por certo mostrar falta total de experiencia das cousas deste mundo, ou intelligencia demasiadamente acanhada, ou então é querer antepor interesses individuaes, ou collectivos de algum grupo, á todo e qualquer sentimento humanitario, á toda e qualquer virtude civica.

Falto não era o illustre marechal Saldanha dessas virtudes, e porque á profundos conhecimentos na arte bellica reunia variada e solida instrucção, breve reconheceu na eleição indirecta a causa principal dos males que presenciava. O mais illustre dos seus collegas no ministerio, o celebre litterato e insigne poéta visconde de Almeida Garret, uma das maiores glorias de Portugal neste seculo, e que honraria á qualquer nação das mais civilisadas, foi do parecer do glorioso marechal tanto ácerca dos males causados pela eleição indirecta, quanto ao unico remedio, que havia para esses males, a eleição directa.

Garret tambem conheceu no exilio, e nos perigos de vida, o que vale a liberdade, e tão nescio não era que ignorasse que da progressiva desmoralisação causada pela eleição indirecta havia de surgir de novo o despotismo, castigo, que Deos nunca perdoou ás nações, que se deixam desmoralisar. Bem claro via Garret que os maiores inimigos da eleição directa eram os miguelistas, e os demagogos; porque uns e outros esperavam achar mais cedo, ou mais tarde na eleição indirecta meio facil de excluir pela violencia, pelo dinheiro, ou pela astucia os verdadeiros liberaes de toda e qualquer participação na eleição dos deputados, chegando por esse funesto caminho ao despotismo do rei, ou da plebe.

Aceitou pois sem repugnancia a nobre tarefa, de que o glorioso marechal o incumbio, de defender perante a camara a conversão da eleição indirecta em eleição directa.

Facil se tornou para o famigerado litterato aquelle empenho ministerial, pois nem um só deputado se mostrou absolutamente adverso á doutrina da reforma. Miguelistas e demagogos poucos havia na camara, e esses mesmos conhecendo a pressão, que a vontade da parte illustrada e honesta da nação exercia sobre a maioria da camara, não ousaram defender directamente nem o voto universal, nem a eleição indirecta apanhando, e revolvendo as fezes da sociedade, os venaes, ignaros, e sediciosos, como fariam indubitavelmente, se não estivessem presenciando, e sentindo a pressão da vontade intelligente da nação, vontade, que em qualquer paiz, que gosa de alguma liberdade, nunca deixou de triumphar mais cedo ou mais tarde, pelos meios pacificos da discussão, ou pela exclusão mais ou menos forçada dos todos obstaculos, que se oppunham á sua realisação.

Os miguelistas e os demagogos, apezar de abominarem igualmente a constiuição, e de conhecerem que a eleição directa ia dar finalmente realidade á representação nacional, isto é, á representação da intelligencia e dos interesses do estado, não ousaram atacar pela frente a eleição directa, e só deram escaramuças pelos flancos, e pela retaguarda, dizendo ora que aquella reforma era insignificante, e que era preciso cousa mais radical, ora que não havia necessidade, nem urgencia para tamanha reforma, para a qual deveria o *povo contribuir mais directamente*.

A' estes, e á quasi todos os ataques feitos ao projecto de reforma respondeu cabalmente o digno relator da commissão da camara, que examinou a proposta ministerial, e concluio que fosse adoptada. Era elle o profundo jurisconsulto Ferrer, e este lente tão sabio, quanto honesto, teve por esta occasião uma das maiores satisfações, que pode ter um homem da sciencia n'este mundo, e que talvez nem um outro tenha tido até hoje. Tinha elle ensinado á mocidade na sua cadeira magistral a doutrina da eleição directa, e a maior parte d'aquillo que era sanccionado pelo acto addicional.

Defendendo a eleição directa, defendia as convicções que havia adquirido pela meditação no seu gabinete, e que da sua cadeira magistral havia transmittido á mocidade, embora não fossem ellas conformes á doutrina da constituição, e ao que no reino se praticava.

Imagine o leitor qual não devia ser a força da palavra d'aquelle profundo jurisconsulto, quando se dirigia á camera na qualidade de relator de uma commissão, que propunha a realisação do que elle ensinava em Coimbra, como a verdade do governo representativo.

Era forçoso reconhecer a real convicção, extrema boa fé do sabio relator. Uma só objecção se não fez, que elle não tivesse desde muitos annos previsto, e resolvido; uma só idéa, como mudança, ou addição ao seu projecto, se não indicou que não tivesse por elle sido previamente estudada, discutida, e resolvida no sentido do seu projecto, e todavia tamanha era a vontade de acertar, tamanha a tolerancia da divergencia de parecer de qualquer deputado, que não houve uma só opinião, uma só idéa apresentada por um deputado, que não fosse por elle mesmo reclamado para ser novamente discutido na commissão, embora desde logo elle apontasse as razões, que o levarem á não consignar, no projecto aquella idéa, ou parecer. Quasi todos os deputados, ouvidas as razões, que o levaram á não admittir no projecto idéa, ou parecer, que propunham, desistiam immediatamente da discussão.

Assim foi que tendo o Sr. Passos (Manoel) proposto que houvesse dous censos, um baixo para as eleições municipaes, e de juizes de paz, e outro mais alto para os deputados, o sabio relator observou á camara que elle mesmo tinha suscitado na commissão essa lembrança, que aliás não era nova, mas que tivera de ceder ás razões que foram apresentadas; que á serem differentes os recenseamentos para as diversas eleições, não haveria [illegible] perfeito, por ser trabalho [illegible] que havendo um só recenseamento poderia ir chegando pouco á pouco [illegible], á que é necessario que chegue; que a vantagem de haver um só recenseamento compensava o inconveniente, a que alludira o Sr. Passos (Manoel) o que era real, e que elle mesmo reconhecera.

O Sr. Passos Manoel declarou que retirava a sua proposta porque o convenceram as razões apresentadas pelo Sr. relator, e tambem reconhecia a conveniencia de haver um só recenseamento.

Nunca lemos discussões legislativas, em que podessemos descubrir maior bôa fé, mais verdadeiro desejo de acertar, e maior probidade para adoptar o que mais conviesse ao paiz. As astucias dos partidos, as tricas facciosas rompiam fóra da camara; não ousaram mostrar-se ali, sabendo que seriam infallivelmente suffocados pela votação cerrada dos deputados honestos.

Excitavam porém de fóra aos liberaes exaltados da camara, e todos contavam que o veneravel Sr. Passos (Manoel), que rico por herança gastou grande parte da sua fazenda no exilio, combatendo com a penna e com a espada, um dos mais ferozes despotismos do nosso seculo, e que mostrando-se ultra-liberal no ministerio, democratisára a nação o mais que póde, levantaria agora a voz respeitavel em favor da eleição indirecta pela unica razão de ser ella universal.

Pouco duraram estas illusões democraticas.

Corria a discussão, e tinham ainda a palavra os celebres Leonel Tavares, Casal Ribeiro, e o conspicuo relator Ferrer. Assim que os tres illustres deputados souberam que o Sr. Passos (Manoel) desejava fallar, cederam immediatamente da palavra. Tamanho é o respeito que a dedicação real ao paiz inspira! E esta defferencia da parte de homens taes, senão foi triumpho oratorio, foi mais do que isso, foi triumpho do verdadeiro patriotismo.

Principiou o Sr. Passos (Manoel) agradecendo aos seus collegas que cederam da palavra, e pedindo á camara permissão para considerar a questão de mais alto, não se restringindo excessivamente ao artigo em discussão, porque desejava que em pontos importantes, a sua opinião ficasse registada para se lhe pôder exigir a responsabilidade do seu vôto.

Disse que o governo satisfizera ao voto do paiz convocando umas côrtes munidas de plenos poderes para reformar a constituição, e que á respeito dessa reforma, ouvio dizer, que não era bastante, nem efficaz, e que o lado esquerdo, se acontecimentos estranhos não tivessem lugar, havia de exigir uma reforma mais ampla.—Neste ponto era obrigado a fazer uma declaração franca e sincera. Se o paiz lhe tivesse dado poderes para fazer uma nova constituição, havia de empenhar todas as suas forças intellectuaes, e todo o seu patriotismo para dar ao seu paiz a melhor constituição, que lhe podesse dar; mas sendo chamado a reformar a carta, entendia que a camara devia tomar um vôo menos amplo, e restringir se aos tópicos indicados pelo governo (*vozes, muito bem, apoiados.*) Que estas reformas tem sido declaradas pequenas e insignificantes; mas elle entende que são *immensas*, que são grandes, que são gloriosas, e que hão de ser fecundas (*apoiados*). Ha o systema de reformar tudo inteiramente, isto é, destruir uma constituição, fazendo outra nova, e ha tambem o systema de seguir a prudencia e a presteza do governo e do povo inglez—reformar lenta, pausada e circumspectamente (*apoiados*); progredir, marchar sempre no caminho do melhoramento das instituições —Este é o caminho, que adoptou o governo, caminho que lhe parece que a camara quer seguir, caminho, que elle approva e applaude, porque é este o resultado das suas convicções fructo *de uma longa e amarga experiencia;* porque as reformas profundas nem sempre são as mais duradouras (*apoiados*). Nós temos um grande exemplo na nação, modêlo dos povos livres, na nação ingleza. A sua constituição não consta de um só acto; não é a carta de *João sem terra*, é um sem numeros de actos, é ultimamente a emancipação dos catholicos na Irlanda, o acto que immortalisou para sempre o nome do conde Grey; e estas reformas que pareciam immensas, não eram um *non plus ultra*, porque ainda ha pouco um ministro illustre, um lord J. Russel tinha proposto novos melhoramentos. O governo seguio a marcha do governo inglez, honra lhe seja feita.

Que fazendo parte do parlamento em 1844 ahi disse que contra o seu voto a carta constitucional tinha voltado a ser lei fundamental do estado, porque julgava uma outra constituição melhor, menos imperfeita, mas que como membro desta sociedade não tinha o direito de impôr a sua opinião á maioria dos seus compatriotas, (*vozes, muito bem*) e accrescentou, que se por ventura se tivesse reunido uma camara munida de poderes extraordinarios, e fizesse parte dessa camara, *não exerceria esses poderes*, deixaria ainda fazer-se uma nova experiencia da mesma lei fundamental do Estado, e porque? Porque as reformas devem ser lentas e pausadas; porque as reformas para serem fecundas é mister que não sejam só approvadas por um partido, mas por todos os partidos, porque a constituição não é bandeira de nenhum partido (*apoiados*), porque a constituição está ácima de todos os partidos. Quiz então que o paiz fizesse uma longa experiencia da carta constitucional, porque se esta experiencia fosse feliz, julgado até ahi que a carta não era bastante para a felicidade do povo, havia de curvar a cabeça, e com sinceridade dizer, que se tinha enganado; e pelo contrario, se a experiencia fosse diversa, aquelles que suppunham a carta o melhor dos codigos, tambem haviam de pedir a sua reforma; *e foi isto exactamente o que succedeu.*

Que pelo discurso que nessa época proferio, convencer-se-hia a camara e o paiz, que então pedia menos reformas, menos melhoramentos que aquelles que o governo propunha no acto addicional, acto tão calumniado, e que com tudo é um grande monumento de gloria para a corôa, e para o ministerio; é um monumento de felicidade para a nação, porque é um progresso, um grande progresso (*vozes*—grandissimo). Póde ser que nós podessemos reformar e melhorar outros pontos da constituição; mas eu entendo que não devemos nunca avançar de mais, e que quando o acto addicional nos dá as *reformas mais urgentemente reclamadas, mais instantemente pedidas*, aqui devemos limitar as nossas existencias, a ponto que, se se propozerem algumas reformas que pareçam mais liberaes, mais amplas, eu hei de rejeita-las com o meu voto, com a mesma liberdade com que muitos deputados inglezes, muitos juizes illustrados rejeitaram emendas radicaes propostas ao acto do conde Grey.

Disse que o acto addicional, taxado de insignificante, ridiculo e miseravel, é um monumento de patriotismo e de sabedoria. No artigo 4° estabelece a eleição directa, e á este respeito sinceramente diria, que com quanto seja, e tenha sido partidista da eleição directa, com tudo ainda não achou um instrumento para daguerreotypar no parlamento a opinião do paiz á este respeito. Tem encontrado inconvenientes no systema indirecto e no systema directo, e se a sua opinião fosse admittida, teria proposto parlamentos triennaes, tendo lugar a eleição n'um triennio pelo systema directo com o senso alto, e n'outro triennio pelo systema indirecto com o senso baixo, porque no fim de uns poucos de annos de experiencia, o parlamento podia então decidir definitivamente qual dos systemas era preferivel. Com tudo o *paiz reclamava esta reforma da eleição indirecta, e entendia dever ser concedida.*

Graças ao apoio dado á eleição directa pelo mais respeitavel chefe do partido liberal, desse verdadeiro amigo do povo, que ao sahir do ministerio ou da camara, vai logo para os seus olivaes de Santarem trabalhar, e adquirir com que possa aliviar toda a pobreza que o circunda, e graças á immensa influencia do glorioso marechal Saldanha, ao alto conceito, de que gozava o insigne litterato visconde de Almeida Garret, e ao talento, e profunda convicção do sabio Ferrer, em quatro ou cinco sessões foi discutido e votado o acto addicional, que além da eleição directa, fazia outras reformas na carta.

Não houve um só orador, que não confessasse que a parte illustrada, intelligente e moralisada da nação queria que se acabasse com a eleição indirecta, e bem poucos foram os deputados, que lhe negaram o seu voto.

Communicados.

Apenas pedimos pelo *Diario* de quarta-feira ao autor da proposta de direito commercial, publicada no *Diario* n. 158 de [illegible] do corrente, que addicionasse ao seu quesito, mais a circumstancia—de haver o [illegible] juiz sua [illegible], e firma por termo de [illegible]

autos—e assim pedimos; porque [illegible] que o velho negociante [illegible] havia omittido em sua proposta [illegible] circumstancia, além de ter [illegible] occultado, deixando de publicar as respostas de outros jurisconsultos que na mesma [illegible] -lhe [illegible] e isto por serem contrarias ao seu desejo. [illegible] dellas é o que abaixo se lê.

Não [illegible] porém que nosso simples pedido offendesse a susceptibilidade de alguem, e antes o nosso fim era, que reformado o quesito com fidelidade désse lugar a discussão sobre esse ponto de direito, se por ventura ouvisse quem sustentasse, que o sacado nos termos da reforma do quesito está isempto de ser condemnado ao pagamento da letra, e por acção decendial.

E quando esperava-mos por uma resposta juridica para discutirmos nesse terreno, sem allusões, nem personalidades, pois ignorava-mos que houvesse alma que nutra odio aquem defende seu direito; eis que apparece no *Diario* de quarta-feira 17 do corrente um communicado, que fugindo da questão inverte nossas expressões, e nos impresta pensamento diverso do nosso, e até diz que existe uma questão, a qual se referia sua proposta, e cujas partes contendoras, uma é (*com vituperio*) honrada e virtuosa, a outra, desgraçada, e trampolineira; que esta está afflicta (*sem todavia descompor*), e aquella tranquilla (*mais inventando insinuações, descompondo e aggredindo*) e acaba com expressões insultuosas que bem deixa vêr o elevado grão de odio que nos vota o communicante!

Ora, se o communicante tem alguma questão pendente baseada em tão boa razão como diz, para que inventou esta nova especie de defender causas pela imprensa, antes de seu final julgamento? Para que fazadrelo espalhar boatos desfavoraveis contra a parte contraria? E se a sua proposta foi fiel, sem subterfugios, ou subtileza, para que se offendeu com o nosso pedido, para addicionar uma simples circumstancia? Não vê o communicante que a verdade tem força incomprehensivel, e não pode ser offuscada, embora se lhe opponha milhões de tramas urdidos com subtileza? E que sendo a verdade emanada da Divindade é protegida pela lei?

Se o communicante tem pendente o pleito que allude, confiei como nós confiamos de coração, no conspicuo, e meritissimo tribunal, aguardando com respeitoso silencio sua sabia decisão: o contrario disso é não confiar na justiça que diz ter, e rebaixar-se a immundecer de descomposturas igualmente improprias de quem as diz, e de quem as houve, e isto sem precisão, salvo se tem intriga e odio mortal, e quer desabafar, ou então, se na sua causa lhe falta a razão, que por isso procura a todo transe desacreditar, e desmoralisar o contendor para por este meio supprir a falta de sua justiça! e nem de outra maneira se pode classificar tal procedimento.

Nós pois, que não nos inculcamos de honrados e nem fazemos estampar esta noticia nos jornaes, não temos todavia injurias e deshonras para emprestar-mos a ninguem, e por isso retiramo-nos da discussão, deixando o campo franco ao communicante para defender sua questão pela nova forma que descobrio! e dirigir insultos e aggressões a vida privada para fazer jús a uma cadeira de moral; mais antes de findar-mos lembramos ao communicante o versinho de Camões concedido nos termos seguintes:

O mais bem urdido trama
Danar pode ao inventor,
E a perfidia, mil vezes
Recae sobre seu autor.

* * *

Proposta.

« A simples assignatura do sacado exarada em uma letra de terra constitue o sacado na obrigação de paga-la, como se expressamente á acceitasse? »

E' certo que o artigo 394 do codigo commercial diz, que o acceite deverá ser puro e não condicional nos seguintes termos: — Acceito ou acceitamos —. Mas d'ahi se não pode concluir que a palavra—acceito—seja sacramental, de modo que, faltando ella, embora o sacado tivesse assignado a letra, não seja acceitante.

Em primeiro lugar, porque a palavra—acceito—é exigida pelo legislador para caracterisar o acceite puro, e distingui-lo do condicional; e tanto que este mesmo artigo, depois de sua disposição textual se refere ao 375, que trata do acceite condicional; pelo que logo que ha a simples assignatura do sacado sem a palavra—acceito—tudo quanto se poderá concluir, d'ahi é que houve um acceite puro, e não condicional.

Em segundo lugar, porque da assignatura do sacado é que nasce originariamente a obrigação á pagar; é della que deriva a acção decendial, tanto mais, quanto se não pode imaginar que o sacado tivesse posto sua subscripção na letra sem deliberação efficaz de obrigar-se.

Em terceiro lugar finalmente, porque é estyllo das praças do Brasil receber-se taes assignaturas como verdadeiros acceites puros.

Salvo melhor juizo.

Dr. *P. Baptista*.

Recife, 16 de julho de 1861.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

A directoria em virtude do aviso de 8 de junho proximo passado, declara que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado pelo art. 4º do decreto n. 1685 de 10 de novembro do anno findo, para a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa, o qual finda em 19 de setembro vindouro.

Caixa Filial do Banco do Brasil, aos 5 de julho de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— A directoria da caixa filial do banco do Brasil tem autorisado ao Sr. thesoureiro da mesma caixa a pagar o 15.º dividendo do semestre passado na razão de 8$500 por acção, de conformidade com as ordens recebidas do banco do Brasil. Recife 15 de julho de 1861. — O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	324:294$457
Idem do dia 20.	9:895$647
	334:190$104

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..		
Volumes sahidos com fazendas..	75	
» » com generos..	323	
		398

Descarregam hoje 22 de julho.

Brigue inglez—Reliance—trilhos.
Brigue inglez—Mary Ann—trilhos de ferro.
Polaca hespanhola—Esmeralda—carne de charque.
Polaca hespanhola—India—idem.
Barca ingleza—Sarah—mercadorias.
Barca ingleza—Colina—carvão e ferro.

Importação.

Patacho nacional *Julio*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Azevedo & Mendes, manifestou o seguinte:

7 281 arrobas de carne de charque, 100 ditas de sebo em rama, 20 barricas com dito coado, 90 saccos farinha de mandioca, 60 couros avariados; a ordem.

Brigue nacional *Invensivel*, vindo do Aracaty, consignado ao mestre José Joaquim Alves da Silva.

44 molhos com 88 pelles de cabra, 1 barrica 95 pares de sapatos; a Parente Vianna.

278 couros salgados, 373 meios de sola, 182 molhos com 4,252 courinhos de cabra, 10 pares de coturnos de couro branco, 1 sacco com 39 libras de pennas de emma, 8 ditos com 4 alqueires de gomma de mandioca, 100 ditos com 377 arrobas e 17 libras de cera de carnauba, 194 caixas com 230 arrobas de carnauba; a ordem de diversos.

Hiate nacional *Camaragibe*, vindo do Assú, consignado a Luiz B. de Cerqueira, manifestou o seguinte:

150 alqueires de sal, 31 molhos de palha de carnauba; a ordem.

Exportação.

Dia 17.

Brigue nacional *Olinda*, para o Porto e Lisboa, carregaram:

José da Silva Loya Junior, 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar.

Barca franceza *Adelia*, para o Havre, carregou:

[illegible] com 645 [illegible]

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	29:034$455
Idem do dia 20.	1:089$333
	30:123$788

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	72:666$395
Idem do dia 20.	1:836$431
	74:502$826

PRAÇA DO RECIFE

20 DE JULHO DE 1861.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios - - - -	Saccou-se sobre Londres a 25 1/4, e 25 d. por 1$000 rs., e sobre Paris de 372 a 375 rs. por f., regulando por 2$ 15,000 os saques da semana.
Algodão - - - -	O de Pernambuc vendeu-se a 8$800 o escolhido, e 8$600 o regular: não houve venda do da Parahiba, e Maceió.
Assucar - - - -	O branco vendeu-se de 3$000 a 3$060 rs. por arroba, o somenos a 2$500 rs., mascavado purgado de 2$150 a 2$200, e bruto de 1$900 a 1$960.
Aguardente - -	Vendeu-se a 70$000 reis a pipa.
Couros- - - - -	Os seccos salgados venderam-se a 190 rs. por libra.
Arroz- - - - -	O da India pilado vendeu-se a 2$400, e o de Maranhão a 2$800 réis: consta que uma partida de 150 saccos de Java obteve 3$200 por arroba.
Azeite dôce- - -	O de Lisboa vendeu-se de 3$100; não havendo vendas do Estreito.
Bacalháo- - - -	Consta fôra vendido em atacado a 8$800 rs. a barrica; retalhando-se de 4$000 a 9$000 rs., e ficando em ser 8$000 barricas.
Batatas - - - -	Venderam-se a 1$200 rs. por arroba.
Café- - - - - -	Vendeu-se de 5$000 a 6$200 rs. por arroba.
Chá- - - - - -	Ha vendas de algumas partidas a chegar de 2$200 a 2$400 por libra.
Carne secca- - -	Retalhou-se d e 2$ a 2$800 por arroba do Rio Grande do Sul, e de 2$ a 2$440 a do Rio da Prata, ficando em ser 103,900 arrobas da primeira, e 36,750 da segunda.
Carvão de pedra-	Idem de 14$ a 17$000 rs. a tonelada.
Cerveja- - - -	Idem de 3$500 a 6$000 a duzia de garrafas.
Farinha de trigo.	Tivemos um carregamento de 1800 barricas de Santandeo, que deve decidir segunda-feira se fica, e 500 barricas de Trieste, vindas das provincias do norte pelo vapor brasileiro. Retalhou-se a 34$000 a de Richmond, 29$000 a de NewYork e 36$000, de Trieste, ficando em ser 3,000 barricas da primeira, 1,000 da segunda, e 1,900 da terceira.
Far. de mandioca-	Vendeu-se de 3$000 a 3$500 rs. por sacca.
Genebra - - - -	Vendeu-se de 5$200 a 6$000 a frasqueira, e 320 rs. a botija. Pela de Hollanda pedem 400 rs. a botija.
Louça- - - - -	A ingleza vendeu-se com 300 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga - - -	A franceza vendeu-se a 580 rs. e a ingleza a 1$000. ficando em ser 450 barricas.
Massas- - - - -	Venderam-se de 5$500 a 6$000 por arroba.
Passas- - - - -	Idem a 8$000 rs a caixa.
Queijos- - - -	Os flamengos venderam-se de 1$970 a 2$700 rs. cada um.
Toucinho - - -	O de Lisboa vendeu-se a 9$100 rs. por arroba.
Vinagre - - - -	Vendeu-se de 120$ a 125$000 a pipa.
Vinhos - - - -	Os de Lisboa regularam de 230$ a 250$ rs. a pipa, e os de outros paizes de 195$ a 200$.
Velas - - - - -	As de composição venderam-se a 660 rs. a libra.
Desconto- - - -	O rebate de lettras variou de 10 a 18 por cento ao anno, discontando a caixa filial cerca de 300 contos.
Fretes - - - - -	Para o Canal a 35, e para Liverpool o lastro a 20, e o algodão a 9/16.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20.

Ilha de Fernando—48 horas, vapor de guerra «Ipiranga», commandante primeiro tenente Alvin.

Santander—41 dias, brigue hespanhol «Wifredo», de 207 toneladas, capitão Marcelino Assuo, equipagem 12, carga 1920 barricas com farinha de trigo, 36 meias ditas e 102 saccos; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assù—barca nacional «Bedoura», capitão João Victorino de Avellar; em lastro. Suspendeu no lamarão.

Canal—barca ingleza «Gonges», capitão John Welhans; carga assucar.

Maceió—brigue inglez « Eliza Jankins », capitão John Rohon, carga assucar.

Maceió e portos intermedios — vapor nacional «Persinunga», commandante Manoel Roiz dos Santos Moura.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS DIA 20 DE JULHO.

Horas.	Athmosphera	VENTO. Direcção.	VENTO. Intensidade.	THERMOMETRO. Fahrenheit.	THERMOMETRO. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	BAROMETRO. Francez.	BAROMETRO. Inglez.
6 »	Nimbus	SO	Regul.	72	22,2	80	20	758,8	30,06
9 »	»	»	»	75	23,8	79	20	760,2	30,13
1/2 dia	»	S	Fresco	78	25,5	79	12	760,6	30,15
3 da t.	»	ESE	»	79	26,1	79	6	759,9	30,11
6 »	»	E	»	74	23,3	79	0	758,8	30,08

A noite chuvosa, vento variavel de intensidade e direcção e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 2 h. 18' da manhãa, altura 6,8 p.
Baixamar as 8 h. 6' da tarde, altura 1,2

Observatorio do arsenal de marinha, 20 de julho de 1861.

Romano Stepple,
1º tenente.

Editaes.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se contrata por um anno o fornecimento de rações para a guarnição da escuna *Lindoya*, a saber:

Pão.
Bolacha.
Assucar branco.
Café em grão.
Arroz do Maranhão.
Bacalháo.
Carne verde.
Dita secca.
Toucinho.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Aguardente.
Azeite doce para comida.
Dito para luz.
Vinagre.
Velas de espermacete.
Ditas stearinas.
Sal.
Lenha em achas.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento apresentem as suas propostas em carta fechada até o ultimo do corrente mez.

Alfandega de Pernambuco 18 de julho de 1861.

O 1º escripturario,
Firmino José de Oliveira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do thesouro, de 6 de maio ultimo, manda fazer publico, que fica aberto, para o dia 29 de julho proximo seguinte, novo concurso para preenchimento dos lugares de praticante de alfandega desta mesma provincia, começando os exames ás 10 horas da manhãa sobre as seguintes materias: 1.ª grammatica da lingua vernacula, leitura e escripta correcta e corrente; 2.ª theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio, e a administração de fazenda; 3.ª arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção dos pesos e medidas nacionaes e estrangeiros, calculo de desconto e juros simples e compostos, theorias de cambios e suas applicações; 4.ª noções de algebra; 5.ª traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; 6.ª principios geraes, de geographia, de historia do Brasil e de estatistica commercial.

Aquelles que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão previamente provar, que teem 18 annos completos de idade, que estão livres de culpa e pena, e que teem bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de junho de 1861.—Servindo de official-maior, Luiz Francisco de S. Paio e Silva.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico, que no dia 22 do corrente se ha de arrematar em hasta publica, depois de meio dia á porta desta repartição de conformidade com o despacho na segunda parte do regulamento de 19 de setembro ultimo, 38 caixas com sebolas, calculando todas ellas 19 arrobas: valor de uma caixa 500 rs., total 19$000 abandonadas ao direito, no acto do despacho, por Vicente Ferreira da Costa, e vindas de Lisboa, pelo brigue portuguez *Constante*, entrado em 9 do corrente, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 19 de julho de 1861. —O 1º escripturario, Firmino José da Oliveira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em observancia da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada de 19 do corrente, manda fazer publico, que no dia 1º do mez de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der o pedagio da barreira de ponte de Pacarunã, avaliado em 300$000 rs. annuaes.

A arrematação será feita pelo tempo de dous annos e onze mezes, a contar do dia 1º de agosto do corrente anno a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação compareçam na salla das sessões da mesma junta no dia acima indicado, ao meio dia, e competentemente habilitados; para o que se acha designado o dia 25 do corrente.

E para constar mandei affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de julho de 1861.

O official da secretaria,
Miguel Affonso Ferreira.

— Domingos Affonso Nery Ferreira, commendador das ordens da Rosa e Christo, coronel e commandante do 1º batalhão de Infantaria da guarda nacional do Recife, commandante superior interino e presidente do conselho de revista da mesma guarda, por S. M. o Imperador etc. etc.

Faço saber, que na terceira dominga do presente mez (21 do corrente) se reunirá o conselho de revista da guarda nacional, como determina a segunda parte do art. 25 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, na sala das sessões da camara municipal desta cidade, ás 10 horas da manhãa, na conformidade do art. 44 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850, afim de tomar conhecimento dos recursos que versarem sobre os casos do art. 33, e que forem interpostos, pela maneira determinada no art. 38 das ditas instrucções.

E para constar a quem convier, mandei publicar pela imprensa.

Quartel do commando superior da guarda nacional deste municipio, 13 de julho de 1861.—*Domingos Affonso Nery Ferreira*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 28 de junho proximo findo, manda fazer publico que no dia 1º de agosto proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, á quem por menos fizer, a obra a fazer-se com o corte da barreira do alto da Maricota, avaliada em réis 4:290$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1861.—O secretario.—*A. F. da Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1ª. A obra será principiada 15 dias depois da arrematação e concluida no prazo de 4 mezes.

2ª. O arrematante quando tenha de entregar a obra, apresentará o leito da estrada, em estado perfeito, tendo cuidado em que não desappareça a camada de terra arenosa, com que é feita a superficie superior do mesmo leito; e bem assim que os vallados fiquem completamente desobstruidos, e com a profundidade e largura que lhe indicar o engenheiro encarregado da obra.

3ª. A superficie do talude ficará com estado perfeito, formando um só plano, e se acontecer que quando a escavação chegue ao ponto determinado pela inclinação marcada na planta pela linha encarnada, houverem esbroamentos, que para regular a superficie dos taludes, tenha o arrematante de fazer maior escavação do que a determinada, será elle obrigado a fazer.

4ª. O pagamento será feito em quatro prestações iguaes, pagos mensalmente, e uma vez que se verifique achar-se feita uma parte correspondente da obra.

5ª. A terra lançada fora será levada para as partes baixas que houverem fóra da estrada, não podendo ser amontoada de forma que possa vir para cima da estrada.

6ª. O arrematante attenderá a todas as reclamações do engenheiro, tendentes á boa execução da obra, e bem assim no imposto a tal respeito na lei n. 286.

7ª. Não será attendida reclamação alguma por parte do arrematante, ficando elle responsavel por quaesquer circumstancias accidentaes que possam provir durante a execução da obra, seja qual for o motivo, que a isso der lugar.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que o thesoureiro da mesma thesouraria está autorisado a pagar do dia 8 do corrente por diante, os juros das apolices da divida publica provincial, vencidos até o ultimo de junho proximo findo.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1861.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o art. 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, em que não o fazendo ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por editaes nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Os abaixo assignados fazem sciente aos possuidores de carros de aluguel de 4 e 2 rodas, omnibus, carroças e vehiculos de conducção avisem a mesa do consulado provincial, afim de receberem o numero que tem de mandar pôr nos mesmos, com os quaes tem de serem matriculados na repartição da policia, devendo-se findar o prazo no dia ultimo do mez corrente.

Primeira secção da mesa do consulado provincial 13 de julho de 1861.—Os lançadores,
João Pedro de Jesus da Matta.
Demetrio de G. Coelho.

— Os abaixo assignados, lançadores do consulado provincial, tendo de dar começo no dia 25 do corrente mez aos trabalhos do lançamento da decima urbana e mais impostos que por aquella repartição são arrecadados, como acha-se disposto na lei do orçamento provincial vigente, avisam a todos os contribuintes para que, no acto da collecta, sejam manifestadas as informações exigiveis; recommendando mui particularmente aos inquelinos que apresentem os competentes recibos, afim de evitar duvidas e reclamações.

Recife 11 de julho de 1861.
João Pedro de Jesus da Matta.
Demetrio de Gusmão Coelho.

Declarações.

SOCIEDADE BANCARIA. Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro, Maranhão e Pará.

Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Sr. inspector faço publico, que nos dias 20, 26 e 31 do corrente mez, estará á venda em hasta publica na porta do almoxarifado desta inspecção, começando as praças ás 11 horas da manhãa, o casco do brigue escuna *Xingú*, forrado de cobre, de 94 pés de comprimento, 24 de bocca, e 12 de pontal, avaliado com todos os seus pertences em 1:378$ bem como os objectos desse navio, seguintes:

Mastreação.

Mastro de traquete, dito grande, gurupé, páo bojarrona, dito de giba, de pica-peixe, mastaréo de joanete inteiro, dito do velaxo, ditos de joanete e sobre, retranca, carangueija grande, dita do latino, páo do fuso deste, verga do traquete, dita do velaxo, ditas de joanete de prôa e do sobre, dita secca, dita de gavea, dita de joanete grande, dous páos de surriolas, dous ditos do cutello do velaxo, dous ditos dos do joanete, um dito de bandeira, um sexto de gavea e dous vãos de joanete grande e de prôa tudo avaliado em 1:219$000.

Amarração.

Duas ancoras e duas amarras de pollegada com 160 braças, avaliado em 336$960.

Apparelho.

Todo denominado fixo com o competente poliame, avaliado em 660$000.

Panno.

Uma audaina, avaliada em 535$000.

A venda tendo de effectuar-se na ultima praça sendo que o dito brigue escuna está em frente deste arsenal franco á ser examinado pelos pretendentes.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 16 de julho de 1861.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

22ª RECITA DA ASSIGNATURA.

AMANHAA

Terça-feira 23 de Julho.

Subirá á scena pela primeira vez neste theatro o muito excellente drama em cinco actos e um prologo, original francez,

SUZANA.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

Prologo, no Havre.—O regresso e a deshonra.
Primeiro acto, em Pierre-fite. — Dez annos depois.
Segundo acto, em Paris. — E' repellida por sua vez.
Terceiro acto, em Paris. — A honra salvando a honra.
Quarto acto, em Ris.—A punição.
Quinto acto, em Paris. — A mãi perdoada pelas filhas.

PERSONAGENS.

Imbert, negociante.	Germano.
Montal, seu socio	Nunes.
Fontenaille, velho maritimo .	Raymundo.
Gontran, seu sobrinho . . .	Viconte.
Thuillot, campouez	Teixeira.
Hervier, negociante	Valle.
Florent, guarda-livros . . .	Leite.
Um caixeiro de cobranças . .	Campos.
Suzana Imbert	D. Manoela.
Elisabeth, sua filha	D. Anna Chaves
Suzana, dita dita	D. Leopoldina.
Bazina, creada	D. Carmela.

Epoca — actualidade.

A empreza tem a satisfação de prevenir ao publico que é este um dos melhores dramas do seu novo repertorio, isto é, segundo sua fraca intelligencia; entretanto o publico unico julgador imparcial, o avaliará.

Terminará o espectaculo com a nova comedia em um acto,

Uma lição de clarim.

Começará ás 7½ horas.

Avisos maritimos.

Para Lisboa,

o brigue portuguez «Constantia», capitão Augusto Carlos do Reis, segue viagem com muita brevidade por já ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Aracaty.

Para este porto seguirá brevemente o hiate nacional «Santa Anna»; para o restante da carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28.

Acaracú.

Segue no dia 8 do mez proximo vindouro o palhabote «Santa Cruz», recebe carga a frete e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25.

— Espera-se do Porto por estes dias o brigue portuguez «Amelia I», capitão J. S. Arnelins, que se demora muito pouco tempo: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de M. Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Para Rio de Janeiro,

o patacho nacional «Lima I», de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete para dito porto: trata-se com Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 15, ou com o capitão a bordo.

O patacho nacional *Barros I*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

PARA O Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca «Mathilde» por ter metade do seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José Ferreira Pinto.

Para Lisboa e Porto.

Segue com brevidade o brigue nacional «Engenia», de primeira classe, capitão Manoel Ezequiel Miguens, o qual tem dous terços da carga engajada, para o resto que lhe falta e passageiros trata-se no escriptorio de Azevedo & Mendes rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

Para Lisboa.

O brigue «Constante,» sahe impreterivelmente no dia 6 do proximo mez de agosto: ainda recebe alguma carga e passageiros, para o que se trata com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão Augusto Carlos dos Reis.

Para Lisboa e Porto.

A barca «Santa Clara,» que nesta semana se espera do Rio de Janeiro, seguirá em poucos dias para os sobreditos portos: para o resto da carga trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias; para alguma carga que ainda póde receber, trata-se com Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo: para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Lisboa e Porto.

Segue até o fim da presente semana o veleiro brigue nacional «Olinda», capitão José Gaspar Pestana, recebe unicamente passageiros, para os quaes tem commodos regulares: trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará

O hiate «Novaes» segue com brevidade: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

Leilões.

Leilão

Mills Latham & C., farão leilão por intervenção do agente Pinto, de duas caixas com um completo e variado sortimento de manguitos, gollinhas, punhos e lenços de cambraia, de cassa e de linho, não só lisos como bordados, tudo em cartões: terça-feira 23 do corrente ás 10 horas em ponto em seu armazem na rua da Cadeia numero 52.

LEILÃO DE Louça perfumarias e calçado francez.

Quarta-feira 24 do corrente.

Por todo preço.

O dono da loja de louça da rua das Cruzes tendo-se mudado para a rua larga do Rosario n. 32, fará leilão no dia acima as 11 horas em ponto, no lugar acima dito do restante da louça que tinha consistindo em apparelhos para jantar, para chá, vidros, crystaes, perfumarias, calçado francez, chapéos de diversas qualidades, afiançando entregar tudo pelo maior preço encontrado como já é de todos sabido.

Consulado de França.

LEILÃO Hotel inglez.

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. consul de França, fará leilão do hotel inglez sito na rua do Trapiche ns. 3 e 5 o qual é vendido por ter fallecido Mademoiselle Meunier conhecida vulgarmente pelo nome de Dubois, sendo que um dos primeiros pagamentos que se fará depois de effectuada a venda será uma letra pertencente ao Sr. Dr. Nabor, e a outros credores. E desnecessario dizer-se que o mesmo hotel está bem montado: os pretendentes para informações dirijam-se desde já a chancellaria do consulado de França das 10 horas da manhãa as 3 da tarde dos dias uteis que ahi encontrarão as clausulas especiaes para arrematação. O leilão terá lugar na chancellaria do consulado de França no dia quarta-feira 7 de agosto proximo futuro as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE UMPREDIO

O agente Hyppolito declara que ficou transferido para quarta-feira 24 do corrente o leilão do predio da travessa do Tambiá da Boa-Vista, já annunciado, e o qual terá lugar no seu escriptorio rua da Cadeia n. 48, primeiro andar, as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Uma grande casa.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de uma grande casa de pedra e cal, sita na estrada do Monteiro com commodo para grande familia, com grande sitio e variadas arvores fructiferas, boa agua, senzala, cocheira, estribaria, cuja casa mora actualmente o Exm. Sr. Dr. Doria, os pretendentes poderão examina-la por lançarem no leilão que terá lugar quinta-feira 25 do corrente, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Queijos suissos.

Terça-feira 23 do corrente.

Antunes fará leilão na porta do armazem do Sr. Annes no dia acima designado, de uma porção de queijos suissos muito novos e perfeitos, em lotes a vontade do comprador, as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE CHARUTOS.

O agente Hyppolito da Silva fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 900 caixas com charutos, sem limite de preço algum: terça-feira 23 do corrente as 11 horas em ponto, no armazem do Sr. Annes em frente da alfandega.

LEILÃO DE MOVEIS.

Quinta-feira 25 do corrente.

O agente Pinto autorisado por uma pessoa que muda sua residencia para fóra da cidade, fará leilão sem reserva de preço, de todos os objectos existentes no segundo andar do sobrado da rua Nova n. 46, a saber: uma mobilia de jacarandá completa e em bom estado, uma outra de faia, guarda roupa, guarda louça, mesas, marquezas, commodas, toucador, lavatorios, candieiros, louça, vidros e outros objectos que estarão á vista dos compradores, as 10 horas em ponto do dia acima mencionado.

Na mesma occasião

exporá a venda um cabriolet de 2 rodas e um cavallo sem defeitos.

LEILÃO

Segunda-feira 22 do corrente.

Manoel Domingues da Silva Junior fará leilão para pagamento de seus credores e por intervenção do agente Costa Carvalho, de sua taberna sita na praça da Boa-Vista n. 16 A, em um só lote ou a retalho a vontade dos compradores: segunda-feira 22 do corrente as 10 horas da manhãa na mencionada taberna constando da armação, generos, dividas e mais pertences.

LEILÃO DE ALHOS

O agente Pestana fara' leilão de 50 canastras em lotes a vontade dos compradores: segunda-feira 22 do corrente ao meio dia em ponto no Forte do Mattos, trapiche barão do Livramento.

Avisos diversos.

Attenção.

Pede-se aos devedores da loja do finado Antonio Francisco Pereira queiram vir a mesma loja saldarem suas contas no prazo de 15 dias, do contrario procurar-se-ha receber como lhe faculta a lei. Recife 19 de julho de 1861.

Escravos a venda.

José Nicoláo Vieira da Paz declara no «Diario» de sexta-feira que são seus os escravos que pretende vender com perda de seu legitimo ou verdadeiro dono, que é o marido da abaixo assignada, e para garantir a quem os queira comprar diz que tem titulo de escriptura nos cartorios do Cabo e da Escada. Mas a abaixo assignada declara ao publico que essas escripturas são simuladas, que os contratos simulados tambem se provam taes, não obstante toda escriptura, que não ha quem ignore que o marido da abaixo assignada fez arranjo simulado com o dito José Nicoláo seu cunhado, e que em mão della existe documento do punho do proprio seu irmão José Nicoláo com que isto se prova. Assim fique elle certo que não se livra das penas do crime de estellionato ameaçando o seu marido com as mesmas penas (com o que prova o contrario do que diz em seu mesmo annuncio) porque o seu marido é como desassitado, pelo que se está tratando de lhe dar curadoria, e portanto não merece imputação, mas somente o dito José Nicoláo, que se abusar da confiança nelle posta, virá a ser estelionatario duas vezes.

Anna Agdilina da Paz Fragozo.

Ama.

Precisa-se de uma ama livre para cozinha: na rua da Conceição da Boa-Vista, sobrado n. 6.

— Vai á praça de renda por dous annos a casa sita na Capunga n. 37 por 200$000 por anno por execução de Domingos Bernardino da Cunha contra Supra Frederico, pelo juizo de paz do 2.º districto da freguezia de Santo Antonio, depois da audiencia do mesmo, as 2 horas da tarde, segunda-feira 22 do corrente.

MUTILADO

LOTERIA.

A thesouraria das loterias se acha estabelecida na rua do Crespo n. 15, pavimento terreo, ahi se acham a venda os bilhetes e meios bilhetes da quinta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, assim como nas casas commissionadas do costume. A extracção tera' lugar impreterivelmente no dia sabbado 3 de agosto proximo pelas 10 horas da manhãa no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio desta cidade. Os premios serão pagos a entrega das listas. O abaixo assignado espera do respeitavel publico a concurrencia na compra dos bilhetes, por ser esta loteria em beneficio de uma grande e magestosa obra da provincia destinada para instrucção da nossa mocidade e a vista do excellente plano pelo qual se vai extrahir.

O thesoureiro.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— O agente do correio de Olinda faz publico que acaba de prestar contas do rendimento da mesma agencia do exercicio de julho 1860 a junho de 1861 apenas ficando em seu poder cartas estrangeiras no valor de 6$740, por não haverem ainda apparecido seus donos. Nada devendo a fazenda até 30 de junho passado, para evitar duvidas no futuro, faz a presente declaração. Recife, 20 de julho de 1861.

Bernardo da Silva Guimarães.

Attenção.

Previne-se a quem possa interessar que todo e qualquer negocio quér de venda quér de hypotheca que tenha-se de fazer com a casa terrea n. 1 sita no pateo de N. S. dos Remedios, é nullo, por ser bem pertencente a orphãos, e para que ao depois não se chamem a ignorancia se faz o presente annuncio.

— Desappareceu na manhãa, do dia 14 do corrente o escravo João, crioulo, filho de Gravata', cór fula, estatura baixa, olhos grandes, idade pouco mais ou menos 22 annos, com principio de barba, sabe lêr, e levou consigo uma trouxa de roupa de seu uso; quem o pegar leve-o a casa n. 15 na praça do Corpo Santo, que sera' generosamente recompensado.

— O Sr. José dos Santos Moreira que morou na rua do Rosario da Boa-Vista, queira annunciar sua morada que se lhe precisa fallar.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Cousa muito substancial.

Vamos a boa geléa de mocotó para as pessoas que se acharem com fraqueza e falta de substancia no corpo, vejam que é cousa bem feita, pelo barato preço de 500 rs. a libra; na mesma casa se faz todas as qualidades de comidas para fora, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: as pessoas que quizerem, dirijam-se a camboa do Carmo n. 12, casa de marcineiro.

— Precisa-se de um homem que saiba trabalhar em velas de carnauba: a tratar na rua da Imperatriz n. 43.

Aluga-se

o terceiro andar e sotão da casa da rua do Queimado n. 2, becco do Peixe Frito: quem o pretender, dirija-se a loja do Freguiça.

Attenção.

Na bem conhecida fabrica de viuva Brito, na rua Direita, casa n. 59, vendem-se velas de carnauba de todos os tamanhos e qualidades, mais barato do que em outra qualquer parte, por ter grande porção empatada.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem dos olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agua, propria para doentes, bolachinha de araruta e dita de moldes.

Attenção.

Na rua Nova de Santa Rita n. 53, refinação, continúa a comprar as fructas seguintes: sapotis enchados, abacaxis, tangerinas, quanto mais pequenas melhor, limão, pequenos. Tambem compra garrafas brancas, servidas de licor, ou vinhos francezes finos.

— Quem precisar de uma costureira e uma ama para cozinhar e engommar, dirija-se a rua Nova, na taberna n. 48, que dirá quem quer.

Vinculo

de N. S. da Conceição dos coqueiros.

Os procuradores do casal do finado João Henriques da Silva vem por meio deste pedir as pessoas que são foreiras a este vinculo, que tenham a bondade de mandar pagar os annos que estão vencidos, no escriptorio de Gabriel Antonio, no pateo do Carmo, das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, ficando sujeitos ao comisso áquelles que o não fizer por se ter procurado receber por vezes e não terem querido satisfazer estas diminutas quantias.

Aos Srs. subscriptores, donos de terrenos a edificar, donos de olarias, fornos de cal, fornecedores de madeira, mestres carapinas, pedreiros e mais pessoas que quizerem fazer parte da sociedade de edificações, etc.

Senhores.—Sendo-me preciso conhecer o mais breve possivel o numero, a extensão e a situação, assim como o valor approximativo dos terrenos offerecidos por varios e numerosos proprietarios que com o valor dos mesmos terrenos querem concorrer para a formação do capital social, venho por esta convidar a todos a remetter-me em carta fechada o termo de subscripção que acompanha o prospecto que lhes tenho entregue, sob o meu sobreescripto rua do Crespo n. 4 loja do Sr. J. Falque ou no Recife rua do Trapiche n. 14 2° andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde até o dia 27 de julho corrente inclusivamente.

Aproveito essa mesma occasião para convidar a todos a comparecerem domingo 28 de julho corrente á rua do Imperador, casa n. 81 primeiro andar as 11 horas da manhãa em ponto para tratar de negocios relativos a dita sociedade.

Em tanto, tenho a honra de assignar-me,
De Vmcs. mui attento venerador e criado,

F. M. Duprat.

Pernambuco, 20 de julho de 1861.

Julio & Conrado.

Continuam a mandar fazer obras por medidas pois tem em sua casa um perfeito mestre alfaiate já bem conhecido em sua thesoura, recebem toda e qualquer obra que não fique a gosto do freguez; assim como tem grande sortimento de obras feitas tanto para meninos como para homem que vende muito barato como seus freguezes não ignoram, calças de casemira de cor e preta a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, e para meninos a 3$, 4$ e 5$, paletots de panno de diversas cores a 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$, casacas e sobrecasacas de panno muito fino a 30$, 40$ e 50$, paletots de brim diversos 3$ e 4$, ditos de fustão o melhor que ha neste genero a 7$, paletots de alpaca preta e de cores a 3$, 4$ e 5$ tanto saccos como sobrecasacos, calças de brim e colletes de 2$, 3$, 4$ e 5$ e outros artigos que se tornam enfastiveis em mencionar só com a vista se pode apreciar seus preços e qualidades.

Attenção.

Loja de folha de Flandres em liquidação.

A dinheiro não se olha a preço

Querendo-se liquidar a loja de folha de Flandres do caes de Apollo, junto do arco da Conceição, vende-se por todo o preço um grande sortimento de obras na mesma existente, como seja, bahús de todos os tamanhos, bacias para banho, ditas para pés, ditas para rosto, banheiros de todas as qualidades, lampeões, candieiros, latas de todos os tamanhos, regadores e diversas obras miudas, bem como fogões economicos americanos os melhores que tem vindo ao mercado, de 30$ a 50$000.

Fazendas baratas.

NO

armazem da rua do Queimado n. 19.

14 covados por 2$000.

Cortes de riscado francez com 14 covados.

A 1$900, 3$ e 3$300.

Lenços de panno de linho e bramante pelos preços acima.

A 1$800.

Cobertas de chita pelo preço de 1$800.

Atoalhado de linho a 1$600,

proprio para toalhas e colchas, pelo baratissimo preço de 1$600 cada vara.

Cambraia de linho a 5$.

Fina cambraia de linho a 5$ a vara.

Capellas a 5$000.

Ricas capellas de flores de laranja e enfeites imperatriz a 5$.

A 25$ e 40$.

Ricos cortes de seda, fazenda superior com algum mofo, e pelo baratissimo preço de 25$ e 40$.
Algodão monstro a 480 a vara.
Tarlatana de todas as cores para vestido.

A 6$000.

Grandes colchas de fustão de lindos lavrores a 6$000.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.

— Vende-se uma escrava crioula moça, de bonita figura, optima quitandeira, e que serve tambem para o serviço de casa: na rua dos Guararapes n. 46.

Aviso.

As pessoas que desejam comprar o sobrado da ladeira da Sé, podem-se entender com o abaixo assignado, na rua do Pilar n. 119, que está autorisado, tanto pelo proprietario como por sua senhora, a fazer effectiva a dita venda.

José Martins Pinheiro.

— Precisa-se de criado; na rua do Principe, no Campo-Verde, casa n. 10.

— João José de Carvalho Moraes Filho, com procuração bastante de seu pai para poder cobrar de todos os seus devedores desta praça; roga pelo presente a todos elles, que hajam de vir amigavelmente saldarem todos os seus debitos, usando dos meios judiciaes na falta de cumprimento.

— Aluga-se uma ama para o serviço interno de casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se a rua da Matriz da Boa-Vista n. 35, segundo andar.

Exposição

DE

tamancos de todas as qualidades

O proprietario da fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16, está resolvido a vender os seus tamancos mais baratos do que em outra qualquer parte, tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, por isso espera a concurrencia do illustrado publico em geral; assim como tamancos feitos á moda do Porto com a mesma segurança, perfeição, preço commodo.

Attenção.

Acaba de desapparecer da casa do seu senhor, um molequinho de 10 annos pouco mais ou menos, por nome Virissimo, que foi do Sr. Francisco Xavier Mendes da Silva, proprietario do engenho Jardim, da freguezia do Cabo. O seu actual possuidor protesta perseguir com todo o rigor da lei, a quem o tiver acoutado, e gratificará a quem souber delle, e o levar á rua de Santa Isabel n. 9.

— José Lopes Dias Peixoto, Portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude.

— O abaixo assignado, soldado do quarto batalhão de artilharia a pé, previne ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague os meios bilhetes numeros 727 e 2062 da loteria que tem de ser extrahida hoje, pertencente ao mesmo abaixo assignado, que se desencaminharam da fortaleza do Buraco, aonde acha-se o mesmo destacado.—José Thomaz de Aquino.

Boa-Vista, travessa do Pires.

Aluga-se uma padaria com todos os pertences, ou para qualquer officina, com as seguintes dimenções: loja, 90 palmos de fundo, 35 de largo, um telheiro com 70 de largo e 60 de fundo, garante-se o aluguel: trata-se na rua da Senzala Nova n. 30.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 20 annos, com pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta: para tratar, na travessa do pateo do Paraizo n. 16.

Frontispicio do carmo.

Em consequencia das festas de S. Vicente Ferrer e S. José, não pode ter lugar a do frontispicio do Carmo no dia 21 do corrente, marcado para esta festa, que fica transferida para o dia 4 de agosto proximo futuro. Os encarregados da festa pedem a todos os devotos da mesma senhora que quanto antes concorram com as suas esmolas para que se faça a dita festa com pompa.

— Na rua da Esperança do bairro da Boa-Vista, casa n. 66, ha uma excellente ama com leite para alugar-se.

Capellão.

Precisa-se contratar um capellão para a irmandade de N. S. da Conceição de Beberibe: na rua do Aragão, casa terrea n. 15.

— Uma preta moça, muito fiel, se offerece para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, para cozinhar ou para cuidar de meninos; na rua da Penha n. 17, segundo andar.

Penhores.

Todas as pessoas que tiverem penhores em mão de José Antonio Anselmo Moreira, use de os tirar no prazo de oito dias, contados com a data de hoje, e no caso de que não tire, serão vendidos para o seu embolso: rua de S. José n. 2.

Villa do Cabo.

Armazem e padaria

Pedro Alexandrino da Costa Machado, tendo resolvido mudar-se para a cidade do Recife, pretende vender o seu bem conhecido e acreditado armazem de molhados, contendo atraz do mesmo uma padaria bem montada, e em estado de trabalhar, sendo a casa do armazem de aluguel, e a da padaria de sua propriedade, e uma estribaria nova; assim como aluga tambem a casa de morada que fica annexa ao armazem. Este estabelecimento se acha muito acreditado e afreguezado, já pela antiguidade e já pela sua localidade que fica muito perto da estação da via-ferrea; do que para informações podem dirigir-se ao Sr. commendador Joaquim Lucio Monteiro da Franca. Outro sim faz sciente que sua casa se acha livre e desembaraçada ao comprador: quem pretender, dirija-se a mesma villa a tratar em dito armazem com seu proprietario.

— Precisa-se de quatro a cinco contos de réis a premio com garantia em um predio de triplicado valor, em rua principal desta cidade: a quem convier, annuncie.

Attenção.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na loja do sobrado da rua do Queimado n. 8.

— Precisa-se de um official de pharmacia: na botica da rua do Cabugá n. 11, de Joaquim Martinho da Cruz Correia.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua do Hospicio n. 62.

— Gregorio Paes do Amaral, subdito portuguez, vai ás provincias do norte.

RECONHECIMENTO E ELOGIO.

Inflammação do estomago

Declaro que padecendo minha senhora de uma inflammação do estomago, e continuadas dores de cabeça causadas da mesma inflammação, applicando as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, ficou perfeitamente boa. E em signal de meu reconhecimento faço o presente elogio. Rua de Matacavallos n. 18, Rio de Janeiro.

Antonio José da Silva.

— Magalhães da Silva Irmãos participam aos seus antigos freguezes, que acabam de estabelecer um novo armazem com fazendas para venderem por atacado, na rua das Cruzes n. 41, onde encontrarão sempre um completo e variado sortimento: portanto teem a bem fundada esperança de que se dignarão de novamente honra-los com sua freguezia, para o que promettem ter todo escrupulo em bem servi-los.

— O abaixo assignado havendo tirado do correio desta cidade uma carta contendo todo o seu nome, e conseguintemente abrindo-a, deparou pelo seu conteudo que a elle não pertencia: a pessoa pois de igual nome que lhe faltar a dita carta, queira dirigir-se á Soledade, casa n. 7, ao correr da igreja, para lhe ser entregue.

Francisco José de Souza.

— João Antonio Carpinteiro da Silva, tendo de ir á Europa tratar de seus negocios, deixa encarregado dos seus estabelecimentos á seu sobrinho e interessado Manoel Carpinteiro da Silva, que tambem fica constituido seu procurador em primeiro lugar, em segundo ao Sr. José Joaquim Dias Fernandes e em terceiro aos Srs Matheus Austin & C.; declaro mais que levo em minha companhia um criado de côr preta de nome José, que foi meu escravo, a quem concedi sua liberdade.

— Julião Sampaio retira-se para a Europa, e julga nada dever nesta praça, e se alguem julgar o contrario annuncie por esta folha no prazo de tres dias.—Recife, 18 de julho de 1861.

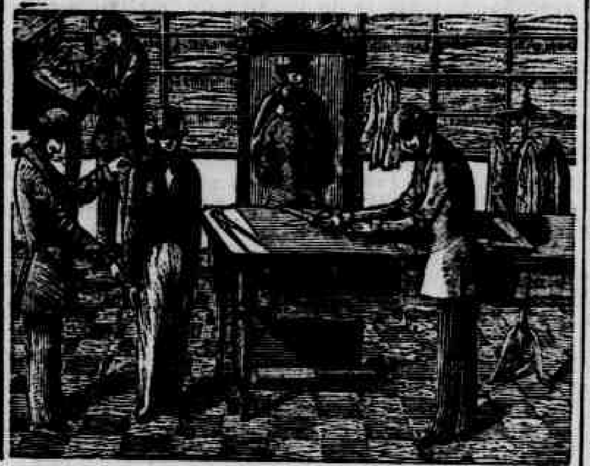

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu um completo sortimento de gollinhas de missanga, sendo de todas as cores.

No dia 24 sahirá o—Politico—periodico progressista conservador, sahirá uma vez por semana, avulso 160 rs., por mez 500 rs. A redacção promette esforçar-se em justificar os principios que dominam na phase porque vai passando o paiz. O—Politico—só pode ser procurado na rua de Hortas typographia n. 14, onde se recebem as assignaturas.

Hotel Trovador.

44—Rua Larga do Rosario n. 44.

Francisco Garrido previne ao publico que deve dissipar-se a medo de carestia que inspirava o antigo proprietario José Pires de Carvalho, evitando as consequencias da carestia, e como muitos freguezes de lá se tenhama fugentado, elle previne que ha ja um anno e meio se acha á frente deste estabelecimento. Hoje se acham sempre promptos dos oito ás onze horas, almoço solido a 600 rs., jantar a 1$000, hospedes, cama e mesa ao dia 2$, e para divertimento encontrarão os freguezes um primoroso bilhar chegado ha pouco de Paris.

AO PAVÃO

A'

Rua da Imperatriz n, 60.

DE

GAMA & SILVA.

Neste estabelecimento existe um completo sortimento de fazendas proprias para senhoras e homens:

Ricos enfeites com franjas e bolotas a	8$000	Gollinhas muito superiores	$300
Grosdenaple muito encorpado e de bellissimas cores, covado	2$000	Ditas idem	$320
Dito lavrados de apurados gostos a	2$240	PARA HOMENS.	
Organdiz, bellissimo padrões, covado	$600	Palitots de casimira de cores claras e escuras	16$000
Mimos do céo, fazenda muito moderna, covado	1$200	Ditos de pano preto muito finos	16$000
Manteleletes de fustão branco com bonitos lavores	8$000	Ditos ditos	18$000
Dito de filó preto e capas	7$000	Ditos ditos	20$000
Tarlatanas de todas as cores, vara	$800	Dita de casimira muito fina de cor escura	20$000
Camizetas com manguitos e golinhas	3$000	Calças de casimira de cores	8$000
Ditas muito finas	5$000	Ditas	9$000
Gollinhas de fustão proprias para senhoras e meninas	$660	Ditas pretas	8$000
Ditas bordadas muito finas	$800	Coletes de veludo, setim e gorgorão	3
Ditas ditas	1$000	Chapeos de sol de seda	6$000
Chitas francezas	$240	Calças de ganga franceza	3$000
Ditas muito superiores	$240	Ditas de brim encorpado	2$000
Ditas idem	$280	Damasco de lãa com seis palmos proprios para cobertas para mezas e pianos.	
Ditas idem	$280		

Muitas outras fazendas deixam-se de mencionar o preço, mas que se vendem muito em conta, assim como um grande sortimento de tiras bordadas, saias balão para senhoras e meninas, cassas e cambraias de todas as qualidades tanto brancas como de cores, superior grosdenaple preto, dão-se amostras com penhor ou mandam-se as fazendas por caixeiro da loja do Pavão.

Calçado

grande sortimento.

45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina.	5$500
» com laço de lustre (superfina).	5$500
» com laço um pouco menor.	5$000
» sem laço superiores.	5$000
» sem laço numeros baixos.	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$000

Meninas.

Botinas	4$400
» para crianças de 18 a 20.	3$500

Homem.

» (Nantes) lustre.	10$000
» (Fanten) couro de porco inteirissas	10$000
» (Fanten) bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre).	9$000
» inglezas inteirissas.	9$000
» » gaspeadas.	8$500
» » prova d'agua.	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e	3$500
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro, de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Na loja de marmore

Vende-se muito barato

Para senhoras.

Ricos vestidos de seda moirantic.
Ditos dito de dita grod-fric.
Ditos dito de dita babadinhos.
Ditos dito de dita dous folhos.
Ditos dito de dita phantasia.
Ditos dito de dita bareja-babadinhos.
Ditos dito de dita cambraia brancos bordados.
Ditos dito de dita pretos tecidos avelludados.
Ditos dito de dous folhos babadinhos.
Riquissimos vestidos de tarlatana brancos.
Ditos ditos de blonde para casamentos.
Ditos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Ricas pelerinas de renda e seda.
Manteletes do filó pretos.
Ditos muito ricos de velludo.
Ricos bournus beduinas para sahidas de bailes e theatros.
Ricos chapeos de palha de Italia.
Ditos ditos de seda.
Gollinhas, manguitos e camisinhas de todas as qualidades.
Saias bordadas de algodão.
Ditas ditas de linho.
Ricas sombrinhas de seda muito modernas.
Enfeites de flores.
Ditos de froco.
Ditos de fita.

Para senhoras.

Casaveques de lãa.
Pentes de tartaruga.
Ditos de bufalo com enfeite.
Ditos de dito sem enfeite.
Chales de merinó muito modernos.
Ditos de cachemira bordados.
Ditos de touquim.
Ditos de froco.
Ricas mantas de blonde para casamento.
Camisas bordadas muito finas.
Meias de seda muito finas.
Ditas de dita pretas finas.
Enfeite de vidrilho preto.
Ditos de ditos de cores.
Lenços de labirintho.
Fronhas de labirintho.
Toalhas de labirintho.
Lenços de linho bordados.
Gravatinhas muito modernas.
Plumas brancas e de cor.
Fitas de seda de apurado gosto.
Franjas, cascarrilhas, trança e rifa e fitas estreitas de seda.

Para homens.

Paletots de panno fino.
Ditos de casemira.
Ditos de brim lona (brancos.)
Ditos de brim de côr.
Calças de casemira de côr e de padrões de muito gosto.
Capas de guta-percha.
Perneiras de dita.
Calças de dita.
Capuchões de dita:
Meias de cor.
Colletes de casemira.
Ditos de lãa e seda.
Ditos brancos.
Ditos de velludo preto.
Ditos de dito de côr.
Calçado Melié.
Dito de vaqueta.
Dito de duas solas.
Sapatos entrada baixa.
Chapeos de lontra.
Ditos de castor branco.
Gravatas de renda a Garibaldi.
Ditas de setim.
Ditas de gorgurão e seda.
Colarinhos dos mais modernos.
Camisas de linho inglezas.
Ditas ditas francezas.

Para meninos.

Ricos vestuarios de seda.
Ditos ditos de lãa.
Ditos ditos de fustão.
Ricas camisinhas bordadas para baptisado.
Ricos sapatinhos enfeitados para baptisado.
Bonetes de todas as qualidades.
Chapeosinhos de palha de Italia.
Casaveques de lãa.
Extracto de sandalo muito fino.
Essencia de sandalo muito fino.
Caixinhas de tartaruga.
Carteirinhas de apurado gosto.
Ricos jarros com banha.
Um grande sortimento de riquissimos quadros a oléo.
Ricos transparentes para janella.
Caixinhas muito ricas proprias para guardar joias.
Banha muito fina a Garibaldi.

E outras muitas fazendas e perfumarias que deixamos de mencionar, por haver um grande sortimento.

Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

Uma boa escrava.

Vende-se uma mulata de muito boa conducta, engomma, cozinha, lava muito bem, e faz todo mais serviço de uma casa: a tratar na rua da Aurora n. 66.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhôra de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se muito em conta quartolas de muito boa qualidade, proprias para deposito d'agua em casas particulares e sitios, e tambem porção de toneis grandes de boa madeira, que são optimos para depositos de mel, e para as distilações dos engenhos, os quaes se vendem a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar: para ver e tratar, na travessa do Carioca, armazem numero 2.

— Vende-se uma escrava costumada a andar ao ganho, a qual dá 800 rs diario, e tambem se permuta por um escravo que entenda de serviço de campo: na rua da Imperatriz n. 47, terceiro andar. Na mesma casa vende-se uma porção de caibros de qualidade, de 30 a 40 palmos de comprimento.

— Vende-se a taberna da rua de Santa Thereza n. 39, propria para principiante por ter poucos fundos: a tratar na mesma. Vende-se porque seu dono quer tratar de sua saude.

Lindas caixinhas

com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Molas para balão.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu de sua encommenda as verdadeiras molas para balões, que se vende a 200 rs. a vara.

Largo do Terço n. 23.

Vende-se manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 680 a libra, e de 4 libras para cima a 640 a libra, afiançando-se a boa qualidade de qualquer genero que for comprado neste estabelecimento, a dinheiro á vista.

Gomma lacca.

Vende-se muito nova e boa; no armazem de Parente Vianna & C.

A 2$ o corte.

Cortes de riscado francez com 14 covado pelo barato preço de 2$: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

— Vende-se uma escrava moça sem vicios nem achaques, crioula, com as habilidades seguintes: perita engommadeira, cozinheira, lavadeira, e cose chão: na rua do Sève (ilha dos Ratos) n. 3.

Leite puro

Vende-se ao pé da vacca: na rua do Sebo n. 35, portão de ferro.

MUTILADO

Ao publico

O bacharel Jeronimo Salgado de Castro Accioly declara que pode ser procurado para o exercicio de sua profissão de advogado, na rua do Queimado n. 3, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e depois dessas horas o acharão no primeiro andar do sobrado n. 60, no pateo de S. Pedro.

COMPANHIA DA VIA FERREA

DO

Recife ao São Francisco.

(LIMITADA.)

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem do mesmo abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia, 16 de julho de 1861. Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.—*R. Austin.*

Aviso.

COMPANHIA DA VIA FERREA.

DO

Recife a São Francisco.

(LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que, de resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data, tem-se feito uma outra chamada de duas libras esterlinas por cada acção a qual chamada ou prestação deverá ser paga até ao dia 16 de agosto proximo futuro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac-Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davenport & C. e em Pernambuco no escriptorio da thesouraria da mesma via ferrea.

Pelo presente fica tambem entendido que, no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes, o accionista que incorrer nesta falta, pagará juros a rasão de 5 % ao anno sobre tal chameda ou prestação a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.

No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de tres mezes a contar do dito dia fixado para o emboleo da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas, segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.

Assignado.—*W. H. Bellamy*, secretario.

119 Gresham Houze Old Broad Street.
E. C.
8 de maio de 1861.

— No dia 25 do maio proximo passado desappareceu do sitio de Henry Gibson, na Ponte de Uchôa, uma canoa aberta, grande, tendo a prôa umas taboas de caixão de pinho pregadas em fórma de peneiro, e na poupa arrebentado o espigão da corrente: quem della der noticia no dito sitio ou na rua da Cadeia do Recife n. 62, será bem recompensado.

— Aluga-se uma grande casa sita na Soledade n. 6, defronte da igreja, com commodos para grande familia, tendo 4 quartos, corredor no meio, sala de jantar separada da casa, cozinha fóra, quarto para escravos, quarto para visitas, quintal murado, cacimba com bomba, e um grande tanque para banhos, terraço com latada de maracujá, e uma parreira, quintal plantado, pintado e mui fresca; igualmente se vende uma mobilia branca de ceregeira com pedra branca: quem a pretender, dirija-se a rua Nova, sobrado n. 37; a mobilia tembem se vende independente do aluguel da casa.

— Na rua do Imperador n. 47 tem um completo sortimento de ricas molduras fingindo jacarandá para vender por preço muito barato.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemica de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaca a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

— Na rua da Cruz do Recife, casa n. 12, segundo andar, precisa-se de uma criada para cozinhar, para casa de pouca familia.

— Aluga-se um grande armazem para deposito na rua da Senzala Velha: a tratar com Victor Grandin, relojoeiro, rua da Cadeia Velha numero 10.

— O bacharel Antonio Annes Jacome Pires mudou a sua residencia para a rua do Imperador n. 81, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão de advogado.

SÓ NO PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8
Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço do que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, por conta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.

Manteiga franceza a milhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.

Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso

Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.

Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.

Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.

Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimento.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, vezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.

Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feitoria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.

Vinhos em pipa sem composição Porto, Figueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.

Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.

Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs: em porção a 400 rs.

Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

Industria americana.

N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

participam ao publico que novamente receberam uma grande collecção de artigos da industria norte-americana, como sejam:

MACHINAS

para cortar capim, para descaroçar milho, para moer milho e café, para fazer farinha de milho em figura igual a do trigo, para fazer bolachinha de todas as qualidades em grandes porções, para lavar roupa em 10 minutos, e para regar hortas, jardim e baixos de capim, e de cozer soccos, couro, etc., etc.

INSTRUMENTOS PARA AGRICULTURA.

Arados, cultivadores para limpar a terra, facções proprias e expressamente feitos para cortar canna, machados, machetes, enchadas, pás, assim como uma immensidade de ferragens finas, bombas, carros de mão.

CARROS

elegantes e leves para douas e quatro pessoas, com arreios para um e dous cavallos; neste genero possuem igualmente desenhos de todos as modelos e gostos, com os preços marcados e aceitam encommendas delles.

PARA USO DOMESTICO.

Obras de metaes principe prateado, em vista igual á prata, e que não perdem a côr, sendo: apparelhos para chá e café, galheteiros, porta-licores, bandejas, cestas para fructas, apparelhos para fazer chá, ditos para cozinhar ovos, etc., etc., etc.

Colheres do mesmo metal, faccas finas cabo de marfim, garfos, machinas para torrar café.

Uma immensidade de obras de folha de Flandres envernisadas para toilete, ditas de madeira necessarias para cozinha, taboas para lavar roupa sem estraga-la, ferros economicos para engommar roupa. Costureiras, condessas e balaios para guardar roupa, uma infinidade de objectos de phantasia proprios para gabinete de senhoras.

Caixas com ferramenta fina. Brinquedos, carrinhos para meninos. Chafala para dar apparencia nova a mobilias.

Nos 4 estabelecimentos da rua
REAL DO MANGUINHO.

Chegou um grande sortimento da legitima carne do sertão que vendem a 320 rs., só no Manguinho.

Queijos do mesmo lugar o melhor que se pode encontrar a 640 rs., só no Manguinho.

Batatas novas a libra a 80 rs. e em arroba a 1$600 rs., só no Manguinho.

Manteiga franceza a libra 640 rs., só no Manguinho.

E mais generos que logo serão mencionados para o respeitavel publico ver que vendem baratissimo como mais ninguem.

— Engomma-se com toda a perfeição e por preço muito commodo; no sobrado junto a igreja do Pilar, em Fora de Portas.

Algodão da Bahia.

A fabrica Santo Antonio do Queimado tem feito o seu deposito em casa de Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, aonde se encontrará sempre, assim como fio da mesma fabrica.

— Precisa-se um escravo que saiba comprar, cozinhar e fazer todo o serviço de uma casa: quem o tiver nestas condições e quizer alugar, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 56, escriptorio de Leal & Irmão que achará com quem tratar.

Curso de rhetorica

Manoel da Costa Honorato tem aberto seu curso particular de oratoria e poetica nacional: na rua Direita n. 88, primeiro andar.

— O Sr. Manoel Joaquim de Oliveira Figueiredo morador na Capunga, queira dirigir-se a esta typographia.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Annuncia-se ao publico, que se houver quem tenha direito a casa de sobrado da rua da Cruz n. 31 por qualquer onus que seja, annuncie no prazo de 8 dias, depois desta data nenhuma reclamação será recebida.

— Precisa-se fallar com o Sr. João Soares de Sant'Anna, mestre de alfaiate: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Sacca-se sobre o Rio de Janeiro e Pará: em casa de Aranaga Hijo & C.

Attenção.

Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos o officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhã até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fora destas horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

Exposição de candieiros.

Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos.

Nesta exposição de candieiros se encontrará todo o sortimento de diversos tamanhos proprios para ricas salas, ditos para salas interiores, ditos para sala de jantar para quartos, para cosinha, para escadas, para corredores, para engenho, para casas de campo e outras muitas qualidades que com a vista deverão agradar; assim como todo e qualquer preparo para os ditos candieiros se encontrará sempre a venda nesta exposição de candieiros na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

ARMAZEM PROGRESSISTA
DUARTE & SOUZA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
ARMAZEM PROGRESSIVO
DUARTE ALMEIDA & SILVA
9 LARGO DO CARMO 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escollhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercado de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
SAGU' E SEVADINHA a mais nova que temo no mercado a 280 rs. a libra e 8$000 rs. a arroba.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1/2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 680 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque de Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
BATATAS NOVAS em caixas de duas arrobas a 3$ e velhas a 600 rs. a arroba e 40 rs. a libra.
CURANTS ou passas para pudim a 1$ a libra e em porção terá abatimento.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS M[illegible]ORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE [illegible]ISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 e barril.
ALPISTA o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra ea 5$500 por arroba.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Mudança.

João Antonio Coêlho, sangrador e dentista, avisa ao publico, e a todos os seus freguezes que mudou a sua loja da rua estreita do Rosario para a rua do Imperador n. 69, onde o acharão promptos todos os dias uteis desde as 6 horas da manhãs até as 9 da noite, para chumbar e tirar dentes, sangrar, pôr ventosas ou bichas; assim como para qualquer outro serviço de sua arte, e fóra dos dias e horas mencionados póde ser procurado no pateo do Carmo n. 22.

RETRATOS

alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV, para a collocação de retratos; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 200$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços razoaveis e moderados.

— O abaixo assignado, não tendo até o presente solução alguma da letra que em vida do Sr. Manoel Buarque lhe dera para cobrar, a qual com a sua morte fôra desencaminhada, como já fez publico por este jornal em data de 5 do corrente, sua mãe a Sra. D. Ignacia Maria das Dores; achando-se nesta praça, de novo previne ao aceitante o Sr. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, que, para nenhuma transacção fazer com dita lettra, a não ser com o abaixo assignado, assim como rectifica um engano que se dera na primeira publicação, na quantia e data do vencimento; sendo a importancia real de 2:790$000, e o vencimento em setembro de 1859.— Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

— Precisa-se de uma criada branca para casa de familia, que saiba coser, engommar, e andar com meninos, tambem precisa-se de outra, sendo escrava, que saiba cozinhar e lavar; na rua do Seve (Ilha dos Ratos) n. 3.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Tendo chegado ao conhecimento dos emprezarios do gaz, que alguns consumidores tem sido logrados por pessoas que offerecendo-se de melhorar ou concertar os biços de gaz de suas casas e levando-os sob este pretexto nunca mais voltaram, os emprezarios tornam a annunciar, para bem de seus freguezes, que não ha machinista ou pessoa alguma autorisada de, apedido do dono, concertar, nem mesmo examinar bicos, ou outro qualquer apparelho de gaz, e que o unico meio de obter concertos, alteração ou exame é por via do caixeiro que esta' sempre no escriptorio da empreza na rua do Imperador n. 31 durante as horas de negocio, e quando fora dellas na casa de sua residencia rua do Alecrim sobrado n. 2.

Declaram mais, que como elles são responsaveis pela boa acção das suas obras recusam de fornecer gaz por qualquer bico ou intermedio que não seja de sua fabrica.

Tomam esta occasião de repetir parte do art. 6 das instrucções fiscaes a saber « Havendo cheiro de gaz em casa mandarão dar parte immediatamente nos depositos ou no escriptorio da empreza » pedindo a devida observação desta instrucção declaram que o consumidor faltando a ella cahira' sobre elle a responsabilidade das consequencias...

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosas do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermittentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perdas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescença das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se ache empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato de ferro merece louvores e reconhecimento da humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se póde sem receio usar do ferro

CASA
DE
commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Para dita rua foi transferido o escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido no largo do Paraizo n. 16, e ahi da mesma sorte se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda destes; assim como se affiança o bom tratamento e segurança. Nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e velhos, com habilidades e sem ellas.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 18: a tratar na loja da mesma casa.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma senhora.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Cachorrinho.

Fugio na madrugada de sabbado 13 do corrente um cachorrinho do reino todo branco com uma pequena malha amarella na costa ao lado esquerdo, pés pezunho, nariz e olhos pretos, por nome Melindro: a pessoa que o achou, querendo restitui-lo, poderá levar ao aterro da Boa-Vista, hoje rua da Imperatriz, casa terrea n. 27, que perceberá por seu trabalho 10$ de gratificação.

— A senhora que tem uma pulseira empenhada por 22$ na rua do Imperador n. 16, faça o favor de vir tirar no prazo de 3 dias, ou vir para em sua presença ser vendida, do contrario correrá o juro de um vintem por pataca como corria até o 1º de junho, pois ja se avisou pessoalmente bastante vezes. Recife 18 de julho de 1861.

— Offerece-se uma ama para cozinhar e engommar; quem precisar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 9, que achará com quem tratar.

— Ainda está para alugar o terceiro andar da rua do Amorim n. 19: a tratar na loja da mesma, ou na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— No escriptorio da Companhia Pernambucana, no Forte do Mattos n. 1, acha-se uma carta vinda de Maceió, para o Sr. Antonio Pereira de Carvalho Guimarães.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade que entenda alguma cousa de cozinha para o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua Direita n. 72.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada á direita.

Gurgel & Perdigão.
Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãazinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grosdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, lequas e extracto de sandalo, modernos manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$ camisas para menino.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhoras como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

Aos Srs. caixeiros.

Um rapaz habilitado offerece para leccionar, das 6 as 9 horas da noite, aos que se dedicam ao commercio, a lêr escrever e traduzir as linguas franceza e ingleza grammatica e analyse, da lingua portugueza, arithmetica, juros desconto, reducção de pezos e medidas, e cambio; quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Cabugá n. 3 segundo andar, do meio dia ás 5 horas da tarde.

— A thesouraria das loterias se acha transferida para a rua do Crespo n. 15, pavimento terreo. — O thesoureiro. Antonio José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se fallar ao Sr. cadete [illegible] de nesta typographia.

— Aluga-se a casa [illegible], unida ao [illegible] de Monteiro, e vende-se um boi [illegible] para carroça, por preço commodo: a tratar no sitio da capella dos Afflictos, ou na rua estreita do Rosario n. 23, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Correio particular para a Parahiba.

A agencia se ha mudado para á rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Ao Sr. Manoel José de Castro Vianna, roga-se ainda uma vez, o favor de ir a rua Nova n. 7.

— Roga-se encarecidamente a pessoa que chegou do Pará no vapor «Cruzeiro do Sul» para esta provincia, que trouxe cartas ou embrulho dirigido a Manoel Antonio Gonçalves, que se digne apparecer na rua do Cabugá, loja de ourives n. 3 e 3 A.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

Realejos.

Na rua da travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado de dous andares n. 14, concertam-se realejos de todas as qualidades, tanto de tubos como de palhetas.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . 2$500 ditos.
Primeira classe . . . . 8$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— O proprietario do estabelecimento intitulado café dos arcos, faz sciente a seus credores que queira apresentar suas contas para serem pagas.

— Aluga-se um moleque muito ladino, fiel e obediente para criado ou copeiro de alguma casa: na rua nova de Santa Rita n. 7.

Compras.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para se exportar para fora da provincia: na rua Direita n. 66.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua Nova n. 23, loja.

— Compram-se moedas de ouro de 20$; na rua da Cadeia do Recife n. 34, loja.

Compram-se

duas rotulas usadas que não passem de 5 palmos: nesta typographia.

Vendas.

— Vende-se um cavallo russo, bom andador: quem o pretender dirija-se á praça da Boa-Vista, sobrado n. 5, que achará com quem tratar.

Gollinhas.

— Vende se uma crioulinha de 16 annos, engommadeira e cozinheira, elegante figura; na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar, indicará quem vende.

— Vendem-se globos para candieiros, e bombas de japi, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario. n. 34.

— Vendem-se duas propriedades terreas em uma das melhores ruas de commercio da cidade de Goianna, com armações envernisadas para loja, e uma dellas ladrilhada a frente do balcão de pedra marmore, as quaes rendem mais de um por cento ao mez de aluguel: a tratar na rua do Crespo, loja n. 14.

— Vende-se uma cocheira em uma das melhores ruas desta cidade, bem afreguezada e bem montada, com 6 carros, 2 cabriolets quasi novos, e 20 cavallos gordos, quasi todos de parelha, a dinheiro ou a prazo, tambem se troca por escravos ou casas: a tratar na rua do Crespo, loja numero 14.

— Vende-se uma parte no engenho Tabatinga, na provincia da Parahiba, ao pé da povoação de Taquara: a tratar na rua do Crespo, loja numero 14.

— Vendem se canoas de amarello de 25 a 39 palmos de cumprimento, as quaes se acham no armazem dos Srs. Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa: a tratar no mesmo armazem, ou na rua do Crespo, loja n. 14.

— Vendem-se dous bois mansos e novos, muito bons de cambão e do couce, e ambos trabalham em carroça; estes bois são fortes, manteudos e criados perto da praça, não estranhão o pasto: quem os quizer dirija-se ao Giquiá, sitio ao pé das Arêas, confronte a entrada da Estancia.

— Vende-se farelo chegado ultimamente de Lisboa, em saccos grandes; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Balões economicos de cordão, a 3$000.

Na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da rua da Madre de Deos.

— Vende-se sal do Assú: a bordo do hiate «Santo Amaro», no caes do Ramos.

— Vende-se um sitio perto desta cidade, com boa casa de vivenda, nova, de pedra e cal, cozinha fora, cocheira, quartos para preto e feitor, bem plantado de fructos de todas as qualidades, já botando, viveiro de peixe, terreno para plantação, bastante lenha de mangue, propria para olaria: quem o pretender, dirija-se a rua Nova, loja n. 43, que se dirá quem vende.

Mélies a 12$000 !!!!

na loja do vapor, rua Nova, n. 7, vende-se botinas de mélies para homem a 12$000.

— Vende-se uma taberna na povoação de Apipucos, propria para um principiante, por ter poucos fundos: quem pretender dirija-se a mesma ou a rua larga do Rosario n. 30 loja de charutos, e garante-se a casa ao comprador.

A aguia d'ouro

No botequim d'aguia d'ouro, na rua estreita do Rosario n. 23, defronte da rua das Larangeiras,

fornece-se almoço e jantar para fora, manda-se levar, mensalmente, pelo preço mais commodo possivel, assim como todos os dias das 7 horas da manhãa em diante tem a papa de farinha do Maranhão e araruta, e todos os domingos e dias santos tem a bem conhecida mão de vacca das 4 horas da madrugada em diante, e no mesmo estabelecimento achar-se-ha sempre comida prompta a qualquer hora que se procure, e prepara-se qualquer encommenda que se lhe fizer com todo o aceio e promptidão.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo por baratissimo preço para acabar, algumas qualidades de fazendas, assim como seja: franja de lãa para vestido a 100 rs. a vara, trança de lãa com 10 varas a 200 rs. a peça, pares de meias cruas para meninos de 3 a 6 annos a 160 rs., e de 6 a 10 annos a 240, linhas de Pedro V com 200 jardas, verdadeiras, a 80 rs., novellos de linha do gaz a melhor qualidade que ha nesta praça a 60 rs., tem tambem para 20 e 10 rs. cada novello, e de cores a melhor que ha, novellos grandes, a 40 rs., carreteis de linha do gaz e pretas com muita linha a 200 rs., é baratissimo, caixas com tições para accender charutos a 40 rs., caixas com phosphoros de segurança a 160 rs., groza de phosphoros do gaz a 2$800, a duzia a 240, fitas para enfiar vestidos e roupinhas a 80 rs., peças de bico, largura de 3 dedos, a 2$, e vara a 120, linhas de novello de cores por todo o preço, frasco d'agua de colonia muito superior a 400 rs., duzia de meias muito finas para senhora a 3$, e par a 280, linhas de marcar muito finas, novello a 20 rs., gravatas de linho muito bonitas a 200 rs., peças de trança de lãa de todas as cores a 50 rs., tem um resto de sabonetes para 600 rs. a duzia, groza de botões de osso para calça, pequenos a 120, e grandes a 240, são muito finos, marcas para cobrir a 20 rs. a groza, e tem tambem maiores para 60 e 80 rs., duzia de meias cruas para homem a 2$400, muito boas para durar, meias de cores para meninos pelos preços acima, tramoia do Porto muito boa, vara a 80, 100, 120 e 160 rs., fitas de linho brancas e de cores a 40 rs. a peça para acabar, grozas de penas de aço a 500 rs., tem um resto e são superiores, frascos de opiata para limpar dentes a 400 rs., copos com banha muito fina a 640, frascos de banha de urso a 640 e 500 rs., varas de labyrinthos de todas as larguras e por todo o preço para acabar, espelhos de columnas brancas a 1$500, é pechincha, carteiras para guardar dinheiro muito boas a 500 rs., frascos com cheiro muito finos a 500 rs., realejos para meninos a 20 rs. cada um, baralhos portuguezes a 160, e duzia a 1$440, é baratissimo, duzia de botões madreperola para paletot a 480, cartas de alfinetes para armador a 120, varas de franjas para cortinado a 200 e 240, é muito barato, botões de vidro com pé para casaveques de senhora, duzia a 240 rs. todas estas fazendas estão perfeitas, e vende-se barato porque precisa-se apurar dinheiro para as necessidades, e por isso toco fogo.

Progressivo
Progressista.

Vende-se nos armazens do largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, manteiga ingleza flor da safra velha a 800 e a 1$, da nova chegada ultimamente em barris terá abatimento, affiança-se ser manteiga que outro qualquer não póde vender por menos de 1$440, (não servindo isto de offensa aos nossos collegas.)

— Vende-se um completo sortimento de viamentos para carro de passeio, em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte; na loja da rua do Crespo n. 14.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agraueveis a 1$, 1$200 e 1$500, [illegible] com pontas bordadas e matizadas [illegible] bom setim macão a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 3$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se uma porção de traves de louro, pranchões de louro e amarello: para ver, no largo do Forte do Mattos ao pé do trapiche do Sr. José da Cunha, aonde está depositada, e para tratar, em casa de Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 5, segundo andar.

Algodaõ
azul americano.

Vende-se o verdadeiro algodão azul americano, em caixas e a retalho: na rua da Cadeia Velha n. 35.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Camisas inglezas.

Acaba de chegar ao armazem de Bastos & Rego na rua Nova junto a Conceição dos Militares uma grande quantidade de camisas inglezas com peitos de linho muito finas pregas largas, e por ser grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 35$ e a 40$ a duzia, são as camisas mais recommendaveis que tem apparecido no mercado.

Largo do Terço n. 23.

Vendem-se batatas muito novas a 80 rs. a libra, assim como outros generos mais baratos que em outra qualquer parte, não se diz o preço para não espantar!!! (a dinheiro á vista).

Talheres para crianças

Vendem-se talheres pequenos proprios para crianças a 320 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— A' pessoa que tem uma casa terrea em Olinda, na rua do Amparo n. 54, querendo alugar por 6 mezes, dirija-se a agencia do correio de Olinda, ou annuncie por este Diario para ser procurado.

— Vende-se uma rotula de amarello: quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 27, primeiro andar.

Grande pechincha.
A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Gangas francezas muito finas com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Agua ambreada
para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua para com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Recommendação aos Srs. de engenho

Panno azul de superior qualidade para roupa de escravos a 900 e 1$.

VENDE-SE

uma negrinha recolhida muito bonita e geitosa, de 14 a 15 annos de idade, e inteiramente innocente; vende se para aqui e não para embarcar: quem a pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

Loja de fazendas finas
DE
Martinho de Oliveira Borges.
Rua da Cadeia do Recife n. 40.

Vende-se o seguinte:
Cortes de seda de cores com pequeno toque de mofo a 20$, 30$, 40$ e 50$.
Casaveques de cambraia bordados com fitas de 8$ a 12$.
Cassas de casemira e merinó de cores para senhora de 10$ a 15$.
Camisinhas com manguitos e golla bordadas de 4$ a 6$.
Casaveques de fustão branco e de cores de 6$, 8$ e 10$.
Capas de filó de seda preta com rendas e vidrilhos de 12$ a 20$.
Gollinhas de traspasso arrendadas e bordadas de 3$ a 5$.
Manguitos de seda de cores de 10$ a 15.
Manteletes de cambraia bordados com fitas de 8$ a 10$.
Manguitos de pafos com fitas de 3$ a 4$.
Manguitos bordados de ponto inglez de 2$, 3$ e 4$.
Vestidos de barego de lã e seda a 10$ e 15$.
Ditos de cambraia brancos bordados de 15$, 20$ e 25$.
Sedinhas de quadros com pequeno toque de mofo a 640 rs. o covado.
Grosdenaples de cores com igual toque a 1$ o covado.
Na mesma loja encontrarão muitos objectos de gosto e em perfeito estado.

Grande armazem de violas na rua Direita n. 87.

Neste armazem se encontrará as mais bem feitas violas e guitarras, as quaes vendem-se tanto em grosso como a retalho, mais em conta do que em outra qualquer parte, por serem do mesmo fabricante.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO
Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allexou.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

JAYME
Cabelleireiro trançador, e desenhador em cabellos,

Com seu estabelecimento na rua do Queimado n. 6, 1º andar, continua a receber encommendas de objectos tendentes a sua arte, garantindo perfeição e modico preço.

Agoa Imperial

para lavar a cabeça, limpar as caspas e evitar a queda dos cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Flores finas a' 1$500 rs. o ramo !!

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Agoa de tingir cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, louça ingleza, fio de vela, chicote para carro, e manearia, arreios para carro de um e dous cavalos, relogios de ouro patente inglez.

A loja da bandeira
Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cintos pretos e de cores.
Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: a tratar com José Sa' Leitão Junior, rua do Trapiche n. 15.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bem mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

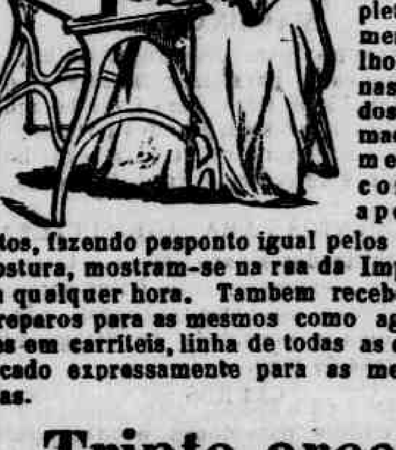

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Trinta arcos a 2$000.

Saias balão com 30 arcos a 2$ cada uma, sapatos de burracha para homem a 2$ o par: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Novo sortimento
de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Delicadas
gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, e que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, o fio a 2$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qual quer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto das specie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso.
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

A fama triumpha.
Os barateiros da loja
Encyclopedica
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, collêtes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Julio & Conrado.

Receberam os melhores chapeos de alpaca para chuva e sol e vendem muito barato, assim como de seda que vendem por 6$.

Pechincha
NA
LOJA
Armazenada
de Paris
DE
Magalhães & Mendes.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu novo sortimento de fazendas de gosto, entre ellas, ricos chales de grozé com ponta redonda e borlota a 8$, ditos de merinó tambem de ponta redonda para todos os preços, os ricos cortes de vestidos brancos de 5 e 6$ estão se acabando, ricas cobertas para cama, de grozé a 10$, ricas chitas para coberta de Cropon a 240 o covado, ricos gostos de cassas matizadas a 200 e 280 rs. o covado. Ha sempre nesta casa um completo sortimento de chitas de 160 até 280 o covado, saias balão de novo gosto e de outras qualidades, com fita larga dos lados, que são melhores do que as de fustão a 3$ e 3$500.

MUTILADO

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

240 rs.

Lãas escuras de padrões modernos o melhor que tem apparecido, de lindas cores, a 240 rs.: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Travessa do Pires n. 1.

Joseph Grosjean em sua officina vende 1 cabriolet novo, 1 carro americano para 1 cavallo, 1 cabriolet em bom estado, que vende muito em conta, assim como encerado preto a 2$300 o covado, e comprando em peça ha de ser mais barato.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezes e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, espermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Lindos cabazes de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua de Santa Rita: a tratar na rua das Cruzes n. 18.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Julio & Conrado.

Vendem bellos vestidos de filó matisados tanto de 2 saias como de folhos a 10$, para acabar.

Aranaga Hijo & C.,

vendem onças de ouro: na rua do Trapiche n. 6.

Relogios patente inglez a 170$, em casa de Julio & Conrado, assim como ricos adereços de diversas qualidades que vendem barato por quererem acabar com o negocio de ouro.

— Vendem-se os engenhos Rainha dos Anjos e S. Roque, ambos na freguezia da Escada, sendo o Rainha dos Anjos á margem da linha de ferro, obra d'agua, muito boa, toda por calculo de engenharia com machina centrifugua simplesficada por Frederico de Mornay, o cercado é o melhor que se pode imaginar, boa casa de vivenda, a obra do engenho toda sobre pilares. O engenho S. Roque é de animaes e tem excellentes terras: quem os quizer comprar, depois de os correr, dirija-se a proprietaria, no engenho Bom Despacho, com quem ultimará negocio.

Enfeites de cabeça.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de enfeites para senhora, sendo ultima moda, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Para os senhores padres.

Meias de laia muito elasticas por 1$ o par: em casa de Julio & Conrado.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé: (a ellas, que são poucas).

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 a 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Grandes colchas

de fustão adamascadas, pelo preço de 4$ cada uma: na rua do Queimado n. 13.

E' muito barata.

Mantelete de filó preto muito elegante a 8$; na rua do Crespo n. 10.

Damasco de seda.

superior a 2$500; na rua do Crespo n. 10.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., têm sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 200 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Entre-meios

os melhores que se tem visto

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1½ palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas.

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ricos cortes de vestidos de seda escoceza superior a 14$, novidade em corte de chita achamalotada de ricos padrões com 14 covados a 5$, chales de merinó estampados de bonitos gostos a 6$500, cambraia lisa de Escocia com 10 varas e de vara de largura a 4$, 4$500 e 6$, superior bramante o melhor que ha a 2$ e 2$200 a vara de 4 larguras, sortimento de meias para meninos e meninas a 2$800 e 3$ a duzia, cambraia de salpico muito fina a 700 e 800 rs. a vara, chitas sortidas francezas a 240, 260 e 280 rs. o covado e outras muitas fazendas por preços commodos.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua do Queimado numero 48.

Julio & Conrado receberam pelo ultimo paquete ricos enfeites a Garibaldi, pretos e de cores tanto para senhora como para meninos, continuam a vender sapatos de trança tanto para homem como para senhora a 1$ o par.

Attenção.

Ricos enfeites de velludo, tem na rua do Queimado n. 69, pelo diminuto preço de 5$, chales de cambraia abertos a 600 rs. cada um, ditos de froco a 2$000, ditos de lãa estampados muito finos a 6$, saias balão de 30 arcos sem ser avariadas a 4$, ditas de renda a 3$000, chitas francezas escuras a 260 rs. o covado, [illegible] lisa fina a 720 a vara, gravatas de seda a 360, e muitas mais fazendas que á vista do comprador se mostrarão.

Lila preta.

boa fazenda, a 880 rs. o covado.
Cortes de casemira de cor fina a 4$.
Ditos de collete de gorgurão, bonitos padrões, a 2$000.
Panno fino superior, cor de azeitona, a 4$000 o covado.
Casemira preta fina a 2$ o covado: na rua do Crespo n. 10.

Liquidação

Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Vende-se panno de superior qualidade prova de limão cor de café a 3$.
Dito verde a 3$.
Dito preto a 3$.
Dito azul a 3$.
Seroulas escocezas brancas a 1$200 e 1$300.
Ditas de linho a 2$600 e 3$.
Superiores manteletes de filó preto a 6$.
Camisas de linho inglezas duzia 30$.
Ditas dita dita duzia a 35$.
Ditas dita dita duzia a 40$.
Ditas dita dita duzia 45$.
Ditas dita dita duzia 50$.

Sabonetes

de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Trapiche BARÃO DO LIVRAMENTO

Largo da Assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:
Cera de carnaúba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Sebo do Porto em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Barricas com sebo de Rio Grande, em porções ou a retalho.
Velas de carnaúba pura, em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Meios de solla, differentes qualidades, em porções ou á retalho.
Courinhos curtidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a saccos.
Farello, em saccos grandes, por 3$800 o secco.

Nozes

a 3$ a arroba, e a retalho a 120 rs. a libra: vendem-se no armazem progresso, largo da Penha numero 8.

Attenção.

Ricos cortes de seda de 100$, pelo diminuto preço de 30$ por ter um toquezinho de mofo: no armazem de fazendas da rua do Queimado numero 19.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se porção de quintaes de ferro em vergalhões quadrados de varias grossuras, e chumbo em barra; no armazem da travessa do Carioca n. 2.

Batatas

em gigos de 1 arroba, chegadas ultimamente, a 1$000 rs. o gigo, e a 60 rs. em libras: vendem-se unicamente nos armazens Progresso e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, tambem tem grande porção de queijos prato que vendem a 560 a libra e a 480 neteiros.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Escovas grandes

para carros, tapetes, etc.

Na loja d'aguia branca se encontra mui boas escovas grandes com cabo, proprias para se limpar carros, tapetes, etc., e por 2$: ninguem deixará de comprar uma escova de que necessita: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

GRANDE pechincha.

Sedinhas de quadros muito incorpadas, covado a 800 rs.
Golinhas de fustão bordadas com botão para senhora a 640 rs.
Ditas de dito lisas com botão a 500 rs.
Manguitos e bolão com punhos e gola bordados com botõezinhos a 3$.
Manguitos e bolão com punho e gola a 2$500.
Botões elasticos a 3$ e 3$500.
E outras mais fazendas muito baratas: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Julio & Conrado.

Vendem um preto de meia idade bom cosinheiro e uma preta da Costa por barato preço: na rua do Queimado n. 48.

NOVA pechincha

A' imperatriz Eugene.

Finos cortes de cassa franceza de duas saias e de 7 babados, com 10, 15 e 16 jardas a 3$500, 4$ e 5$: na rua do Queimado n. 44.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, dolletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Vende-se

uma porção de rotulos novos e caixilhos para vidraça, por barato preço e tudo em bom estado: na rua do Brum n. 55, confronte ao chafariz.

ENFEITES

para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Brilhantes

de todos os tamanhos: vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.
Dito Xerez.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vinagre.
Lonas, brinzões e brins da Russia.
Cerveja escosseza (Edinburgh Ale.)
Pedras de marmore branco para consolos e mesas.
Polvora em barris.
Enxofre em canudo.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— No dia 11 de julho fugio da casa n. 68, na rua da Esperança, a preta Antonia, escrava que foi de Francisco Gonçalves do Cabo, e hoje de Pedro d'Alcantara dos Guimarães Peixoto: roga-se, pois, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo de a capturar, e leva-la á casa supra mencionada ou á rua do Queimado n. 18.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximo passado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugido em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o proteje, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoa que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensado.

LISTA GERAL

Dos premios da 3.ª parte da 9.ª loteria, concedida a beneficio da igreja matriz da Boa Vista desta cidade, extrahida em 20 de julho de 1861.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	195	5$	410	5$	647	5$	853	5$	1062	5$	1301	5$	1531	5$	1741	5$	1954	5$	2193	20$	2388	5$	2578	5$	2752	—
5	—	96	—	18	—	48	—	56	—	87	—	2	200$	32	—	43	—	57	—	94	5$	92	—	79	—	53	—
6	—	202	—	23	—	49	—	57	—	90	—	3	5$	33	—	46	20$	58	—	97	—	97	—	81	—	56	20$
8	20$	4	—	24	—	50	—	70	—	95	—	8	20$	36	—	47	5$	60	—	98	—	99	—	86	—	60	5$
11	5$	5	—	27	—	52	—	73	—	97	—	19	5$	44	—	49	—	61	—	2200	—	2400	10$	87	—	64	—
14	—	8	—	31	10$	57	—	76	—	1102	—	28	—	46	—	58	—	64	—	4	—	5	10$	94	—	66	—
15	—	11	—	34	5$	59	—	78	—	5	—	29	10$	60	—	65	—	66	—	6	—	8	5$	98	—	67	—
16	—	22	—	35	—	62	—	79	—	10	—	31	5$	61	—	66	—	67	20$	13	—	9	—	2600	—	68	—
28	—	25	—	36	—	63	—	82	—	13	—	39	—	62	—	68	—	69	5$	14	—	13	—	6	—	70	—
33	—	29	—	39	—	66	—	85	—	14	—	43	—	64	—	69	—	70	—	15	10$	16	—	9	100$	71	—
37	10$	30	—	41	—	71	—	90	—	23	—	46	—	67	—	72	—	73	—	18	5$	22	—	10	5$	74	—
38	5$	33	—	48	—	74	—	91	—	27	—	56	—	73	—	74	—	76	—	20	—	23	—	11	—	79	—
40	—	34	—	49	—	79	—	92	—	29	—	60	—	75	—	79	—	77	—	22	—	26	—	14	—	87	—
41	—	35	—	51	—	86	—	94	—	31	—	61	—	90	—	91	—	78	—	23	—	27	—	17	—	88	—
42	—	41	—	58	—	87	—	95	—	41	—	63	—	91	—	92	—	86	—	32	—	31	—	18	—	92	10$
45	—	42	—	63	—	91	—	97	—	45	—	71	—	95	—	93	—	87	—	44	—	32	—	21	—	93	5$
50	—	47	—	65	—	92	—	98	—	53	—	74	40$	1610	—	95	—	89	—	47	—	33	—	24	—	2805	—
51	—	50	—	67	—	96	—	99	—	54	—	76	5$	12	—	1805	—	92	—	49	—	38	—	26	—	6	—
60	—	51	—	70	—	99	—	900	—	55	20$	77	—	13	—	8	—	97	—	56	—	40	—	30	—	7	—
62	—	57	—	72	—	703	—	3	—	57	5$	88	—	22	—	10	—	99	—	58	—	41	—	34	—	9	—
66	—	59	—	73	—	11	—	11	—	59	100$	89	—	28	—	12	—			59	—	46	—	35	—	14	—
74	—	65	—	77	—	14	—	15	—	61	5$	90	—	29	—	13	—	2000	—	61	—	49	—	37	—	16	—
75	—	66	—	78	—	15	—	18	—	65	—	91	—	30	—	15	—	3	—	64	—	50	—	39	—	18	—
78	—	69	—	84	—	18	—	23	—	70	—	98	—	33	—	16	—	5	—	68	—	51	—	41	—	25	—
80	—	72	—	87	—	21	—	26	—	74	—	1400	—	34	—	17	—	17	—	72	—	52	—	42	—	32	—
87	—	75	—	98	—	24	—	28	—	75	—	6	—	38	—	19	—	18	—	73	—	55	—	43	—	33	—
88	—	77	—	99	—	25	20$	30	—	77	—	9	—	39	—	21	—	21	—	76	—	56	—	44	—	38	—
90	—	82	—	501	—	27	5$	32	—	78	—	12	—	40	—	25	—	25	—	77	—	57	—	46	—	40	—
91	—	83	—	3	—	29	—	40	—	81	—	14	—	42	—	27	—	28	—	78	—	58	—	51	—	41	—
96	—	85	—	4	—	31	—	44	—	83	—	17	—	43	—	31	—	33	—	79	—	64	—	52	—	43	—
100	—	89	—	7	—	38	—	45	—	87	—	18	—	44	—	32	—	39	—	81	—	65	—	54	—	44	—
4	—	90	—	8	—	39	—	47	—	88	—	19	—	45	—	33	—	41	—	82	—	71	—	56	10$	57	—
6	—	91	40$	9	—	41	—	58	—	89	—	20	—	49	—	34	—	44	—	83	—	73	10$	58	5$	58	—
7	—	92	5$	15	—	43	—	61	—	90	—	23	—	50	—	36	—	47	—	2301	—	75	5$	59	—	60	—
8	—	94	—	18	—	58	—	63	—	94	—	27	—	52	—	37	—	48	—	6	—	76	—	60	—	61	—
10	—	95	—	19	—	61	—	72	—	95	—	29	—	53	—	39	—	51	—	8	—	82	—	65	—	62	—
11	—	300	—	26	—	62	—	74	—	96	—	30	—	56	—	43	—	52	—	9	—	87	—	70	—	64	—
13	—	11	—	30	—	67	—	77	—	99	—	32	—	62	—	48	—	61	—	11	—	92	—	73	—	73	—
14	—	13	—	32	10$	68	—	80	—	1200	—	36	—	65	—	52	—	67	20$	12	10$	93	—	76	—	78	—
16	—	15	—	33	5$	69	—	81	—	4	—	37	—	66	—	53	—	71	5$	14	5$	94	—	81	—	81	—
19	—	19	—	35	—	70	—	82	—	8	—	40	—	68	—	55	—	80	—	16	—	97	—	82	—	83	—
20	—	26	—	39	—	72	—	85	—	14	—	42	—	71	—	56	10$	89	—	18	—	98	—	84	—	85	—
22	—	27	—	42	—	73	—	86	—	17	—	45	—	72	5:000$	57	5$	93	—	24	—	99	—	88	—	88	—
23	—	29	—	47	—	75	40$	91	—	22	—	49	—	77	5$	62	—	94	—	25	—	2507	—	89	—	89	—
24	—	30	—	49	—	76	5$	97	—	27	—	51	—	78	—	63	400$	97	—	26	—	8	—	90	—	92	—
27	—	39	—	55	—	77	—	1000	—	28	—	54	—	80	—	68	5$			27	—	13	—	92	—	93	—
28	—	41	10$	65	—	78	—	4	—	30	—	59	—	81	—	69	—	2100	—	30	—	16	—	93	—	2904	—
31	—	44	5$	66	—	81	—	5	—	31	—	61	—	85	—	72	—	2	—	32	—	20	—	94	—	9	—
32	—	49	—	74	—	82	—	19	—	33	—	67	—	86	—	74	—	9	—	35	—	22	—	95	—	10	—
35	—	52	—	79	—	83	—	20	40$	37	—	70	—	88	—	79	—	10	10$	36	10$	23	—	96	—	14	—
38	—	53	—	80	—	88	—	21	5$	38	—	71	—	89	—	87	—	14	5$	39	5$	27	—	2707	—	16	—
39	—	54	—	86	—	90	—	23	—	41	—	81	20$	91	—	95	—	16	—	42	—	28	—	10	—	25	—
43	—	56	—	87	—	94	—	25	—	43	—	83	5$	93	—	96	—	17	—	45	—	29	—	15	—	28	—
44	—	58	—	89	—	801	—	26	—	49	—	84	—	96	—	99	—	27	—	47	—	31	—	16	10$	29	—
45	—	67	—	92	—	5	—	27	—	50	—	85	—	1703	—	1900	—	29	—	50	—	33	—	17	5$	30	—
46	—	71	—	96	—	10	—	32	—	52	—	87	—	4	—	1	—	35	—	51	—	34	—	18	—	31	—
47	—	73	—	600	—	11	—	37	—	54	—	92	—	9	—	3	—	38	—	52	—	37	—	19	—	37	—
48	—	81	—	4	—	12	—	39	—	55	—	96	—	14	—	4	—	39	—	53	—	38	—	22	—	40	—
49	—	82	—	11	—	14	—	40	—	59	—	98	—	15	—	12	—	43	—	55	—	42	—	23	—	41	—
51	—	83	—	12	—	16	—	43	—	63	—	99	—	16	—	15	—	48	—	56	—	45	—	27	—	50	—
53	—	84	—	17	—	17	—	49	—	65	—	1500	—	18	—	19	—	49	—	57	—	46	—	28	—	52	—
55	—	86	—	21	—	19	—	51	—	68	—	1	—	19	—	23	—	53	10$	59	—	48	—	33	—	55	—
63	—	89	—	23	—	20	—	52	—	70	—	9	—	20	—	24	—	54	5$	63	—	50	—	35	—	57	—
69	—	90	—	24	—	21	—	58	—	72	—	12	—	21	—	33	—	57	—	65	—	54	—	36	—	61	—
73	—	94	—	27	—	23	—	63	—	73	—	13	—	23	—	34	—	59	10$	69	—	57	—	38	—	65	—
77	—	96	—	30	—	24	—	64	—	79	—	14	—	27	—	40	—	75	5$	70	—	61	10$	[illegible]	800$	69	—
78	—	97	—	37	—	28	—	66	—	80	—	17	—	28	—	41	—	79	—	73	—	[illegible]	5$	[illegible]	5$	72	—
80	—	400	—	40	—	31	—	70	—	82	—	18	—	29	—	46	—	81	—	76	—	67	—	[illegible]	—	75	—
84	—	4	—	41	—	36	—	71	—	86	—	24	10$	33	—	48	—	89	—	77	—	72	—	[illegible]	—	77	—
87	—	7	—	42	—	38	—	73	—	93	—	25	5$	35	—	51	—	90	10$	85	—	73	—	47	—	82	—
88	—	8	—	43	—	39	—	77	—	97	—	26	—	[illegible]	—	52	—	91	5$	87	—	75	—	80	—	93	—
93	—	9	—	45	—	51	—	81	—	98	—	28	—	[illegible]	—												

O escrivão, *Severiano José de Moura.*

Pern.—Typ. de M. F. de Faria.—1861.

Litteratura.

Henrique Murger.

RECORDAÇÕES INTIMAS.

Ao ver-se a obstinação com que a morte ceifa nas fileiras dos poetas, pergunta-se qual é o crime que expiam e se são elles quem são castigados, e se a Providencia não quer antes punir uma geração por demais affeiçoada á materia, roubando-lhe alternativamente os que passavam de mão em mão o fogo sagrado.

Se lançarmos uma vista retrospectiva aos ultimos annos somente, que espectaculo! Em uma rua sinistra, sombrio carneiro de pedras humidas, onde o horror e a sombra habitam as escadas desunidas, está pendente um cadaver, açoutado pela chuva; é o cadaver do ameno Gerard, daquelle poeta infante que comprehendia o canto dos passaros e que vivera na intimidade dos genios e fadas. O grande Heine, que vimos gentil como Apollo vencedor da serpente, coroado de cabellos de luz, fenece torturado, desfigurado, cruelmente magoado, como todos os artistas que demasiadamente amaram a belleza immortal. Mas uma mulher formosa e ainda adornada com as graças virginaes enamorára-se na ultima hora do pensamento que os seculos hão de admirar; o cantar do *Intermezzo*, desse novo *Cantico dos Canticos*, tambem digno das uvas de Chypre e das rozas de Jerusalém, escrevia para ella apaixonadas estancias, e, já tocado pela mão de morte, ainda ouvia roseos labios murmurarem a palavra — Amor! A estremecida musa da *Noite de Junho e da Noite de Dezembro*, a pallida musa de Alfredo de Musset, cuja harpa vibra ainda, olha para o joven amante á seus pés, cheio de vida e inspiração. Brizieux dorme á sombra dos rochedos gigantes, no meio do murmurio do mar agitado. Após elle, deixou-nos por sua vez Henrique Murger, joven como aquelles que o precederam, tendo como elles pronunciado o doce nome do amor por entre o ruido dos interesses materiaes; morreu, deixando entrever dous vultos, dous nomes, Mimi e Musette, que hão de atravessar as edades no alado côro das nobres creaturas nascidas do pensamento humano.

A primeira vez que vi Murger, ha uns vinte annos, foi n'uma cama de hospital onde já expiava o crime de rimar sem possuir inclinação á intriga, nem patrimonio, nem paixões politicas seu vizinho de sala, o qual ia eu visitar, era um artista distincto, hoje celebre. Murger e elle travaram bem depressa estreita amizade nas longas horas de soffrimento, e passavam os dias a conversar a respeito da arte e da poesia, como se estivessem sentados debaixo de um forteio de marmore á sombra de respiradeiras. Ahi mesmo, em seu humilde leito, Murger leu-nos um poema enthusiastico, o qual os directores de revistas indubitavelmente desputariam hoje entre si. Onde está esse caderno molhado de lagrimas, d'onde exhalavam-se todos os perfumes da juventude enternecida? Estou bem certo de que devia fazer parte daquelle maço de manuscriptos queimado durante a noite de gelo em que Rodolpho trabalhava com os dedos enregelados afim de obter o ramalhete de violetas brancas destinado á prima que o não podia tolerar mais. « Rodolpho poz de parte o manuscripto mais recente e levou os outros para a chaminé. Eu estava bem certo de lhes achar um destino, exclamou elle resignado! »

Algum tempo depois, encontrei Murger curado da molestia, mas não da poesia. Em horas tão felizmente gastas, tão fructiferamente entregues a mercê da indolencia, vi escrever, vi crescer todos os dias as *scenas da vida de Bohemia*, e por minha vez pude tambem dizer, com conhecimento de causa, como se enganam os leitores que tomam ao pé da lettra as ironias deste livro isolado. Não, direi mais esta vez, Rodolpho não escrevia o *Manual do perfeito fumante* para um tio de comedia, e Marcello não pintava a *Passagem do Mar Vermelho* para vir a ser a taboleta de algum vendelhão de comestiveis. Rodolpho, porém, antes quiz, somente no ponto de vista do trabalho delles, calumniar a si e a seus amigos do que lastimar-se. Por uma atrevida ironia, em seu livro onde tudo é ironia, suppoz em seus artistas obras de accordo com a miseria esfarrapada e folgazãa que substituiam voluntariamente á sua miseria resignada, séria, occupada em graves estudos. A este respeito, digam o que disserem os criticos, Murger deu provas de um tacto delicado e de um perfeito bom senso litterario. A tomar-se como real, a historia dos seus bohemios seria uma extensa paraphrase do *Chartleton*, e quem não o sabe? Apezar desse illustre exemplo, não interessam ao publico os soffrimentos do poeta. Esse martyr dos tempos modernos é tão infallivelmente mandado para o hospital que todo o protesto de sua parte contra semelhante destino parecia pelo menos excentrico; é justamente como se a eugnia se queixasse de ser tratada e a lagosta de ser queimada em vida. Injustiças, se quizerem, porém, taes injustiças teem força de lei, teem a seu favor o prestigio do facto consummado, e o hospital é para o poeta o que é o chumbo do caçador para a perdiz. Só ao cysne moribundo assusta exhalar inuteis queixas; como os mestres, Moliére, Heine, Musset, Muryer transformou a sua tragedia em bufoneria, pois era intelligente de mais para não comprehender que se o poeta quer commiseração, para as suas infelicidades deve sorprende-la e, por assim dizer, rouba-la. Teriam pateado o seu Rodolpho sob a triste libré negra de Hegesippo, applaudiram-no em traje de Scafin, deixando fluctuar a mercê do vento o bigode retorcido e o manto cor de roza.

O prefacio das scenas da vida de Bohemia, como os das comedias de Moliére, é do principio a fim uma antiphrase, e do principio a fim pode que o traduzam.

Querendo conservar a profunda dissonancia que deve luzir entre as almas de seus artistas e as da multidão, Murger suppõe-nos completamente rasoavel e aquelles inteiramente loucos. Esse requinte de subtileza illudio até alguns criticos sem malicia, os quaes pensaram ter encontrado phantasmas em carne e osso, nenhuma das quaes poderia viver cinco minutos no centro de uma vida civilisada. Pelo contrario, em suas creações macarronicas, tudo é mytho e symbolo, assim como n'uma serie de estampas que Gavarni havia começado. Via-se ahi um joven romantico barbudo e cabelludo, de sobrecasaca de velludo, calções de couro branco, botas a escudeira com esporas, apresentado a um velho cachetico, coroado de cabellos de neve, envolvido n'um chambre de ramagens, e curvado como o homem que tem bebido o veneno dos Borgias. A legenda era assim concebida: « George Sand apresentado ao bibliophilo Jacob! » O que quer dizer, depois de se ter decifrado o enigma: « Hypothese na qual a Sra. George Sand, como figuram-na certos burguezes, teria sido apresentada ao velho ficticio que esses mesmos burguezes imaginam sob o nome de bibliophilo Jacob! » Assustado pela complicação dessas ironias de terceira potencia, Gavarni renunciou a ellas, sem razão talvez; nada mais fazia do que seguir o processo dos mestres comicos. Assim, Heine, namorado illudido, pinta-se ridiculo; assim Molière, creando Arnolpho, mostra-se *tal qual devia parecer* á mulher que o despréza.

Taes são as supremas vinganças do artista; castiga tanto mais cruelmente a seus algozes quanto parece dar-lhes inteira razão; parece açoutar-se até aos outros a quem fustiga. Ah! se jamais fosse licita a hypocrisia, por certo que seria nesse caso, pois é mister que o artista agrade aos que castiga, e a impossibilidade desse terrivel programma não justificará as astucias do selvagem? Porém eu não quero revelar mais o segredo da comedia, o qual é o segredo que melhor se guarda e o menos vulgar, pois os que adevinharam-no, guardam-no para si, e ha escriptor que, não o suspeita de modo algum, depois de haver conservado o publico em suspensão e feito representar duzentas comedias! Felizmente; pois o que seria do poeta se viessem a suspeitar a sua verdadeira força?

Cousa inaudita! nesse extranho livro, as *scenas da vida de Bohemia*, tudo é falso e tudo é verdadeiro; tudo é copiado pela natureza e tudo é inventado; não se vê cousa alguma que não tenha o seu modelo na realidade, e todavia esse mundo phantastico sahio perfeito do cerebro que o inventou; são verdadeiros a decoração, os accessorios, os nomes um tanto desfigurados das personagens, uma multidão de circumstancias futeis que o autor quiz pôr em seu livro como recordação e para si mesmo; porem os sentimentos e os caracteres são transpostos na escola comica. A locanda mobiliada onde teve lugar a scena intitulada *O Cabo das Tormentas*, e na qual vagueia sob o nome de Sr. Benedicto, que Geronte com um sacco vasio, « objecto d'arte, » por elle inutilmente destinado a receber o dinheiro de seus locatarios, ainda existe na rua das Torneiras, ao pé do celebre gabinete de leitura da Sra. Cardeal. Denominava-se então hotel Merciol; não sei se mudou de proprietario, porem os annos em nada modificaram o aspecto de sua fachada suja. Nessa immunda casinhola, moravam, unidos a Rodolfo por uma grande intimidade, Augusto Vitu e Antonio Fanchery. Augusto Vitu fazia tambem mimosos versos, apesar de tomar parte nas lutas do jornalismo politico; já grave, homem pratico, habil como Thiers em advinhar as *questões* ou estuda-las a fundo em vinte e quatro horas. Alem disso, radiando com o engenho parisiense, realisava elle em seu aspecto mais brilhante aquelles typos de Balzac, os Rastignac, os Blondet, pois de Marsay abrandava nelle a Palferina cujo desaso nunca teve. Pensa que continúa a escrever sonetos sem erros, e que os ha de mostrar no dia em que houver completado um milhão.

Antonio Fanchery, gentil, essencialmente agradavel, cabelludo como um deus grego, parecia-se com aquelles capitães de aventuras creados por Dumas. Risonho, ousado, cobiçoso de céus incognitos e de estrellas novas, partio em 48 com Nadar para restaurar a Polonia; ao depois, levando comsigo os instrumentos do photographo e a penna do poeta, ia conquistar a Australia e a China, como seu avô Bacco as Indias. Suas *cartas de um mineiro na Australia*, suas *cartas da China* são paginas cheias de alegria e mormente de juventude, pois n'aquelle hotel Merciol tão velho, onde os quartos eram feitos segundo o ponto de vista da arte, parece que assignava-se um poeta com a juventude.

Ahi tambem vi passar o vestido côr de roza da Sra. Musett; porem lembro-me principalmente de outra locataria do hotel Merciol, aquella pallida Mimi, alva, delicada, transparente como um quadro de Holbein. Tão idealmente, tão suavemente pallida com os seus cabellos muito ruivos, seus olhos azues eram qual espelho de um céo immenso, e suas mãos delicadas, compridas, luzidias semelhavam-se ás das figuras primitivas. Só Tassuert pintou cabeças como aquellas, de labios mimosos e descorados, sorrindo com toda a seducção da dor e da morte; sua voz melliflua, vibrante, tremolava como os sons de uma harpa, cujas cordas vão partir-se. Como refere o livro, Mimi tinha um gato côr de fogo chamado Mimi, como ella. Sobre a chaminé, tinha uns enfeites de gesso pintado de verde antigo; eram o busto de Homero entre dous lebrachos! Por um singular capricho, Mimi, á qual suas amisades tinham ensinado o amor das cousas d'arte e das pinturas lindas, amava aquellas figuras ridiculas e somente separou-se dellas quando morreu; pois a scena do hospital tão pungente, é inteiramente verdadeira. A pobre Mimi vivêra demasiadamente entre festas, e morreu n'um hospital como um poeta; apezar das supplicas de Rodolpho, o inexoravel Sr. Benedicto não quiz tolerar uma agonia em seu immovel, e Mimi acabou na fria sala acariciando febricitantemente o regelo e suas violetas. O que fez Rodolpho no mez em que foi vizinho da Sra. Mimi não teve cousa analoga talvez desde que ha litteratura. Passava os dias a fazer poemas, planos de comedia, a cobrir de beijos as mãos da pallida Mimi, o pão era, porem, o folhetim do *Corsario*, e como Rodolpho não tinha dinheiro nem livros para inventar cousa diversa de sua vida, todas as noites escrevia em folhetim para o *Corsario* a sua vida n'aquelle dia; cada dia produzia o folhetim do dia seguinte. Foi assim que no dia immediato a não sei que desavença á maneira dos amantes de Horacio, Mimi, apoiando-se no braço desse amigo, foi saudada no Luxemburgo pelo poeta das *Folhas do Outono*; voltou ella mui altiva para a rua das Torneiras, e á noite escrevia Rodolpho sobre esse thema um dos mais bellos capitulos das *scenas da vida de Bohemia*.

Havia tambem então uma beldade miguelangelesca de compridos cabellos de ouro, a qual Adolpho Yvon immortalisou em uma serie de desenhos a Miguel Angelo, que representavam Porcas, Noites, Ledas, todos os assumptos medonhos e epicos. Aquella musa varonil que apenas dava a amisade, emprehendêra advinhar todos os genios ainda em germen, todos os genios que para desabrochar careciam do calor vivificante da amisade enthusiastica.

Contemporaneo de Mimi e Musett, mostra ella ainda hoje com orgulho os maços de sonetos que lhe escreveram os poetas celebres antes de serem celebres, e alguns quadros preciosos onde Diana e Venus, pintadas pelos artistas diante dos quaes abrem-se agora as portas do instituto, haviam-lhe copiado o rosto joven, os braços perfeitos e os cabellos chamejantes.

A *Ressurreição de Lazaro* foi escripta para obedecer a um capricho dessa nympha romantica cujo phantasma, ainda presente á minha vistas domina com a fronte um mar de lindas cabeças, pois nos tempos fabulosos que estou narrando, novos recrutas continuavam a guerra de 1830; ainda estava em voga a rima sonora e a adoração das mulheres. Os retratos de todos esses anjos desapparecidos (póde-se encontrar alguns nos melhores romances moderaos), formariam uma galeria de heroinas tão ampla como a de Hampton-Court, onde tantas Dianas coroadas com o crescente de prata deitam por sobre os seus custosos setins uma pelle de panthera que o vento agita. Mas entre tantos rostos dignos da vida, nenhum foi mais poetico do que o de Mimi de mãos transparentes, tão prematuramente fallecida. Nascêra heroina de ballada, espectro fallido coroado com rosas brancas; depois de morta, não deixou o seu sorriso de voltear pelos poemas cujas azas entrecobriam-se, e sempre os poetas pensavam nella quando escreviam o nome do céo. Assim, quando Theodoro Barriere ajudou Murger a achar na *scenas da vida de Bohemia* o bello drama que apaixonou Paris; quando eu soube que Mimi, deitada no tumulo, ia despertar sobre um theatro, causou-me isso o effeito de uma profanação Como! deixará ella a mortalha e o alvo sudario para cobrir-se com os finos véos da comedia, e, pondo a mão sobre o coração dorido, occultará sob o rebique do theatro as pallidas rosas da morte! Na vespera da representação senti-me atacado por uma terrivel indisposição; parecia-me ir assistir a uma festa n'um sepulcro, e ver originar-se uma d'aquellas orgias dos sonhos onde o funebre povo das sombras, adorando com purpuras e estofos de ouro, finge a comedia da vida com uma alegria que faz correr calafrios até aos cabellos. « Oh! disse eu a Murger, que actriz de *vaudeville*, condemnada aos *flonflons* e aos *calembours*, ousará representar aquella docil victima que ainda é uma parte de sua alma? » Seu andar era inquieto, sofreado. « Vem, disse elle, vem vêla. »

Quando chegamos ao theatro, ensaiava-se o ultimo acto da *Vida de Bohemia*, e fiquei mui irritado ao ver que o actor escolhido para o papel de Rodolpho estava vestido de official da guarda nacional.—Oh! morrereis, eis a sorte das nossas creações! Eis uma personagem de poeta que é a phantasia e o amor encarnados. Quando Rodolpho adormece debaixo de uma mouta de perliteiro, nascem os sonetos expontaneamente ao redor delle e vão pregar-se nos ramos para que Rosalinda os possa colher quando passar. Elle havia de ir como Cesar, desafiar para um duello a dom Espavento, capitão do infe o; é no proprio que arranca e engasta os homens de estrellas e astros para as orelhas de suas amantes; porém si folga com tantas tranças de ouro e ebano, a unica mulher que ama é uma finada de mãos transparentes, de cabellos ruivos onde tremúla um clarão adoravel. Pois bem! elle ha de ser representado, por quem? Por aquelle honrado burguez com a farda de guarda nacional bem justa, direito com a gravata de couro e as adragonas tão estrictamente voltado para o espadagão. Reflexão bem injusta, pois o comico que m'a inspirava, inteiramente sem razão, representou no da seguinte esse papel com uma rara perfeição, porém eu estava irritado, invadido por não sei que sentimento de terror; aquella espada, aquella gravata, aquellas adragonas que eu via brilhar implacavelmente sobre a scena mui sombria, tornavam-me furioso, como se eu tivesse visto Lucrecia Borgia sob um chale de cachemira Bietry e Hernani em traje de guarda mattas.

De repente affluio-me o sangue para o coração, senti as pernas tremerem, ainda nada tinha visto, porém sentia a emoção do que ia ver, e com effeito, quando voltei a cabeça, oh! tão pallida, tão alva com as mãos de moribunda, alva como um lirio pela alvura da scena, era a propria Mimi, arrancada por não sei que maleficio do amor aos estreitos laços do passamento! Como podia existir uma tal semelhança, como a Sra. Thuilher foi então a verdadeira Mimi com o seu olhar humildemente extasiado, é o que eu não podia comprehender. Nem seus olhos, nem seus cabellos eram semelhantes pela côr aos de Mimi, porém a atitude, a posição, as feições, a mesma alvura! foi completa a illusão.

A Sra. Thuillier, que chegava a Paris, era-me inteiramente desconhecida: depois de ouvi-la recitar a sua parte do quinto acto, quiz fallar-lhe para dar-lhe os meus parabens; a voz ficou-me presa á garganta, permaneci immovel, mudo, estupefacto. Era para mim, ainda que não o fosse na realidade, uma daquellas transmigrações d'almas que Edgar Poe refere com a firmeza de uma fé profunda! E quem não cre-lo-hia ao pensar que a vida theatral da Sra. Thuillier apenas teve uma noite, essa noite do dia seguinte, cujo brilho radiará por todo o theatro moderno? Ah! como foi que aquelle divino phantasma, que trança violetas brancas, pôde consentir em deixar o tumulo para recitar prosa de burguez com um vestido de merinó pardo? Pois ellas não são duas; o sol em suas grutas de crystal habitadas pela noite, foi quem lhe fez castanhos os olhos e o cabello; porém quando ella proferio estas palavras que eu não ouvia pela primeira vez: «*Imbecile, ce n'est pas de la blonde, c'est de la dentelle!*» era ella! oh! pela inflexão da vóz reconheci ser ella!

A aceitação da *vida de Bohemia* deu a Murger algum dinheiro; teve elle então uma mobilia composta com aquelle gosto que põem os creadores em harmonisar e transformar as cousas, e soube organisar em sua casa reuniões de um delicado imprevisto, ao mesmo tempo familiares e ceremoniosas, onde o genio, sendo derramado em ondas, permanecia comtudo n'uma escola occulta que é a sua suprema graça. As mais das vezes conversava-se, outras vezes cantavam-se canções, porém canções de poetas: o *Rheno allemão*, *a Andaluza*, ou *A' minha querida, vem ouvir-me aqui*: os executores eram, ou os primeiros cantores da opera, ou algumas formosas damas de vóz argentina que não sabiam contar e que tinham no ouvido o sentimento innato do rhythmo lyrio. Ceiava-se á meia noite, por entre risos de bom quilate e conversações que Balzac notaria, sobre passo de Saxonia o que admiraria sem duvida Schaunand, Barbemuche e todas as fabulosas *marionettas das scenas da vida de Bohemia*.

Reyer, ou o verdadeiro Schaunand improvisava no pianno simphonias onde eram contadas sem palavras as transcedentes tempestades da vida parisiense, de maneira a dar desmaio a qualquer mancebo que não houvesse passado o setimo inferno!

Nos copos de crystal de Bohemia reflectia a luz nas ondas do bouzy e do cliquot sem duvida pagos como preço do epigramma tão applaudido contra a champanha, esse *coco* epileptico.

Murger zombava do amor e amava como estudante, como poeta: zombava do champanha, e offerecia-o como gão-senhor em copos dignos de conterem o sangue de um deus pequeno. Não era aquelle cruel escravo da satyra que ri-se de tudo para não chorar, porém ria-se e chorava ao mesmo tempo, triste de seu riso, contente de suas lagrimas, havendo conservado uma alma candida como o ramalhete de violetas do polo cuja mouta renovada e eterna ha de resuscitar ao pé de seu tumulo. Ao pé de seu tumulo tambem hão de cantar o rouxinol e a cotovia, pois o canto delle foi um canto de passaro que debulhava as perolas de crystal e ouro pela relva da manhãa humedecida pelo orvalho, e os suaves perfumes de sua poesia ainda espargem-se confundidos com a natureza nas verdes solidões de Morlatte, onde as casas dos camponezes estão occultas debaixo de grupos de roseiras.

Morlotte, linda aldeia para onde fugira da agitação parisiense, tão apropriada para a concepção das grandes obras, mas tão fatal para a sua execução; Morlotte, onde elle quizera viver junto á grande floresta de um verde viçoso, cheia de paz, transbordando de vida em toda ella! Nesse paiz por elle celebrado em dous romances, tudo ainda falla em Murger, na taberna de mãe Antony como nos deslumbrantes bastidores da goela dos Lobos, e como naquelle gentil Montigny que banha n'agua verde suas casas côr de rosa e os ramos compridos de seus altos salgueiros!

Morlotte! eu lá estava hontem, pensava quão doce e amargo é cumprir esse ultimo dever de consagrar algumas linhas aos nossos amigos livres da luta; eu tornava a ver na imaginação Murger junto á casa de Lessore na qual morava, verdadeira casa de poeta, no meio de roseiras e sob a videira virgem; triste, deixava eu cahir uma lagrima nas veredas verdes por onde seu cão acompanhava-o respeitando-lhe o scismar!

Eu queria esboçar um artigo, e confusamente assaltavam-me em multidão lagrimas e recordações: porém como fazia eu um juizo litterario a proposito desse companheiro dos primeiros annos, a qual estimo tanto quanto admiro? Lagrimas, recordações, não será todo o que podemos achar para aquelles que foram uma parte de nós mesmos? Sentimos o seu genio como o ar que respiramos, porém analysa-lo seria superior a nossas forças. E todos, ainda os estrangeiros, eram amigos para o commovido historiador da *vida da mocidade* e das *Ferias de Camillo*.

Uma noite, a Sra. Wiardot, admiradora apaixonada dos escriptos do nosso poeta, apresentase nos bastidores da opera a Henrique Murger que lhe acabava de ser designado.

Quando eu era menina, lhe disse ella, folgava no pateo de nossa casa com um bello menino de cabellos louros e annelados o qual tinha o mesmo nome que o senhor.

—Ah! minha senhora, respondeu Murger mostrando-lhe a cabeça calva, esse menino de cabellos annelados sou eu mesmo!

Pelo rosto da Sra. Paulina Wiardot passou um relampago de alegria, e ella exclamou:

— Era o senhor! ah! que felicidade!

Semelhante expressão não valerá vinte folhetins de elogios? pois não póde referir-se senão a um poeta cujos escriptos vão ao coração e veem do coração. Era Murger pertencente a essa geração a fortunada; teria sido poeta, commovendo e fazendo chorar, ainda quando o acaso houvesse feito delle um pobre camponez sem saber ler, e sua alma vibraria sosinha na tempestade e no silencio como os ramos da floresta sonora.

THEODORO DE BANVILLE.

(*La Presse*. = *H. Duperron*).

PICCIOLA.

U. B. SAINTINE.

A' M.me Virginie Ancelot.

(*Continuação*.)

VII

Graças ao céu, o sacerdote, verdadeiramente digno deste nome, chamado ao leito de Charney não tinha tão peniveis deveres á cumprir. Homem de indulgencia e de perdão elle comprehendeu não sómente o silencio e a immobilidade do doente, porém melhor ainda, pelas inscripções desoladoras que leu na parede, quão pouco devia esperar d'aquella alma orgulhosa.

Contentou-se em passar a noite em orações á sua cabeceira, não duvidando interromper seu piedoso officio para partilhar com Ludovico os cuidados, que este prodigalisava ao enfermo, esperando com resignação um momento favoravel em que podesse esclarecer com um raio de esperança essas profundas trevas de incredulidade.

Nessa mesma noite, noite decisiva, o sangue refluindo com força para a cabeça, determinou um delirio que, durante mais de uma hora, obrigou o confessor e o carcereiro á unirem seus esforços para impedir que o doente se lançasse fóra do leito. E emquanto Charney se debatia entre seus braços, no meio de uma multidão de palavras incoherentes, de discursos sem ordem, de apestrophes bizarras, as palavras *Picciola, povera Picciola!* sahiram-lhe muitas vezes da bocca.

— *Andiamo! andiamo!* são horas, murmurou Ludovico; sim, são horas... repetiu elle com impaciencia; porém como deixar o capellão lutar sozinho com esse furioso! E no entanto d'aqui á uma hora, talvez será bem tarde!

Ah! Santa Virgem! creio que elle se socega... fecha os olhos, estende os braços como para dormir! Se até minha volta elle não estiver morto, hourra! huzza! hourra!

Com effeito o delirio do doente tinha acalmado; Ludovico encarregou o sacerdote de velar sobre elle e desappareceu logo do quarto.

Nesse quarto, apenas aclarado pelo fraco luar de uma lampada vacillante, só se ouvia a fraca respiração irregular do moribundo, a prece monotona do sacerdote e o vento dos Alpes que murmurava entre os varões da janella. Duas vezes sómente o som de uma voz pareceu ahi misturar-se. Era o « quem vem lá? » de uma sentinella, quando Ludovico passou e tornou á passar perto do postigo entrando em seu alojamento e depois voltando á camara do doente.

Uma meia hora apenas se tinha passado, quando seu companheiro de vigilia o viu apparecer, tendo na mão um vaso cheio de um liquido fumegante.

— Santo Christo! quasi mato o meu cão, disse elle entrando. Começava á uivar; é máu signal! Porém como vae elle? Tem gesticulado ainda?... Em todo o caso eis com que torna-lo tranquillo. Acabo de provar. E' bem amargo como os quinhentos mil diabos!... Perdão, *mio padre!* provae antes vós mesmo.

O sacerdote repelliu docemente o vaso.

— Certamente isto não é para nós; uma meia canada de moscadello com grossas talhadas de limão, seria melhor para sustentar-nos durante uma noite fria; não é verdade, *signor capellano?* Porém é para elle, para elle só... E' preciso que elle beba... que beba tudo! é ordem.

E assim fallando derramava uma porção do liquido em uma tigel[illegible], balan[illegible]va e soprava para moderar o calor; e, quando j[illegible]gou a bebida supportavel, a fez tomar quasi á [illegible]rça á Charney, emquanto o sacerdote lhe sustinha a cabeça. Depois envolvendo bem o doente nos lençoes e colchas:

— Vamos ver o effeito, diz elle; não deve tardar. Finalmente eu não me movo d'aqui sem que o negocio se tenha decidido. Todos os meus passaros estão nas gaiolas, elles não fugirão; e minha mulher passará bem sem mim uma noite. Não concordaes, *signor capellano?* Perdão, *mio padre*, repetiu, percebendo um gesto quasi imperceptivel de censura da parte de seu discreto interlocutor.

E Ludovico foi collocar-se em pé, immovel perto do leito, com o olhar fixo sobre o semblante do moribundo, retendo seu halito, guardando silencio como na espectativa de um acontecimento proximo.

Vendo que nada se annunciava ainda, repetiu a dóse, começou de novo seu mudo manejo e inquietava-se por não ver mudança alguma no estado do doente.

Elle temeu ter apressado sua morte por imprudente. Passeiou á largos passos pelo quarto batendo com os pés, fazendo estalar os dedos, ameaçando com gestos o vaso que continha o resto do liquido.

No meio de todo este movimento parou um instante para contemplar o semblante pallido e immovel de Charney.

Matei-o! exclamou proferindo uma terrivel maldição misturada de francez, italiano e provençal.

Ouvindo-o exconjurar tão alto o capellão levantou a cabeça. Ludovico não reparou e continuou á caminhar, á bater com os pés, á amaldiçoar e á fazer estalar os dedos da melhor maneira possivel; depois emfim fatigado de gestos e emoções, foi-se ajoelhar perto do sacerdote murmurando *mea culpa* e dormiu no meio de uma oração.

Ao nascer d'alva elle dormia ainda; o capellão resava sempre. Uma mão ardente descançou então sobre a cabeça de Ludovico, que acordou em sobresalto.

— Agua! diz o doente.

Ao som desta voz, que elle cria não mais ouvir, Ludovico abre uns grandes olhos e vê, com espanto Charney, cujo rosto lhe apparece coberto de suor. Seus membros brilham uma nuvem de vapor sahe de seus lençoes e cobertores humidos. Ou por que uma crise salutar tivesse lugar de repente e com o soccorro da natureza o temperamento vigoroso do prisioneiro triumphasse do mal, ou por que a dupla dose do liquido, que lhe fôra administrada por Ludovico, fosse dotada de um grande poder sudorifico, esta forte transpiração pareceu ter ao mesmo tempo restituido o doente á vida e á razão.

Elle mesmo ordena o que lhe parece conveniente fazer para seu allivio. Depois voltando-se para o sacerdote, humilde na cabeceira de seu leito:

— Ainda não estou morto, senhor, lhe disse; vós o vêdes. Se escapo desta e espero escapar, peço-vos que digaes de minha parte á meu trio de doutores, que não é á elles que agradeço e que me tenham quites de suas visitas e sciencia louca e mentirosa como todas as outras.

Bem comprehendi seus discursos para estar convencido de que um acaso feliz somente veio em meu soccorro.

— O acaso! murmurou o capellão com os olhos fixos sobre esta inscripção da parede:

O acaso é cégo e somente elle é o pae da creação.

Depois articulando solemnemente a derradeira palavra, que Charney mesmo houvera acrescentado:

— Talvez! disse e sahiu.

VIII

Inteiramente enthusiasmado do successo, Ludovico parecia mergulhado em um estupor estatico ouvindo o conde fallar assim; não que elle prestasse a menor attenção ao sentido de suas palavras: não cuidava disso, porém seu moribundo fallava, coordenava idéas, olhava, vivia, suava! eis o que lhe causou tanta emoção e enchi-o de satisfação e de orgulho. Depois de alguns instantes de silencio admirativo:

— Viva! exclamou emfim, viva! *che maraviglia!* Está salvo! graças á quem?

E agitava no ar o vaso de faiença, vazio de tisana e dirigia-lhe, beijando palavras as mais doces do seu vocabulario.

— Graças á quem? repetiu o prisioneiro; graças á vossos bons cuidados talvez, meu honrado Ludovico. Mas se fico curado com effeito; os senhores medicos não deixarão de attribuir a honra á suas receitas e o capellão ás suas orações.

— Nem elles, nem eu terão a gloria! respondeu Ludovico agitando-se da mais bella maneira... Quanto ao *signor capellano*... não se sabe... elle só podia fazer bem... Mas o outro!... o outro!

Quem é esse salvador, esse protector desconhecido? diz Charney com uma especie de indifferença, porque pensava que Ludovico attribuia sua cura á intervenção de algum santo.

— Não é um protector, diz este, mas uma protectora!

— Como? que quereis dizer? uma madona, não é assim?

— Não é uma madona, *signor conte*. Quem vos salvou da morte e das garras do diabo, sem duvida, porque morrerieis sem confissão, foi á principio e antes de tudo a *signora Picciola! la signorina Picciolina! piccioletta!* minha afilhada... sim, minha afilhada, porque foi eu quem primeiro deu seu nome... seu nome de *Picciola!* Não m'o dissestes? Ella é pois minha afilhada... sou seu padrinho... orgulho-me com isso, *per Bacco!*

— Picciola! exclama o conde levantando-se de repente, acotovellando-se sobre o travesseiro e dando á seus traços reanimados a expressão do interesse o mais vivo.— Explicae-vos, meu honrado Ludovico, explicae-vos!

— Vos admiraes! replicou este com seu piscado d'olhos obrigado. E' a primeira vez que ella vos presta o mesmo serviço? Quando vos sentis attacado deste mal ao qual estaes sugeito, não é sempre com esta herva que vos curam? Tendes-m'o dito ao menos, e eu me lembrei, graças á Deus; porque parece que Picciola sabe mais em uma de suas folhas, que todos os bonets quadrados de Montpellier e de Paris reunidos. Sim, minha pequena afilhada neste negocio teria desafiado um regimento completo de medicos, fosse elle de quatro batalhões, á 400 homens por batalhão! E para prova disso vossos tres calouros pozeram-se nas pernas tocando a retirada e lançando-vos a coberta sobre o nariz; no entanto que *Picciola*... ah! a nobre plantazinha! Deus lhe conserve a semente!... Quanto á mim não esquecerei a receita e se algum dia o meu pequeno Antonio cahir doente, lhe farei tomar em caldo e comer em salada, posto que seja mais amarga do que a chicórea. Foi bastante que a tomasseis e victoria completa! pois que eis-vos curado, sim, verdadeiramente curado; porque agora abris grandes olhos e rides!... Ah! viva a *illustrissima signora Picciola!*

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

LXXII

SUMMARIO.—O relatorio do Sr. ministro da marinha. — A commissão dada ao Sr. 1º tenente Henrique Antonio Baptista.

Crise, crise no ministerio; são as vozes que correm de um extremo ao outro da cidade, e que nos veem dar um choque electrico, que nos faz dar um salto! Por onde veio esta noticia? Não entrou nenhum vapor, como é isso? Sim, porque hoje ninguém mais conta com navio de vela para dar noticia: pois foi um navio de vela, quem se aproveitou da demora do vapor, e chegou, atirando-nos esta bomba de calibre 80.

E porque a crise? Porque o ministerio, em que se diz preponderar o elemento militar, lembrou-se de querer augmentar os vencimentos da magistratura do paiz; empunhou todos os seus esforços para fazer passar o projecto que dormia no pó dos archivos do senado, e este dignissimo corpo deliberativo regeitou-o!

E que tal? Bom é que não se esqueçam desta lição, que deve ser profundamente meditada.

Não é de balde que se diz *teu inimigo é o official do teu officio*; mas são bachareis, e elles lá se entendem; não nos intromettamos nos seus negocios. Mais vale esperar alguns annos ainda, e receber depois um bom augmento; do que succeder como aos officiaes de marinha no anno proximo findo, com o tal remendo mesquinho do augmento das maiorias, que nenhum effeito produzio.

O que os Srs. ministros militares devem fazer é approveitar preciosamente o tempo; antes que saiam, antes que o rebate falso não seja uma realidade: nada de adiar para amanhãa o que se póde fazer hoje; o que não depende de creação de novas despezas; nem de discussões na assembléa.

E de muitas medidas precisamos nós que estão neste caso.

Continuando a ler o relatorio do Exm. Sr. ministro da marinha deparamos logo com algumas: diz S. Exc. ácerca do Monte Pio:

« O processo das habilitações para obter Monte Pio, como está hoje estabelecido, contradiz as humanitarias vistas dos creadores dessa instituição pela multiplicidade de formulas protelatorias, que sem a menor utilidade, procrastinam a concessão desse auxilio, creado pelo official de marinha, em proveito dos seus herdeiros.

« Qualquer innovação tendente á simplificar esse processo, tornando-o breve, e summario, seria aceito com verdadeiro reconhecimento por aquelles que, dedicando-se exclusivamente ao serviço do estado, só delle esperam arrimo, e garantia para o futuro de suas familias.»

Já não é só a imprensa, nem um talentoso deputado da opposição quem proclama aquella verdade: ella sae dos labios de um ministro que sabe perfeitamente as torturas que as viuvas e orphãos dos instituidores desta pensão tem soffrido, e que reconhece que ellas devem ter um termo.

Precisa, por ventura, o Sr. ministro da marinha de autorisação para reformar o que existe, que está condemnado pela pratica? Persuadimo-nos que não; porque o Exm. Sr. Torres não a julgou necessaria, quando expedio o decreto n. 1,059 de 3 de novembro de 1852, que marca a maneira de se proceder ás habilitações para a percepção do Monte Pio da marinha, e que instituio um sem numero de justificações, cuja necessidade nada justifica.

E não necessitamos inventar systema algum; porque já ha um que tem dado resultados excellentes, em uma instituição semelhante, de acção muito mais extensa.

Referimo-nos ao Monte Pio Geral de economia dos servidores do estado.

Porque não adoptaremos o seu modo de habilitação? o plano do Monte Pio da marinha se oppõe á elle? Vamos á examinar.

Recommenda este plano em seu artigo 2º que por morte de qualquer dos contribuintes, ficando viuva, apresentando esta na contadoria dos armazens, certidão de obito de seu marido, se lhe continuará á pagar, etc.

Isto é, exige unicamente um documento facil de obter-se, e que se coaduna com o espirito da instituição, que é soccorrer immediatamente á viuvas, que se deve presumir não terem no dia seguinte ao da morte de seus maridos com que subsistirem, e sustentarem suas familias, presumpção justificada plenamente pela experiencia dada pelos factos.

Porém o que fez o thesouro? pretendeu ver nisso pouca cautella para evitar abusos, e creou um sem numero de habilitações, que são outros tantos trabalhos de Hercules impostos á estas infelizes creaturas.

Da mesma sorte procedeu o Monte Pio geral de economia dos servidores do estado, que apenas requer essa certidão para principiar á pagar as pensões ás viuvas, e até hoje não teve á lamentar esta facilidade.

Vê-se, pois, que os dous planos são identicos neste ponto, e que somente o Monte Pio da marinha está collocado nas pessimas condições conhecidas, por causa das desconfianças do thesouro nacional, que nenhuma razão de ser teem nesta materia.

Concordemos porém por momentos, em que haja vantagem na exigencia de tantas habilitações; não se poderá ainda assim simplificar a solução do problema?

Que obstaculo ou inconveniente haverá em que o marido, o pae, ou irmão, justifique em sua vida a identidade de sua mulher, filha ou irmãs, perante o auditorio geral da marinha?

E' esta a primeira prova imposta, que deste modo póde ser satisfeita.

No mesmo caso estão quasi todas as outras.

A ordem geral n. 22 de 22 de agosto de 1856 do quartel general manda que nos assentamentos dos officiaes se averbem, sómente á vista de certidões legaes, e authenticas de casamento, de baptismo, e de obito, o dia do casamento do official ou praça, o nome da familia da mulher, e o que ella segundo o costume, tomar depois de casada, e o dia do nascimento, e o nome de cada filho legitimo ou legalmente legitimado, e o do fallecimento de qualquer dessas pessoas, que morrer durante a vida do official ou praça.

Que, pois, é mais preciso de que uma certidão deste assentamento, outra de obito, e a fé de officio, se aquella não estiver incluida nesta, para estar habilitada a viuva ou filhos?

Amplie-se esta disposição, determinando-se que, quando o official for solteiro, declare quaes seus ascendentes que teem direito á pensão, ou quantas irmãs possue no caso de goza-las, e estará tudo completo.

Tudo mais são formas protelatorias, que só servem para atormentar infelizes creaturas, dignas de commiseração do estado; e para esfriarem o ardor, o zelo, e a dedicação dos officiaes que presenciam os soffrimentos das viuvas e orphãas de seus camaradas, calculam que igual sorte está reservada as suas.

E' um assumpto mui importante este, e por isso nos tem merecido toda a consideração.

Se o Sr. ministro da marinha actual resolve-lo, como tem em vista, só com elle fará um eminente serviço á corporação.

Não atinamos com utilidade alguma em não se admittir senão documentos originaes; assim como impôr-se a obrigação de provar concludentemente que não ha outras pessoas á quem possa competir a pensão.

Em muitos casos esta prova é difficilima se superar; ella requer demasiado tempo para obter-se, e durante todo elle a *miseria póde bater a porta*, e nesta circumstancia, segundo diz o dictado, *a virtude salta pela janella*!

E' quem será o culpado verdadeiramente de que assim aconteça! Sem duvida nenhuma o governo.

Admittindo-se, como já indicamos, que o official em vida mostre—e prove, qual é a pessoa á quem este direito pertence, ter-se-ha dado um grande passo.

O melhor, finalmente, é adoptar-se em todas as suas partes a pratica seguida pelo Monte Pio Geral de Economia, que uma experiencia de muitos annos tem provado ser excellente.

Sabe-se que ás viuvas dos officiaes do exercito, assim como aos orphãos menores de 18 annos, e as filhas que existirem solteiras ao tempo de morte de seus paes, está o governo autorisado á abonar metade do soldo, que caberia á seus maridos e paes, se fossem reformados.

Para isto basta que elles cheguem á completar vinte annos de serviço, e então, sem terem contribuido com cousa alguma, ficam com um direito igual ao meio soldo, como os seus collegas do mar.

Mas d'ahi se deve deduzir ou que, completando os vinte annos de serviço o official de marinha não deve contribuir mais para o monte pio, visto que o meio soldo lhe está garantido implicitamente, ou por um corollario natural da lei de 6 de novembro de 1827, ou então que, continuando á contribuir, deve ter o soldo por inteiro, metade em virtude da dita lei, metade em consequencia do monte pio que estabeleceu.

Convém muito estudar-se esta questão, que preoccupa bastante a officialidade de marinha, neste, e em outros casos collocada em condições inferiores á do exercito; e nunca existiu maior opportunidade para chegar-se á um accordo do que agora, que dirigem as duas repartições dous generaes experientes, e ao facto inteiramente de todas estas cousas.

Diz mais o Exm. Sr. ministro da marinha em seu relatorio:

« E se á esta providencia additasseis a de poder o governo adiantar pelos cofres publicos, aos que pretendessem inscrever-se como pensionistas do Monte Pio dos servidores do estado, as quantias necessarias, com a obrigação de as indemnisarem, mediante descontos, mensalmente effectuados nos respectivos vencimentos, *o official da armada, desaggravado das pungentes cogitações do porvir, arcaria resignado com os embaraços do presente.* »

Quanta verdade não se encerra nestas poucas linhas!

Quantas vezes, tambem, compenetrado da grande vantagem de se tomar esta utilissima providencia, não temos nós clamado por ella!

O fallecido chefe de divisão Jacintho Roque de Sena Pereira sendo ministro da marinha, concedeu á varios officiaes, seus collegas, um emprestimo para este fim, sem julgar necessaria autorisação legislativa.

Estes precedentes perderam-se, infelizmente, e poucos se approveitaram do exemplo.

Mas, incontestavelmente a pratica é vantajosa e deve ser novamente posta em vigor, quer com autorisação das camaras, se fôr indispensavel, quer sem ella, se se considerar legitimo tal procedimento.

Com effeito; quando se considerar que, a viuva e filhos de um 1º tenente da armada, depois de muitos annos de serviço, fica pelo Monte Pio da marinha, com 29$ mensaes; a familia de um capitão-tenente com 41$; a de um capitão de fragata com 47$; a de um almirante, finalmente, com 120$000, não se pode deixar de reconhecer que, convém ampliar tão mingoados recursos, principalmente quando o meio proposto é facilissimo, e de nenhum dispendio para o estado, concorrendo ao contrario, para cortar despezas futuras compensões, que forçosamente elle teria de conceder, commiserando-se da sorte mesquinha de taes familias.

O illustrado Sr. ministro do imperio procura agora estabelecer regras invariaveis sobre o direito á concessões de pensões. Concedido o emprestimo aos officiaes de marinha para a inscripção do Monte Pio geral de economia dos servidores de estado, poder-se-hia positivamente declarar que, só se daria pensões ás suas familias por acções mui brilhantes, de grande proveito para o paiz, praticadas por elles.

Deste modo se annullariam muitas solicitações, hoje justificadas pelo abandono em que ellas ficam, e que então não teriam fundamento.

E' um acto de summo alcance politico e moral, semelhante concessão, e o ministerio actual o deve effectuar; porque satisfaz o preceito de *justiça* de seu programma, sem se affastar do de *economia*, que tambem abraçou.

⁂

O Sr. 1º tenente Henrique Antonio Baptista director da artilharia no arsenal de marinha da côrte, acha-se incumbido de uma importantissima commissão na Europa, de cujo desempenho muitas vantagens havemos de deduzir.

Para ella, sem offender aos demais officiaes distinctos que hoje encerra a armada, não se poderia escolher um official mais habilitado; por que elle se tem dedicado com grande ardor e atividade ao estudo da artilharia, e da pyrotechnica.

O Sr. Baptista deve seguir no paquete *Tyne*, que sahia do Rio de Janeiro no dia 9 do corrente, e tem de occupar-se nas seguintes observações:

1º Sobre o systema de artilharia adoptado pela Inglaterra para as suas ultimas construcções navaes, tanto de vela, como mixtas, e, especialmente para o grande «Warrior.»

2º Qual a vantagem, ou desvantagem deste systema sobre os que antes delle estavam em uso, desde as caronadas á Congrew, o canhões á Paixhans, até as peças de Armstrong, Withworth, Napoleão, Cavalle, e outras, com todas as modificações e aperfeiçoamento porque tem as duas penultimas passado.

3.º Com que artilharia convem que seja armada a nossa corveta *Nictheroy*, de maneira que possa este navio competir com os de guerra inglezes de egual lote, melhor armados.

4.º Qual o meio por que se aproveite, com vantagem do serviço, uma porção de artilharia de 24, e as peças de 30, de muito bôa qualidade, que existem em nossos depositos, e, segundo se crê, podem ser brocadas para maior calibre aquellas, e raiadas umas e outras.

5.º Ácerca dos projectis usados na artilharia acima dita, e das competentes carretas de bateria, rodisio e desembarque, sua palamenta e vestidura.

Concluido em Inglaterra este estudo, tem de passar á França para:

1.º Instruir-se no conhecimento, e uso dos processos e instrumentos adoptados para o exame e prova á que é submettida a artilharia, tanto no acto de sua recepção, como durante seu futuro serviço.

2.º Na pratica do tiro, comprehendendo a determinação da força balistica da polvora; os differentes methodos de pontaria, os processos empregados em todas essas operações e os novos dados ou experiencias sobre o movimento dos projectis no meio resistente, e sua velocidade.

Estes estudos não dispensam outros eguaes aos que ficam determinados nos arts. 2º e 3º em Inglaterra, recommendando-se-lhe a fragata *Glorie*, que está nas circumstancias da Wairior. Nos dous paizes deve demorar-se quatro mezes. Para aperfeiçoar-se em tudo tem que fazer uma viagem á Prussia e á Russia, onde existem perfeitos estabelecimentos, nos quaes devem colher grande somma de experiencia.

Depois, irá residir em Liege, onde se applicará ao conhecimento da metallurgia, e pratica de fundição das peças, tanto de ferro, como de bronze; ao do fabrico das diversas armas de fogo e de mão, e bem assim ao dos artefactos pyrothenicos usados na marinha; podendo, se lhe fôr isto indispensavel, tomar um mestre em qualquer das officinas, que mais propria lhe pareça, ao qual, com approvação do ministro do Brasil, estabelecerá um modico salario por semelhante trabalho. N'este estudo, deve tratar de conhecer á fundo as machinas e sua montage, applicadas á seu trabalho, muito principalmente quanto ás armas de fogo, e munir-se dos planos precisos, para que possamos construir taes machinas, e pô-las em exercicio em nossas officinas.

E como é urgente saber-se com que artilharia deve ser armada a corveta *Nictheroy*, o indicará, logo que para isto se ache habilitado, mandando o orçamento de sua importancia, e dando os esclarecimentos precisos para fazer-se a encommenda, e a passagem consequente dos fundos. »

Estas instrucções são excellentes, e demonstram ser dadas por um homem profissional á um official de reconhecido merito, capaz de executa-las. Mas é pouco o tempo marcado, como o mesmo Sr. ministro provavelmente reconhece.

N'essa occasião, talvez, actuasse no espirito de S. Exc. a idéa de economia.

Se ha despeza util para o paiz, e que produzirá por fim uma verdadeira economia, é a que se fizer n'este serviço. As habilitações com que o Sr. tenente Baptista ha de voltar; o fundo de conhecimentos tão especiaes que elle ha de comsigo transportar, para applica-los cá, não têm preço com que se paguem. Oxalá que o Sr. ministro da marinha, ainda no poder, possa ver os fructos de seus grandes esforços á prol do progresso da marinha! Será um grande dia de gloria na sua vida, ao qual nos associaremos com toda a satisfação.

Bahia, 9 de julho de 1861.

E. M

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1861.

MUTILADO